



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidades-Escola/1945)
“BRIGADA LOBO D’ALMADA”

VOLUME IV

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

2022

Interessado: 1ª Brigada de Infantaria de Selva

Assunto: Aquisição de material de construção para a 1ª Brigada de Infantaria de Selva.

Anexos: Autos do processo

Movimento do Processo

DESTINO	DATA	MILITAR	ASS
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
13			



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola – 1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 26/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 64307.007374/2022-16

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Aos, 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2022, lavrei o presente termo de **ABERTURA DO VOLUME IV DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nr 64307.007374/2022-16**, que tem como primeira folha a de Nr_____, que corresponde a este termo, dando por iniciada a juntada de documentos do referido volume.

Quartel-General em Boa Vista, RR, 05 de outubro de 2022.

JORGE LUIZ DOS SANTOS VESTENA – 3º SGT

Aux SI



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

19/05

PROCESSO Nr SRP 26/2022 – PROC ADM NUP Nr 64307.007374/2022-16

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.707.234/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/08/2013
NOME EMPRESARIAL CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLENEX COMERCIO E SERVICOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DOUTORA ANNEYDE DA ROCHA ESTEVES	NÚMERO 138	COMPLEMENTO *****
CEP 02.863-040	BAIRRO/DISTRITO VILA ELIAS NIGRI	MUNICÍPIO SAO PAULO
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLENEXCOMERCIAL@GMAIL.COM		TELEFONE (11) 3643-3616
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/05/2020 às 16:20:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

543

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.707.234/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/08/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R DOUTORA ANNEYDE DA ROCHA ESTEVES	NÚMERO 138	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 02.863-040	BAIRRO/DISTRITO VILA ELIAS NIGRI	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CLENEXCOMERCIAL@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 3643-3616
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/05/2020 às 16:20:36 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

Handwritten signature and number 599

CERTIDÃO Nº: 9945252

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 25/08/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CLENEX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 18.707.234/0001-39, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

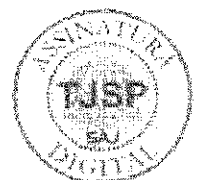
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 26 de agosto de 2022.

PEDIDO Nº: 0059952251





V. 595

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMS - 3ª DE - AD/3
27º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(1/4º RADC/1938)
GRUPO MONTE CASEROS**

ATESTADO DE DESEMPENHO ANTERIOR

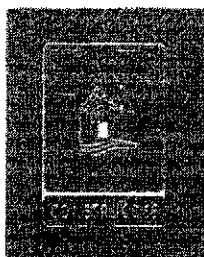
Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa **CLENEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, situada na Rua Doutora Anneyde da Rocha Esteves, 138 – Vila Elias Negro, São Paulo – SP, forneceu ao **27º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA**, inscrito no CNPJ 09.556.290/0001-29, sediado na Rua Marechal Mallet s/nº, Penha, Ijuí-RS, **MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO**, conforme empenho:

- 2018NE800302: (Nota Fiscal nº 246).

Outrossim, informo que, até a presente data, a empresa supracitada possui regularidade no seu atendimento, comprovando sua capacitação técnica e cumprindo aos compromissos assumidos.

Ijuí-RS, 3 de Agosto de 2018.


NOME: DOUGLAS VETTORELLO
Cargo: Chefe do Almoxarifado/27º GAC
IDT MIL: 030.139.347-6
CPF: 021.144.270-48
Tel: (55) 99711-1992



RD SHOW CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

RUA SABIA Nº 25, 2º ANDAR, SL 01, BAIRRO CAMPO LINDO - SEROPÉDICA, RIO DE JANEIRO - RJ / CEP 23.895-069.

CNPJ: 12.159.888/0001-99

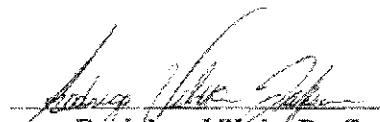
IE: 78.185.310

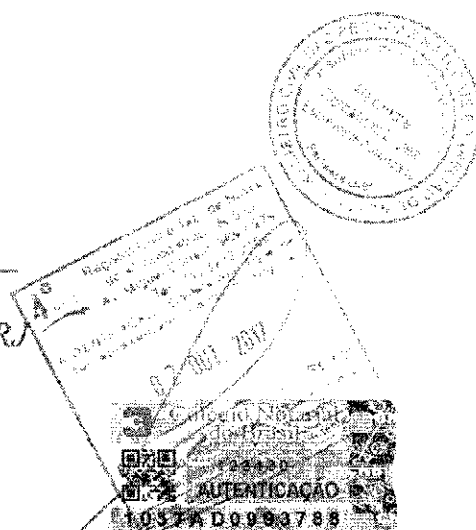
Alvará: 1004208

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **RD SHOW CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. **12.159.888/0001-99**, situada na Rua Sabia, 25 – Sala 01 – Campo Lindo - Seropédica/RJ, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **CLENEX COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o Nº. **18.707.234/0001-39**, Estabelecida Dra. Anneyde da Rocha Esteves, 138 – Vila Elias Nigri – São Paulo/SP, **FORNECEU MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO e ELÉTRICA em geral.**

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.


Rodrigo Viléla Daflon
RG 10.847.682-1 – DETRAN/RJ
Diretor Técnico



CNPJ: 12.159.888/0001-99
Alvará: 1004208

RUA SABIA Nº 25, 2º ANDAR, SL 01, BAIRRO - CAMPO LINDO - SEROPÉDICA
RIO DE JANEIRO - RJ / CEP: 23.895-069.

IE: 78.185.310



CLENEX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ 18.707.234/0001-39

Insc. Est. 142.708.651.110

Rua Dra. Anneyde da Rocha Esteves, 138

Vila Elias Nigri – São Paulo/SP – CEP 02863-040

Fone: 3643-3616 – E-mail: licitacao02@clenex.com.br

A 1ª Brigada de Infantaria de Selva
(Comissão de Licitações)

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa acima qualificada, por sua representante legal,
declara que atende os critérios de qualidade ambiental e
sustentabilidade socioambiental.

São Paulo, 02 de setembro de 2022.

Cleide Ap. S. Fraga Miranda

RG 23.398.331-4 SSP/SP

Diretora Administrativa



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

590

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/09/2022 10:53:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **18.707.234/0001-39**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

599

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



15
600

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.707.234/0001-39 DUNS®: 945848139
Razão Social: CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: CLENEX COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

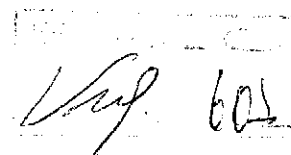
Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160468 - ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO EXERCITO
Data Aplicação: 01/06/2022
Número do Processo: 52/2021 Número do Contrato: 2020NE800059, 2020NE80006
Descrição/Justificativa: No uso das atribuições que lhe confere, o Sr Ordenador de Despesas da EsPCEEx, decide aplicar a presente sanção pela inexecução parcial dos contratos 2020NE800059, 2020NE800060, 2020NE800061, 2020NE800062 tendo como referência o SRP nº 22/2019 - EsPCEEx.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160524 - 15 BATALHAO LOGISTICO
Data Aplicação: 13/04/2020
Número do Processo: 64133010797201949 Número do Contrato: 2019NE800426
Descrição/Justificativa: Atraso no fornecimento, conforme apuração no PA 011 - Fisc Adm/15ª B Log.

Relatório de Ocorrências Ativas



Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160473 - 2 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA
Data Aplicação: 10/07/2019
Número do Processo: Port 02 16abr2019 Número do Contrato: Pregão 17/2017
Descrição/Justificativa: A empresa CLENEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ nº 18.707.234/0001-39, após vencer o processo licitatório pregão eletrônico nr 12/2017 do 2 Grupo de Artilharia Antiaérea (UASG 160473), não realizou o serviço de forma satisfatória, sendo notificada e contatada por diversas vezes durante os 3 meses que antecederam a abertura do Processo Administrativo, sem que a referida empresa, realizasse o serviço de forma condizente ao que foi contratado. A execução da obra extrapolou a vigência do Termo de Contrato fixado no Edital, que teve início na data de 03/09/2018 e encerramento em 02/12/2018.

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160473 - 2 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA
Data Aplicação: 20/07/2021
Número do Processo: Rec Port 02/2021
Descrição/Justificativa: A empresa não cumpriu o serviço que deveria ser realizado no Próprio Nacional Residencial nº 07, conforme previa o pregão eletrônico nº17/2017, do 2ª Grupo de Artilharia Antiaérea (UASG 160473), sem que fosse apresentado pela empresa arrolada, naquele momento, justificativas para tal circunstância.

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 160468 - ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO EXERCITO
Data Aplicação: 01/06/2022 Valor da Multa: R\$ 1.106,69
Número do Processo: 52/2021 Número do Contrato: 2020NE800059, 2020NE8000
Descrição/Justificativa: No uso das atribuições que lhe confere, o Sr Ordenador de Despesas da EsPCEX, decide aplicar a presente sanção pela inexecução parcial dos contratos 2020NE800059, 2020NE800060, 2020NE800061, 2020NE800062 tendo como referência o SRP nº 22/2019 - EsPCEX.

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 160524 - 15 BATALHAO LOGISTICO
Data Aplicação: 13/04/2020 Valor da Multa: R\$ 3.047,38
Número do Processo: 64133010797201949 Número do Contrato: 2019NE800426
Descrição/Justificativa: Atraso no fornecimento, conforme apuração no PA 011 - Fisc Adm/15ª B Log.



28/09/2022
Vestena

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.707.234/0001-39 DUNS®: 945848139
Razão Social: CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: CLENEX COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/09/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/02/2023
FGTS	Validade:	06/10/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/03/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/02/2023
Receita Municipal	Validade:	08/11/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
2.100.378/17-0

10

Vaz 603

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CLENEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ 18707234/0001-39

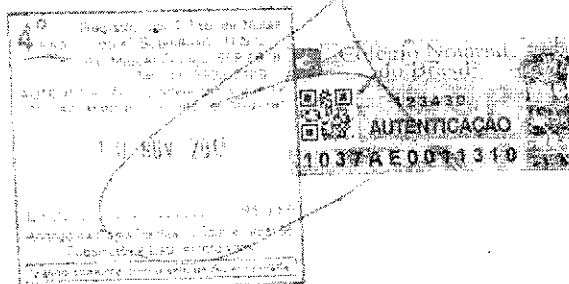
CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS FRAGA MIRANDA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG 23398331-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n. 127.634.308-64, residente e domiciliada à Rua Doutora Anneyde da Rocha Esteves n. 138, bairro Vila Elias Nigri, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02863-040, na condição de titular da empresa individual CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS FRAGA MIRANDA – EPP, CNPJ 18707234/0001-39, com requerimento de empresário registrado na JUCESP sob o NIRE 35808689443 em 25/09/2017, com sede à Rua Doutora Anneyde da Rocha Esteves n. 138, bairro Vila Elias Nigri, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02863-040, resolve transformar a empresa individual em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, a qual regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

Cláusula 1ª. – Fica transformada esta empresa individual CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS FRAGA MIRANDA – EPP, em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, passando o nome empresarial a ser CLENEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Parágrafo Único – A titular dessa EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (“EIRELI”) declara, para todos os fins e para quem possa interessar que, não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade (“EIRELI”) e que esta empresa sub-roga-se em todos os direitos e obrigações pertinentes à sociedade empresária transformada, qual seja, CLENEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, já qualificada, assumindo o seu ativo e passivo.

Cláusula 2ª. – O acervo desta empresa individual no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), passa a constituir o capital social totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, detido em sua totalidade, pela sua Titular CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS FRAGA MIRANDA.

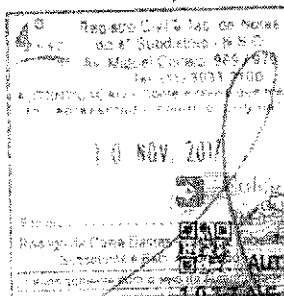
Para tanto, firma em ato contínuo, o Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.



Handwritten signature and initials.

JUCESP

10



609

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

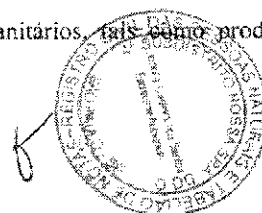
CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS FRAGA MIRANDA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG 23398331-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n. 127.634.308-64, residente e domiciliada à Rua Doutora Anneyde da Rocha Esteves n. 138, bairro Vila Elias Nigri, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02863-040, responsável pela empresa CLENEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 18707234/0001-39, com requerimento de empresário registrado na JUCESP sob o NIRE 35808689443 em 25/09/2017, com sede à Rua Doutora Anneyde da Rocha Esteves n. 138, bairro Vila Elias Nigri, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02863-040.

Clausula 1ª. – A empresa girará sob o nome empresarial de CLENEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, com sede à Rua Doutora Anneyde da Rocha Esteves n. 138, bairro Vila Elias Nigri, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02863-040.

Parágrafo Único – É facultado à empresa a qualquer tempo, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, atribuindo-lhes, capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

Cláusula 2ª. – O objetivo da empresa será:

- 1- 4530-703: comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, inclusive para veículos de defesa blindado sobre rodas;
- 2- 4530-705: comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 3- 4541-205: comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas;
- 4- 4742-300: comércio varejista de material elétrico;
- 5- 4743-100: comércio varejista de vidros planos, comuns, cancelados e especiais, fumê e temperados; espelhos, vitrais e molduras;
- 6- 4744-001: comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 7- 4744-002: comércio varejista de madeiras e artefatos;
- 8- 4744-099: Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 9- 4751-201: comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática;
- 10- 4755-503: comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 11- 4757-100: comércio varejista especializado em peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 12- 4759-801: comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- 13- 4761-003: comércio varejista de artigos de papelaria;
- 14- 4763-602: comércio varejista de artigos esportivos;
- 15- 4763-604: comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- 16- 4763-605: comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativo, inclusive barcas, lanchas e motores popa; peças e acessórios;
- 17- 4772-500: comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoais;
- 18- 4773-300: comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de produtos odontológicos; comércio varejista de máquinas, aparelhos, equipamentos, instrumentos e materiais para uso odonto-médico-hospitalar: partes e peças;
- 19- 4781-400: comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 20- 4782-201: comércio varejista de calçados;
- 21- 4789-005: comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, tais como produtos de limpeza doméstica;



609

JUL 09

605

- 22- 4789-007: comércio varejista de equipamentos de escritório;
- 23- 4789-099: comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; produtos para irrigação (inclusive peças e acessórios); tratores e máquinas agrícolas, inclusive maquinários para terraplenagem e serviços pesados; comércio varejista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, tais como minerais, calcário, brita, ferro; equipamentos para serrarias; comércio varejista de material de defesa; comércio varejista de PAATM (tipo T130/T130T1/T132/T136/T91E3/640A; comércio varejista de Bucha Octogonal T130/T130E1; comércio varejista de ferragem de almofada amovível dos tipos T130/T130E1, T132 (M578), T136 (M108/M109), T91E3 (M41), T142 (M60), 640 A (Leopard), AAV7 (CLANF), SK105;
- 24- 4752-100: comércio varejista especializado em equipamentos de telefonia e comunicação, inclusive rádio amadores;
- 25- 3314-702: manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas;
- 26- 3314-717: manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores;
- 27- 3321-000: instalação e montagem de máquinas e equipamentos industriais, inclusive equipamentos motores elétricos e eletrônicos;
- 28- 4120-400: construção de edifícios, inclusive imóveis prediais, residenciais e industriais, galpões;
- 29- 4211-101: construção de rodovias e ferrovias, inclusive asfalto, compactação de solo, estradas, pontes, bueiros, mios fios, viadutos;
- 30- 4221-902: serviços de eletrificação rural de baixa e alta tensão;
- 31- 4313-400: obras de terraplenagem, encascalhamentos, represas, tanques e similares;
- 32- 4321-500: instalação e manutenção elétrica em geral;
- 33- 4330-404: serviços de pintura de edifícios em geral, reformas, inclusive desmanche, remodelações e restaurações;
- 34- 4520-007: serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 35- 6209-100: suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, realizados no estabelecimento da empresa prestadora;
- 36- 4732-600: comércio varejista de lubrificantes;
- 37- 1412-601: confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.

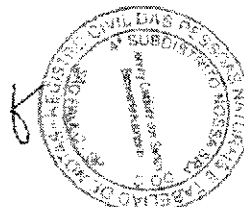
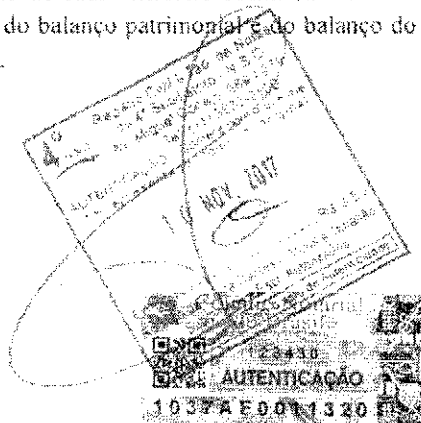
Parágrafo único: a empresa não manterá estoques, adquirindo as mercadorias somente de acordo com as vendas efetivamente concretizadas.

Cláusula 3ª. - O capital social será representado pelo valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, devido em sua totalidade, pela sua Titular CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS FRAGA MIRANDA.

Parágrafo Único - A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI).

Cláusula 4ª. - Seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª. - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo-lhes os lucros ou perdas apurados.



Handwritten signature and initials.

10.406

606

10.406

Cláusula 6ª. – A administração da empresa será exercida pela sua titular CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS FRAGA MIRANDA, com poderes e atribuições de assinar os documentos da empresa, tendo os mais amplos poderes para a direção dos negócios sociais, podendo representar a empresa, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante terceiros e praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, sendo vedado o uso do nome da empresa para prestação de avais, fianças ou obrigações de favor em benefício da titular ou de terceiros, ou em atividades estranhas ao interesse social, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

Parágrafo Primeiro – A titular poderá, em nome da empresa, constituir procuradores com poderes especiais, devendo estes poderes ter prazo de validade determinado e específico, exceto os relativos às procurações "Ad Judicia".

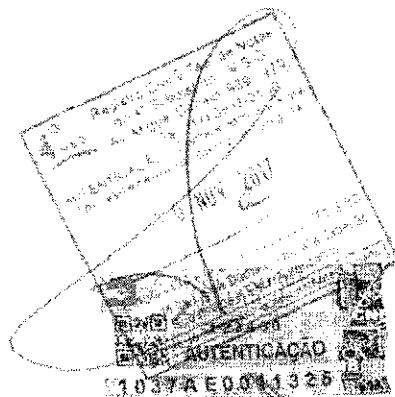
Parágrafo Segundo – A titular poderá fixar retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 7ª. – A titular CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS FRAGA MIRANDA declara que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI

Cláusula 8ª. – A titular CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS FRAGA MIRANDA declara, sob as penas da Lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo 1.011, parágrafo 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei n. 8.934/94.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento de constituição, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas adiante nomeadas.

São Paulo, 20 de outubro de 2017.



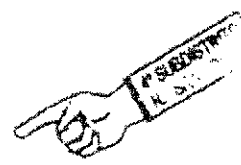
10.11.17

Ving. 607

10

10.11.17

CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS FRAGA MIRANDA

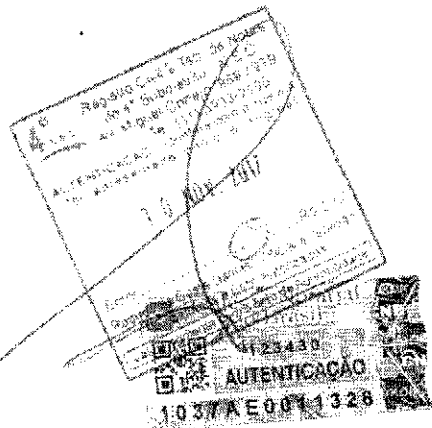


TESTEMUNHAS:

NOME: CRISTINE ELAINE CECILIO

RG: 27197620-2 SSP/SP

CPF: 250950718-43



Luiz Claudio da Conceição

NOME: LUIZ CLAUDIO DA CONCEIÇÃO

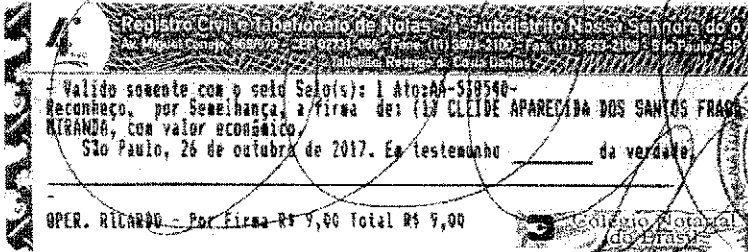
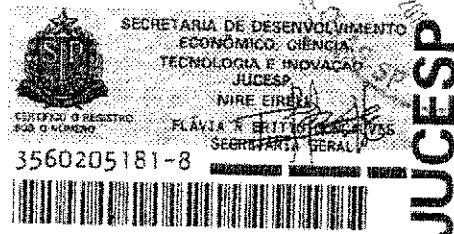
RG: 17857861-7 SSP/SP

CPF: 065350668-60

Lucia

ADVOGADA: LUCIA RISSAYO IWAI

OAB 166090/SP



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	3.597.953,36D
ATIVO CIRCULANTE	3.595.361,11D
DISPONÍVEL	94.137,78D
CAIXA	2.211,74D
CAIXA GERAL	2.211,74D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	58,97D
BANCO SANTANDER	58,97D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	91.867,07D
BANCO DO BRASIL - CP AUTO MAIS	15.320,95D
BANCO SANTANDER	26.216,54D
BANCO SANTANDER CAPITALIZACAO	50.329,58D
CLIENTES	766.425,03D
DUPLICATAS A RECEBER	766.425,03D
CLIENTES	766.425,03D
OUTROS CRÉDITOS	2.202.166,71D
DIVIDENDOS A RECEBER	2.142.268,75D
DIVIDENDOS A RECEBER	2.142.268,75D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	59.897,96D
ICMS A RECUPERAR	53.304,13D
INSS A COMPENSAR	6.593,83D
ESTOQUE	532.631,59D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	532.631,59D
MERCADORIAS PARA REVENDA	532.631,59D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.592,25D
OUTROS CRÉDITOS	2.000,00D
EMPRÉSTIMOS/ FINANCIAMENTOS	2.000,00D
EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS	2.000,00D
IMOBILIZADO	592,25D
OUTRAS IMOBILIZACOES	592,25D
CONSORCIOS	592,25D
PASSIVO	3.597.953,36C
PASSIVO CIRCULANTE	1.552.987,67C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	679.397,87C
EMPRÉSTIMOS	679.397,87C
EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	47.018,03C
EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER	632.379,84C
FORNECEDORES	96.071,40C
FORNECEDORES	96.071,40C
FORNECEDORES	96.071,40C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	759.051,04C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	759.051,04C
ICMS A RECOLHER	150.851,48C
ISS A RECOLHER	8.421,20C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	217.983,18C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	78.181,73C
PIS A RECOLHER	10,03C
COFINS A RECOLHER	586,31C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	303.017,11C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	18.467,36C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	5.215,38C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.940,12C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.780,00C
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	495,26C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	13.251,98C
INSS A RECOLHER	9.721,44C
FGTS A RECOLHER	3.530,54C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	145.117,70C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	145.117,70C
EMPRÉSTIMOS	145.117,70C

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	145.117,70C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.899.847,99C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.399.847,99C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.399.847,99C
LUCROS ACUMULADOS	1.837.798,88C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	437.950,89D

Empresa: CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI
C.N.P.J.: 18.707.234/0001-39

Folha: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 06/06/2022
Hora: 16:35

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

RECEITA BRUTA

RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	19.285,00	
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.664.681,22	<u>1.683.966,22</u>

DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(162.444,30)	<u>(162.444,30)</u>
--------------------------------------	--------------	---------------------

RECEITA LÍQUIDA

1.521.521,92

CUSTOS

CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(793.661,50)	<u>(793.661,50)</u>
-------------------------------	--------------	---------------------

LUCRO BRUTO

727.860,42

DESPESAS OPERACIONAIS

(640.725,22)

DESPESAS COM VENDAS

DESPESAS COM ENTREGA	(6.760,00)	
DESPESAS GERAIS	(6.763,42)	<u>(13.523,42)</u>

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESPESAS COM PESSOAL	(95.482,17)	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(45.495,96)	
DESPESAS GERAIS	(418.821,76)	
DESPESAS FINANCEIRAS	(67.401,91)	<u>(627.201,80)</u>

RESULTADO OPERACIONAL

87.135,20

RESULTADO ANTES DO IR E CSL

87.135,20

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

87.135,20

169-655

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.707.234/0001-39
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI
NIRE 35602051818
CNPJ 18.707.234/0001-39
Número de Ordem 5
Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Município SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos 08/11/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital 11814

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem 5
Quantidade total de linhas do arquivo digital 11814
Data de início 01/01/2021
Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.36.5E.FE.BB.DD.50.6B.D3.5C.FE.AE.C2.F5.6A.88.D1.22.74.5C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Período de Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 18.707.234/0001-39

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.185.144,37	R\$ 3.597.953,36
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.184.592,12	R\$ 3.595.361,11
DISPONÍVEL		R\$ 217.086,91	R\$ 94.137,78
CAIXA		R\$ 25.349,62	R\$ 2.211,74
CAIXA GERAL		R\$ 25.349,62	R\$ 2.211,74
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 3.461,18	R\$ 58,97
BANCO DO BRASIL		R\$ 2.893,65	R\$ 0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 372,16	R\$ 0,00
BANCO SANTANDER		R\$ 195,35	R\$ 58,97
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 188.276,11	R\$ 91.887,07
BANCO DO BRASIL - CP AUTO MAIS		R\$ 161.073,06	R\$ 15.320,95
BANCO SANTANDER		R\$ 26.873,47	R\$ 26.216,54
BANCO SANTANDER CAPITALIZAÇÃO		R\$ 329,58	R\$ 50.329,58
CLIENTES		R\$ 237.279,93	R\$ 766.425,03
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 237.279,93	R\$ 766.425,03
CLIENTES		R\$ 237.279,93	R\$ 766.425,03
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 2.021.353,51	R\$ 2.202.165,71
DIVIDENDOS A RECEBER		R\$ 1.968.049,38	R\$ 2.142.268,75
DIVIDENDOS A RECEBER		R\$ 1.968.049,38	R\$ 2.142.268,75
ADIANTEMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTEMENTO DE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 53.304,13	R\$ 59.897,96
ICMS A RECUPERAR		R\$ 53.304,13	R\$ 53.304,13
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 6.593,83
ESTOQUE		R\$ 708.831,77	R\$ 532.631,59
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 708.831,77	R\$ 532.631,59
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 708.831,77	R\$ 532.631,59
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 592,25	R\$ 2.592,25
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
EMPRÉSTIMOS/ FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 592,25	R\$ 592,25
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES		R\$ 592,25	R\$ 592,25
CONSORCIOS		R\$ 592,25	R\$ 592,25
PASSIVO		R\$ 3.185.144,37	R\$ 3.597.953,36
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.287.431,98	R\$ 1.552.987,67
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 464.061,93	R\$ 679.397,87
EMPRÉSTIMOS		R\$ 464.061,93	R\$ 679.397,87
EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 47.018,03
EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER		R\$ 464.061,93	R\$ 632.379,84
FORNECEDORES		R\$ 99.659,29	R\$ 96.071,40
FORNECEDORES		R\$ 99.659,29	R\$ 96.071,40
FORNECEDORES		R\$ 99.659,29	R\$ 96.071,40
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 697.330,50	R\$ 759.051,04
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 697.330,50	R\$ 759.051,04
ICMS A RECOLHER		R\$ 162.433,28	R\$ 150.851,48
ISS A RECOLHER		R\$ 16.775,00	R\$ 8.421,20
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 258.470,94	R\$ 217.983,18
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 88.429,06	R\$ 78.181,73
PIS A RECOLHER		R\$ 10,03	R\$ 10,03
COFINS A RECOLHER		R\$ 586,31	R\$ 586,31
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 170.625,88	R\$ 303.017,11
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 26.380,26	R\$ 18.467,36
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 5.215,36
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 2.940,12
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.780,00
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 495,28
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 26.380,26	R\$ 13.251,96
INSS A RECOLHER		R\$ 23.234,30	R\$ 9.721,44
FGTS A RECOLHER		R\$ 3.145,96	R\$ 3.530,54
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 84.999,60	R\$ 145.117,70
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 84.999,60	R\$ 145.117,70
EMPRÉSTIMOS		R\$ 84.999,60	R\$ 145.117,70
EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS		R\$ 84.999,60	R\$ 145.117,70
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.612.712,79	R\$ 1.899.847,99
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.312.712,79	R\$ 1.399.847,99
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.312.712,79	R\$ 1.399.847,99
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.750.663,68	R\$ 1.837.798,88
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (437.950,89)	R\$ (437.950,89)
LUCRO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.36.5E.FE.BB.DD.50.6B.D3.5C.FE.AE.C2.F5.6A.88.D1.22.74.5C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

613

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI**
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.707.234/0001-39
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.084.482,30	R\$ 1.683.966,22
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS		R\$ 7.825,01	R\$ 19.285,00
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 1.076.657,29	R\$ 1.664.681,22
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (45.694,15)	R\$ (162.444,30)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (45.694,15)	R\$ (162.444,30)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.038.788,15	R\$ 1.521.521,92
(-) CUSTOS		R\$ (297.764,43)	R\$ (793.661,50)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (216.791,00)	R\$ (793.661,50)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (80.973,43)	R\$ (0,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 741.023,72	R\$ 727.860,42
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (97.447,55)	R\$ (640.725,22)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (6.407,11)	R\$ (13.523,42)
(-) DESPESAS COM ENTREGA		R\$ (6.407,11)	R\$ (6.760,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (6.763,42)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (91.040,44)	R\$ (627.201,80)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (4.891,24)	R\$ (95.482,17)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (2.002,71)	R\$ (45.495,96)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (71.012,91)	R\$ (418.821,76)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (13.133,58)	R\$ (67.401,91)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 643.576,17	R\$ 87.135,20
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 643.576,17	R\$ 87.135,20
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (110.875,63)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO DE IRPJ E CSLL		R\$ (110.875,63)	R\$ (0,00)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 532.700,54	R\$ 87.135,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.36.5E.FE.BB.DD.50.6B.D3.5C.FE.AE.C2.F5.6A.88.D1.22.74.5C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial: CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 18.707.234/0001-39 Nire: 35602051816 Sep:

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário

Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO COMPLETO

Identificação do arquivo(hash): 38.36 5E.FE.BB.DD.50.6B.D3.5C.FE.AE.C2.F5.6A.88.D1.22.74.5C-

Consulta Realizada em: 07/06/2022 08:52:06

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Handwritten signature and initials.

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 9.0.1
--	---------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35602051818	CNPJ 18.707.234/0001-39
NOME EMPRESARIAL CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO COMPLETO	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 38.36.5E.FE.BB.DD.50.6B.D3.5C.FE.AE.C2.F5.6A.88.D1.22.74.5C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	18707234000139	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI:18707234000139	1304391399248871830	10/11/2021 a 10/11/2022	Sim
contador	25639353856	JOSE RICARDO EUFRAUZINO:25639353856	2191857589617334373	18/04/2022 a 18/04/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

38.36.5E.FE.BB.DD.50.6B.D3.5C.FE.A
E.C2.F5.6A.88.D1.22.74.5C-5

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 07/06/2022 às 11:44:21 7D.BD.57.79.88.86.E0.55 DA.28.A5.23.C0.EA.E0.2D
--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Ass. 6/16

CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 18.707.234/0001-39

**Índices Econômicos e Financeiros da Empresa Referente Peças
Contábeis Encerradas em 31/12/2021**

Liquidez Geral (LG)

$$\frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{R\$ 3.595.361,11}{R\$ 1.698.105,37} = 2,12$$

Liquidez Corrente (LC)

$$\frac{AC}{PC} = \frac{R\$ 3.595.361,11}{R\$ 1.552.987,67} = 2,31$$

Liquidez Seca (LS)

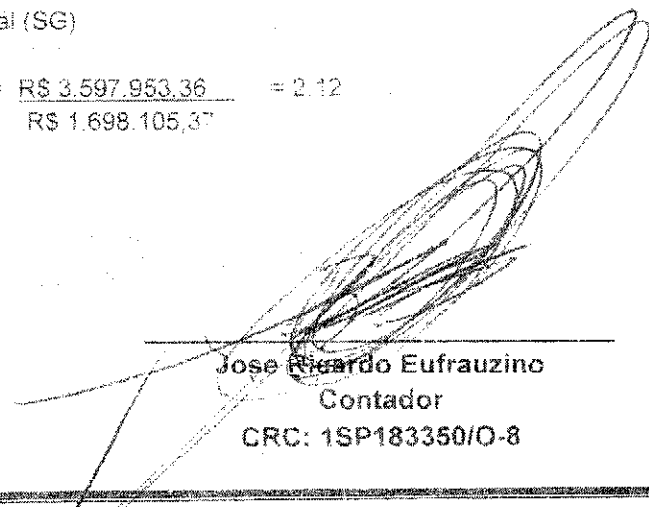
$$\frac{AC-EST}{PC} = \frac{R\$ 3.062.729,52}{R\$ 1.552.987,67} = 1,97$$

Grau de Endividamento (IGE)

$$\frac{PC+ELP}{AT} = \frac{R\$ 1.698.105,37}{R\$ 3.597.953,36} = 0,47$$

Solvência Geral (SG)

$$\frac{AT}{PC+ELP} = \frac{R\$ 3.597.953,36}{R\$ 1.698.105,37} = 2,12$$


Jose Ricardo Eufrauzino
Contador
CRC: 1SP183350/O-8

Rua: Silva Bueno nº 1660, 1º Andar - Sala 104 - Ipiranga - São Paulo
Telefone (11) 2215-8429



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

[Handwritten signature] 617

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/09/2022 10:53:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **18.707.234/0001-39**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

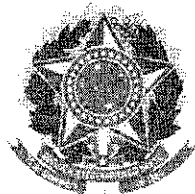
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

12.965/2014
13.460/2017
13.726/2018
8.638/2016
V. S. 612

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS FRAGA MIRANDA**

CPF/CNPJ: **127.634.308-64**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:25:25 do dia 28/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: KJYP280922122525

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

127.634.308-64

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/09/2022 às 14:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 127.634.308-64.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6334.7F43.3143.0835 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 127.634.308-64

CONSULTAR

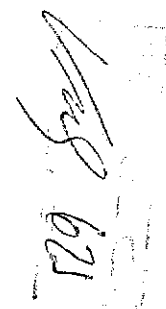
LIMPAR

Data da consulta: 28/09/2022 13:19:18

Data da última atualização: 27/09/2022 20:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

60
[Assinatura] 672

PROCESSO Nr SRP 26/2022 – PROC ADM NUP Nr 64307.007374/2022-16

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TEVAN COMERCIAL EIRELI

Map 622

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI
TEVAN COMERCIAL EIRELI – EPP
CNPJ 08.338.280/0001-54

Pelo presente instrumento particular de contrato social e na melhor forma de direito, o titular a seguir identificado:

SIMONE VANNINI, italiano, natural de Firenze/Itália, solteiro, nascido em 28/05/1970, empresário, portador do RNE n.º V486582-5, expedido pela CGPI/DIREX/DPF em 29/09/2016, com validade até o dia 14/09/2025, inscrito no CPF n.º 600.253.733-31, residente e domiciliado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Alameda Angola, n.º 90 – Cond. Itapuranga 2 – Bairro Ponta Negra – CEP: 69037 – 055.

Titular da EIRELI **TEVAN COMERCIAL EIRELI – EPP**, com sede na Travessa Bangü, n.º95 – Lote Jardim Petrópolis – Bairro Petrópolis – CEP 69067-180, Manaus/AM, registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas–JUCEA, sob o NIRE **13600050697** em sessão do dia 06/10/2006, inscrita no CNPJ n.º **08.338.280/0001-54**, resolve alterar e consolidar o seu contrato social, adaptando-se ao Novo Código Civil – Lei n.º 10.406/2002, conforme cláusula abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DOS OBJETIVOS SOCIAIS:

A EIRELI terá por objetivos sociais as atividades a seguir:

- 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4672-9/00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 0810-0/06 Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
- 0810-0/07 Extração de argila e beneficiamento associado
- 0810-0/99 Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
- 1813-0/01 Impressão de material para uso publicitário
- 1921-7/00 Fabricação de produtos do refino de petróleo
- 1922-5/99 Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino
- 2399-1/99 Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente
- 3314-7/07 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 3314-7/13 Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
- 3321-0/00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 3329-5/01 Serviços de montagem de móveis de qualquer material
- 4120-4/00 Construção de edifícios
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
- 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2017 09:00 SOB N.º 20170182916.
PROTOCOLO: 170182916 DE 05/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702086158. NIRE: 13600050697.
TEVAN COMERCIAL EIRELI – EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 06/06/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

149-623

- 4292-8/02 Obras de montagem industrial
- 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/01 Instalação de painéis publicitários
- 4329-1/99 Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4399-1/03 Obras de alvenaria
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4520-0/02 Serviços de lanternagem, funilaria e pintura de veículos automotores
- 4520-0/03 Serviços de reparação e manutenção elétrica de veículos automotores
- 4520-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 4530-7/02 Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar
- 4623-1/09 Comércio atacadista de alimentos para animais
- 4633-8/01 Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- 4635-4/01 Comércio atacadista de água mineral
- 4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4641-9/01 Comércio atacadista de tecidos
- 4641-9/02 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4642-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4643-5/01 Comércio atacadista de calçados
- 4643-5/02 Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/05 Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas
- 4649-4/06 Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
- 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2017 09:00 SOB Nº 20170182916.
PROTOCOLO: 170182916 DE 05/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702086158. NIRE: 13600050697.
TEVAN COMERCIAL EIRELI - EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 06/06/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

674

- 4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4652-4/00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4661-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças
- 4662-1/00 Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 4665-6/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças
- 4671-1/00 Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- 4673-7/00 Comércio atacadista de material elétrico
- 4679-6/01 Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- 4679-6/03 Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
- 4683-4/00 Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- 4684-2/01 Comércio atacadista de resinas e elastômeros
- 4684-2/99 Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 4689-3/01 Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis
- 4689-3/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- 4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 4729-6/02 Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
- 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 5223-1/00 Estacionamento de veículos
- 5611-2/01 Restaurantes e similares
- 5611-2/02 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
- 5611-2/03 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- 5612-1/00 Serviços ambulantes de alimentação
- 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 5620-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
- 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor
- 7731-4/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios
- 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130-3/00 Atividades paisagísticas
- 9601-7/01 Lavanderias
- 9602-5/01 Cabeleireiros, manicure e pedicure

Paragrafo Único: Podendo importar e exportar os produtos acima mencionados



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2017 09:00 SOB N° 20170182916.
PROTOCOLO: 170182916 DE 05/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702086158. NIRE: 13600050697.
TEVAN COMERCIAL EIRELI - EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 06/06/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

189 623

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – A EIRELI gira sob o nome empresarial **TEVAN COMERCIAL EIRELI – EPP**, com sede em Manaus/AM na Travessa Bangú, nº 95 – Lote Jardim Petrópolis – Bairro Petrópolis - CEP 69067-180.

Paragrafo Único: A EIRELI poderá abrir e fechar filiais, depósitos, agências, escritórios de representação ou quaisquer outros tipos de estabelecimentos em qualquer parte do território nacional, ou no exterior.

CLÁUSULA SEGUNDA – A EIRELI tem por objetivos sociais as atividades a seguir:

- 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4672-9/00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 0810-0/06 Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
- 0810-0/07 Extração de argila e beneficiamento associado
- 0810-0/99 Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
- 1813-0/01 Impressão de material para uso publicitário
- 1921-7/00 Fabricação de produtos do refino de petróleo
- 1922-5/99 Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino
- 2399-1/99 Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente
- 3314-7/07 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 3314-7/13 Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
- 3321-0/00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 3329-5/01 Serviços de montagem de móveis de qualquer material
- 4120-4/00 Construção de edifícios
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
- 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas
- 4292-8/02 Obras de montagem industrial
- 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2017 09:00 SOB Nº 20170182916.
PROTOCOLO: 170182916 DE 05/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702086158. NIRE: 13600050697.
TEVAN COMERCIAL EIRELI - EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 06/06/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

626

- 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/01 Instalação de painéis publicitários
- 4329-1/99 Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4399-1/03 Obras de alvenaria
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4520-0/02 Serviços de lanternagem, funilaria e pintura de veículos automotores
- 4520-0/03 Serviços de reparação e manutenção elétrica de veículos automotores
- 4520-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 4530-7/02 Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar
- 4623-1/09 Comércio atacadista de alimentos para animais
- 4633-8/01 Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- 4635-4/01 Comércio atacadista de água mineral
- 4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4641-9/01 Comércio atacadista de tecidos
- 4641-9/02 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4642-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4643-5/01 Comércio atacadista de calçados
- 4643-5/02 Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/05 Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas
- 4649-4/06 Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
- 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4652-4/00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2017 09:00 SOB N° 20170182916.
PROTOCOLO: 170182916 DE 05/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702086158. NIRE: 13600050697.
TEVAN COMERCIAL EIRELI - EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 06/06/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

627

- 4661-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças
- 4662-1/00 Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 4665-6/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças
- 4671-1/00 Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- 4673-7/00 Comércio atacadista de material elétrico
- 4679-6/01 Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- 4679-6/03 Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
- 4683-4/00 Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- 4684-2/01 Comércio atacadista de resinas e elastômeros
- 4684-2/99 Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 4689-3/01 Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis
- 4689-3/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- 4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 4729-6/02 Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
- 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 5223-1/00 Estacionamento de veículos
- 5611-2/01 Restaurantes e similares
- 5611-2/02 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
- 5611-2/03 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- 5612-1/00 Serviços ambulantes de alimentação
- 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 5620-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
- 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor
- 7731-4/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios
- 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130-3/00 Atividades paisagísticas
- 9601-7/01 Lavanderias
- 9602-5/01 Cabeleireiros, manicure e pedicure

Paragrafo Único: Podendo importar e exportar os produtos acima mencionados

CLÁUSULA TERCEIRA – A EIRELI iniciou suas atividades em 06/10/2006 e seu prazo é indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2017 09:00 SOB N° 20170182916.
PROTOCOLO: 170182916 DE 05/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702086158. NIRE: 13600050697.
TEVAN COMERCIAL EIRELI - EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 06/06/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

CLÁUSULA QUARTA – O capital da EIRELI é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do país, pelo titular a seguir:

Titular	%	Valores R\$
SIMONE VANNINI	100	100.000,00
TOTAL	100	100.000,00

Parágrafo Primeiro: O capital da EIRELI é indivisível perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representado por mais de um titular, e da mesma forma, não poderá ser cedido, transferido, alienado, inclusive em relação aos direitos sobre ao mesmo, sem o expresse consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção do capital que é possuidor.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA – A administração da EIRELI é exercida pelo titular, Senhor **SIMONE VANNINI**, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente. (art.997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Parágrafo Único: O titular, Senhor **SIMONE VANNINI**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEXTA – Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário.

Parágrafo Único: No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

CLÁUSULA SÉTIMA – O titular poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal que ocupará a condição de titular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2017 09:00 SOB Nº 20170182916.
PROTOCOLO: 170182916 DE 05/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702086158. NIRE: 13600050697.
TEVAN COMERCIAL EIRELI - EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 06/06/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

629

Parágrafo Único: No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

CLÁUSULA NONA – O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concessão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, /2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o Fórum da Cidade de Manaus/AM para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente contrato da empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em 01 (uma) via.

RECOP
TRANSMISSÃO DE NOTAS

SIMONE VANNINI
CPF 600.253.733-31

Manaus/AM, 05/06/2017

1ª Tabelionato de Notas de Manaus/AM
Selo digital de fiscalização do Tabelião de Notas de Manaus/AM
AUTÊNTICA a firma de: (1)SIMONE VANNINI
Autorizada - ALINE CRISTINA DA COSTA GOMES - Escrivão
REC.FIR.1308154HOROIANP.GOUHL01-05/06/2017 09:36
19 Emitido por: Bruna Melo Araujo Valor ato: 5,00
Emolumentos 3.17 FUNETJ 0.32 FUNDPAM 0.10 FUNDPGE 0.10
Prot: 497881 - -cidadao.portaisibam.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2017 09:00 SOB Nº 20170182916.
PROTOCOLO: 170182916 DE 05/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702086158. NIRE: 13600050697.
TEVAN COMERCIAL EIRELI - EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 06/06/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(14º Regimento de Infantaria/1935)
“ REGIMENTO ARARIGBÓIA ”

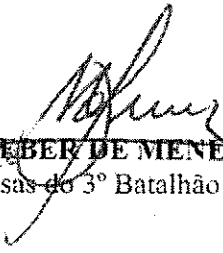
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **TEVAN COMERCIAL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 08.338.280/0001-54, estabelecida na cidade de Manaus - AM, sito à Travessa Bangú, nº 95 – Bairro de Petrópolis, CEP. 69.067-180, participou de processos licitatórios realizados nesta Organização Militar para o fornecimento de material de consumo e permanente para o Pelotão de Manutenção e Transporte do Batalhão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos e já nos forneceu o seguinte material a saber:

PRODUTO FORNECIDO	UND	QTD	NOTA FISCAL	EMPENHO
BOMBONA 50 LT. GALÃO PLÁSTICO, TANQUE ARMAZENAGEM, COM DUAS TAMPAS.	UND	18	000.000.111	2020NE800318
BOMBONA 50 LT. GALÃO PLÁSTICO, TANQUE ARMAZENAGEM, COM DUAS TAMPAS.	UND	40	000.000.135	2021NE000142

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Barcelos – AM, 06 de abril 2022.


MÁRCIO WEBER DE MENEZES – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 3º Batalhão de Infantaria de Selva

TEVAN Comercial Eireli - EPP

CNPJ Nº 08.338.280/0001-54 INSCR. EST. Nº 04.218.054-6 Nº SUFRAMA 200113763/2018
Travessa Bangú, nº 95, Jardim Petrópolis Cep: 69.067-180 - Manaus - Amazonas
Tel. (92) 3343-2021 (92) 98116-7788
E-mail: tevancomercial@gmail.com

A

1ª Brigada de Infantaria de Selva

Ref.: Pregão Eletrônico nº 26/2022

Processo Administrativo nº 64307.007374/2022-16

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

PROPOSNTE: TEVAN COMERCIAL EIRELI - EPP

ENDEREÇO: TRAVESSA BANGU, Nº 95, JD PETROPOLIS, BAIRRO PETROPOLIS, CEP 69067-180, MANAUS - AM

CNPJ: 08.338.280/0001-54 TELEFONE: 92 3340-2021 - 92 98116-7788

Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2022, instaurado pelo Processo nº 64307.007374/2022-16, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, inclusive as exigências do INMETRO previstas na INNº 06/13, que regulamenta as atividades poluidoras utilizadoras de recursos ambientais, a Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012 referente aos itens de pilhas e baterias, a Portaria Interministerial nº 292, de 28/04/89, dos Ministros da Fazenda, da Saúde e do Interior, e da Instrução Normativa IBAMA nº 05, de 20/10/92 para os itens que envolva produção industrial, importação, comercialização ou utilização de produtos preservativos de madeira

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral, ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Manaus AM, 02 de setembro de 2022.


TEVAN COMERCIAL EIRELI - EPP
SIMONE VANNINI - PROPRIETÁRIO
CPF 600.253.733-31



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR

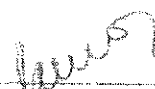
RECEBIDO
Vesp 632

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos que a Empresa TEVAN COMERCIAL Eireli -EPP, inscrita no CNPJ: 08.338.280/0001-54, sediada na TRAVESSA BANGU, nº 95, Jardim Petrópolis Cep: 69.067-180 - Manaus - AM, forneceu para o Comando da 12ª Região Militar (UASC 160014) Tanque de Combustíveis Armazenamento, conforme quadro abaixo:

PRODUTO FORNECIDO	QNT	NOTA EMPREGO	VALOR	NF
Reservatório para Combustíveis, Gaiola em Aço 1000 Litros, com INMETRO, Marca: RAFT Embalagens.	08	2018NE801270	RS 13.519,20	000.000.079
Reservatório para Combustíveis, Gaiola em Aço 1000 Litros, com INMETRO, Marca: RAFT Embalagens.	66	2018NE801298	111.533,40	000.000.080

Manaus, 21 de março de 2019.


MARCELO RIBEIRO JUNIOR - Ten Cel
Ordenador de Despesas
Comando da 12ª Região Militar

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa TEVAN COMERCIAL EIRELI- FPP CNPJ nº 08.338.280/0001-54 situada na Travessa Bangú, 38 Jardim Petrópolis - Petrópolis, CEP: 69067-180, Manaus/AM, fornece através de Licitação, os serviços conforme abaixo à COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM, CNPJ nº 00.091.652/0004-21, situada na Av. André Araújo, 2010, Petrópolis CEP: 69067-375.

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 18.000 A 30.000 BTUS	UND	22
INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 18.000 A 30.000 BTUS	UND	36
MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 12.000 A 30.000 BTUS	UND	97
MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 12.000 A 30.000 BTUS	UND	38

A referida afirma que atende satisfatoriamente com qualidade e eficiência no prazo imediato, não havendo nada que desabone sua capacidade técnica.

Manaus, 04 de outubro de 2019.

Atenciosamente,



EVANDRO SILVA CALDEIRA
Gerente de Administração e Finanças
Serviço Geológico do Brasil - CPRM





MANAUS

Você merece uma cidade melhor

Infraestrutura

639

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a firma **TEVAN COMERCIAL LTDA**, com sede nesta cidade, na Rua 17, 1 – Petrópolis, Manaus – AM, inscrita no C.N.P.J. nº 08.338.280/0001-54, forneceu à **PREFEITURA DE MANAUS – SEMOSBH/SEMINF**, sito a Rua Gabriel Gonçalves, 351 – Aleixo, os seguintes materiais:

Pregão n.º 19/2010-CML/SEMINF - Lote I

Registro de Preços n.º 15/2010

Fornecimento de: Pó de Brita nº 1, de Rocha Magmática

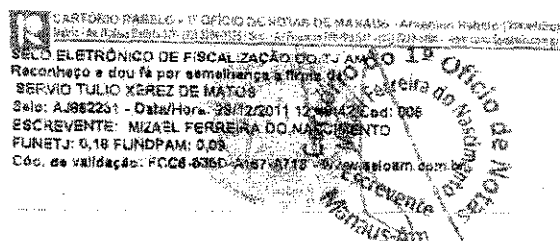
Empenhos n.º 755/11 e 1657/11

Item	Descrição	Quant.	Preço Unit.	Total
01	Pó de Brita nº 1, de Rocha Magmática	2.884	216,65	R\$ 1.249.637,20

A referida empresa cumpriu suas obrigações no que diz respeito a prazo e qualidade da entrega dos materiais, inexistindo assim fatos que desabone sua **CAPACIDADE TÉCNICA**.

Manaus, 29 de dezembro de 2011.

SÉRGIO TÚLIO XEREZ DE MATTOS
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS
SEMINF



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ving - 635

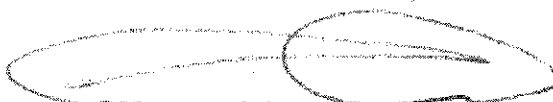
Atestamos, para os devidos fins, que a empresa TEVAN COMERCIAL EIRELI- EPP CNPJ nº 08.338.280/0001-54 situada na Travessa Bangú, 38 Jardim Petrópolis - Petrópolis, CEP: 69067-180, Manaus/AM, fornece através de Licitação, os serviços conforme abaixo à COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM, CNPJ nº 00.091.652/0004-21, situada na Av. André Araújo, 2010, Petrópolis CEP: 69067-375.

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 18.000 A 30.000 BTUS	UND	22
INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 18.000 A 30.000 BTUS	UND	36
MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 12.000 A 30.000 BTUS	UND	97
MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT DE 12.000 A 30.000 BTUS	UND	38

A referida afirma que atende satisfatoriamente com qualidade e eficiência no prazo imediato, não havendo nada que desabone sua capacidade técnica.

Manaus, 04 de outubro de 2019.

Atenciosamente,



EVANDRO SILVA CALDEIRA
Gerente de Administração e Finanças
Serviço Geológico do Brasil - CPRM



PREGÃO ELETRÔNICO Nº021/SUREG-MA/2018

Registro de Preços - serviços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/SUREG-MA/2018

VIGÊNCIA: 16/10/2018 a 15/10/2019

A COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM, Empresa Pública vinculada ao Ministério de Minas e Energia, com as atribuições do **SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL** com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Norte - SBN Quadra 02, Asa Norte, Bloco H – Edifício Central Brasília, CEP 70.040-904, **doravante denominada CPRM**, por meio do **Órgão Gerenciador** indicado no item 1.0 deste documento, neste ato representado pela **Autoridade Competente**, Sr. José Maria da Silva Maia, nomeado pelo **Ato nº 073/PR/18**, de 12/03/2018, do Sr. Diretor-Presidente e o **FORNECEDOR** indicado na tabela abaixo, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da CPRM, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, dos Decretos nºs 5.450, de 31/05/2005 e 7.892, de 23/01/2013, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO nº021/SUREG-MA/2018**, visando executar o objeto previsto no item 2.0 abaixo, **RESOLVE** registrar os preços, o(s) fornecedor(es) nesta **ATA**, documento vinculativo e obrigacional, de acordo com as condições previstas no Edital, no Termo de Referência e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DO BENEFICIÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1. O Órgão Gerenciador, responsável pela condução do conjunto de procedimentos para o presente Registro de Preços e pelo gerenciamento da presente Ata, é a Unidade Regional da CPRM informada abaixo:

Nome: **Superintendência Regional de Manaus**

Endereço: **Av. André Araújo, 2010 – Petrópolis – CEP: 69067- 375.**

1.2. O beneficiário do presente Registro de Preços, vinculando-se e obrigando-se ao fornecimento, de acordo com as condições previstas no Edital, no Termo de Referência e em conformidade com as disposições desta Ata de Registro de Preços encontra-se descrito a seguir:

Nome da Empresa: **Tevan Comercial Eireli - EPP**

CNPJ: **08.338.280/0001-54**

Telefone/Fax: **(92)3343-2021/98116-7788**

e-mail: **tevancomercial@gmail.com**

Endereço: **Travessa Bangú, nº95 Jardim Petrópolis, Bairro Petrópolis CEP: 69067-180**

Contato do Representante: **Simon Vannini**

[Handwritten signature]

PREGÃO ELETRÔNICO Nº021/SUREG-MA/2018

Registro de Preços - serviços

2.0. DO OBJETO

- 2.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a contratação futura do objeto do Lote arrematado no Pregão Eletrônico em epígrafe para atender às necessidades do Órgão Gerenciador, conforme previsto no Termo de Referência e na Proposta de Preços, partes integrantes desta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

3.0. DOS PREÇOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS

- 3.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as quantidades são as previstas na Proposta de Preços, parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

4.0. DA VIGÊNCIA

- 4.1. A presente Ata tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

5.0. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 5.1. A CPRM realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à CPRM promover as negociações junto ao beneficiário da Ata.
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a CPRM convocará o beneficiário da Ata para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O beneficiário da Ata que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a CPRM poderá:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº021/SUREG-MA/2018

Registro de Preços - serviços

- 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.0. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

6.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- 6.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 6.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela CPRM, sem justificativa aceitável;
- 6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.1.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de contratar com o Órgão Gerenciador, eventualmente, previsto.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.4 será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.0. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

- 7.1.1. Por razão de interesse público; ou
- 7.1.2. A pedido do fornecedor.

8.0. DA EXTINÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A extinção da presente Ata de Registro de preços poderá ocorrer pelo(a):

- 8.1.1. decurso do prazo de validade da Ata de Registro de Preços;
- 8.1.2. cancelamento do Registro do Fornecedor ou do Registro de Preços, nos termos sobreditos;
- 8.1.3. anulação/revogação da licitação que originou a presente Ata de Registro de Preços; e

PREGÃO ELETRÔNICO Nº021/SUREG-MA/2018

Registro de Preços - serviços

8.1.4. exaurimento dos quantitativos registrados, ainda que antes do decurso do prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

9.0. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Não haverá possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços ("Carona").

10.0. DA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

10.1. Na hipótese de ter havido licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, beneficiário desta Ata, será formado um Cadastro de Reserva para utilização no caso de impossibilidade de atendimento da Ata pelo primeiro colocado, nas hipóteses previstas no parágrafo único do artigo 13 e artigos 20 e 21 do decreto nº 7.892, de 23/01/2013.

10.1.1. Se houver mais de um licitante na situação acima, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

10.1.2. Quando e, se houver, convocação, deverá ser verificada, na forma prevista no Edital, a habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva.

10.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, beneficiário desta Ata, na sequência da classificação do certame, constitui anexo deste documento, nos termos do art. 11 do Decreto nº 7.892, de 23/01/2013.

11.0. DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. São partes integrantes desta Ata de Registro de Preços: o Termo de Referência, a proposta adequada ao último lance, apresentada pelo beneficiário desta Ata e o Cadastro de Reserva, eventualmente formado, conforme mencionado acima.

12.0. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

12.1. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo beneficiário da Ata durante a vigência da Ata de Registro de Preços, nos termos do § 2º do artigo 27 do Decreto nº 5.450, de 31/05/2015.

13.0. DA CONTRATAÇÃO

Handwritten signature and mark

PREGÃO ELETRÔNICO Nº021/SUREG-MA/2018

Registro de Preços - serviços

13.1. A contratação com o beneficiário da Ata de Registro de Preços será formalizada por intermédio de instrumento contratual assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

14.0. CONDIÇÕES GERAIS

14.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da CPRM e do beneficiário da ata, a forma de pagamento, as penalidades e as demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

14.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

14.3. Fica eleito o foro da Justiça Federal de Seção Judiciária da cidade do Rio de Janeiro, para dirimir os conflitos que possam ocorrer no presente compromisso.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

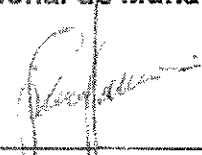
Manaus, 16 de outubro de 2018.

PELA CPRM:



José Maria da Silva Maia
Superintendente Regional de Manaus

PELO FORNECEDOR:



Tevan Comercial Eireli - EPP
CNPJ: 08.338.280/0001-54

TESTEMUNHAS:

a) da CPRM

NOME: Valéria B. Borges Silva

CPF: 612.233.102-38

a) do FORNECEDOR

NOME: Luiz Carlos de Almeida Reis

CPF: 444.022.802-34

Anexos: Termo de Referência; Proposta apresentada pelo beneficiário da Ata; e Cadastro de Reserva, eventualmente, formado.

**PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

Val. 695

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 006291464

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 28/08/2022, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

TEVAN COMERCIAL EIRELI - EPP, residente na TRAVESSA BANGÚ, Nº 95, JD PETROPOLIS, PETROPOLIS, CEP: 69067-180, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 08.338.280/0001-54. *****

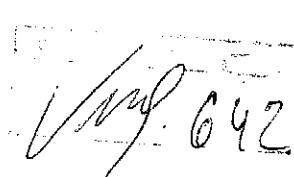
Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, segunda-feira, 29 de agosto de 2022.

PEDIDO Nº:

0006291464



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)  642	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
13600050697	2305			
1 - REQUERIMENTO				
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas				
Nome: <u>TEVAN COMERCIAL EIRELI - EPP</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)				
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  AME2200127267	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANÇO
<u>MANAUS</u> Local <u>4 Abril 2022</u> Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____	
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL				
☐ DECISÃO SINGULAR		☐ DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável		☐ SIM _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável		Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável
DECISÃO SINGULAR				
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
		____/____/____ Data Responsável		
DECISÃO COLEGIADA				
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
		____/____/____ Data	____/____/____ Vogal	____/____/____ Vogal
Presidente da _____ Turma				
OBSERVAÇÕES				



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Handwritten signature and number 643

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/016.302-2	AME2200127267	04/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
600.253.733-31	SIMONE VANNINI	04/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gub. 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1188325 em 04/04/2022 da Empresa TEVAN COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ 08338280000154 e protocolo 220163022 - 04/04/2022. Autenticação: FF22970DAC6E1EBF6684CF99DA470EFBE840F0. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/016.302-2 e o código de segurança wzEg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.


LYCIA FÁBIO LA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 2/23

644

BALANÇO PATRIMONIAL

NOME DA EMPRESA: **TEVAN COMERCIAL EIRELI - EPP**

ENDEREÇO: **TRAVESSA BANGU (CJ JD PETROPOLIS), Nº 95 - LOTE JARDIM PETROPOLIS**

BAIRRO: **PETROPOLIS**

CEP: **69067-180**

C.N.P.J.: **08.338.280/0001-54**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **11589501**

INSC. EST.: **04.218.054-6**

REG.JUCEA: **1360005069-7**

DATA: **06/10/2006**

MANAUS-AM, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1188325 em 04/04/2022 da Empresa TEVAN COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ 08338280000154 e protocolo 220163022 - 04/04/2022. Autenticação: FF22970DAC6E1EBF6684CF99DA470EFBE840F0. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/016.302-2 e o código de segurança wzEg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.


LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 3/23

BALANÇO PATRIMONIAL

0034 TEVAN COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 08.338.280/0001-54

NIRE: 1360005069-7

Data de Registro: 06/10/2006

FOLHA: 000002

PERÍODO DE ENCERRAMENTO:

ATIVO	01/01/2021	A 31/12/2021
	Saldo em: 31/12/2021	Saldo em: 31/12/2020
1.0.0.00 - ATIVO	6.078.455,63 D	6.320.897,58 D
1.1.0.00 - ATIVO CIRCULANTE	3.409.309,35 D	3.649.685,41 D
1.1.1.00 - DISPONIVEL	1.496.807,85 D	1.647.685,42 D
1.1.1.01 - CAIXA GERAL	1.181.929,45 D	1.264.730,69 D
1.1.2.00 - BANCO CONTAS MOVIMENTO	1,00 D	3,00 D
1.1.2.01 - BANCO BRADESCO S.A - C/C 35913-0	1,00 D	3,00 D
1.1.3.00 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS	314.877,40 D	382.951,73 D
1.1.3.01 - INVESTIMENTO FÁCIL BRADESCO	313.472,80 D	381.547,13 D
1.1.3.02 - APLICAÇÃO INVESTIMENTO	1.404,60 D	1.404,60 D
1.1.5.00 - CONTAS A RECEBER	1.992,50 D	1.999,99 D
1.1.5.02 - DUPLICATAS A RECEBER	1.992,50 D	1.999,99 D
1.2.0.00 - CREDITOS	1.910.509,00 D	2.000.000,00 D
1.2.4.00 - EMPRESTIMO A SÓCIO	1.910.509,00 D	2.000.000,00 D
1.2.4.02 - SIMONE VANNINI	1.910.509,00 D	2.000.000,00 D
1.6.0.00 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.669.146,28 D	2.671.212,17 D
1.6.8.00 - PARTICIPAÇÕES EM CONSORCIOS	51.947,14 D	29.770,87 D
1.6.8.01 - CONSORCIOS DE BENS	51.947,14 D	29.770,87 D
1.6.9.00 - IMOBILIZADO	2.617.199,14 D	2.641.441,30 D
1.6.9.01 - BENFEITORIA EM IMOVEIS DE TERCEIROS	2.308.466,51 D	2.308.466,51 D
1.6.9.04 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	8.742,95 D	8.742,95 D
1.6.9.07 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.310.009,36 D	1.310.009,36 D
1.6.9.08 - MOVEIS E UTENSILIOS	3.700,00 D	3.700,00 D
1.6.9.10 - VEICULOS	366.341,62 D	256.064,80 D
1.6.9.52 - (-) DEPREC EQUIP DE INFORMATICA	8.742,95 C	8.742,95 C
1.6.9.55 - (-) DEPREC.MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.159.953,04 C	1.029.109,86 C
1.6.9.56 - (-) DEPREC.MOVEIS E UTENSILIOS	4.805,44 C	4.805,44 C
1.6.9.57 - (-) DEPREC.VEICULOS	206.559,87 C	202.883,97 C
Total do ATIVO	6.078.455,63 D	6.320.897,58 D

PASSIVO	Saldo em: 31/12/2021	Saldo em: 31/12/2020
2.0.0.00 - PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	6.078.455,63 C	6.320.897,58 C
2.1.0.00 - PASSIVO CIRCULANTE	125.659,12 C	67.560,85 C
2.1.1.00 - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	9.180,13 C	9.180,13 C
2.1.1.04 - FINANCIAMENTO VOLKSWAGEN	9.180,13 C	9.180,13 C
2.1.3.00 - FORNECEDORES NACIONAIS	98.800,45 C	10.681,07 C
2.1.3.03 - INFO STORE COMPUT DA AM LTDA	0,00	0,90 C
2.1.3.15 - ESPANTALHO PNEUS LTDA	50,00 C	355,00 C
2.1.3.24 - WINLOGIS GESTAO LOGISTICA EIRELI	0,00	2.466,85 C
2.1.3.25 - AMIL ASSISTENCIA MEDICA	3.198,88 C	0,00
2.1.3.27 - FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	0,00	2.331,84 C
2.1.3.30 - JLN MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	0,00	1.700,60 C
2.1.3.31 - BF COMERCIO DE EQUIP E SUP DE INFO LTDA	52,63 C	0,00
2.1.3.34 - FORTBRAS AUTOPEÇAS S.A	0,00	248,76 C
2.1.3.37 - EXATA CARGO GRU	0,00	215,67 C
2.1.3.38 - A M QUIMICA IND E COM	0,00	810,00 C
2.1.3.39 - IMPORTADORA LUANJO LTDA	45,05 C	2.551,45 C
2.1.3.42 - FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA	95.453,89 C	0,00
2.1.7.00 - OBRIGAÇÕES FISCAIS	271,70 C	47.699,65 C
2.1.7.09 - ISS A PAGAR	0,00	329,80 C
2.1.7.13 - SIMPLES NACIONAL A PAGAR	271,70 C	47.369,85 C
2.1.8.00 - PARCELAMENTO TRIBUTARIO	17.406,84 C	0,00



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1188325 em 04/04/2022 da Empresa TEVAN COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ 08338280000154 e protocolo 220163022 - 04/04/2022. Autenticação: FF22970DAC6E1EBF6684CF99DA470EFBE840F0. Lylcia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/016.302-2 e o código de segurança wzEg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2022 por Lylcia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

LILYCIÁ FÁBIO LA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Ref. 696

BALANÇO PATRIMONIAL

0034 TEVAN COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 08.338.280/0001-54

NIRE: 1360005069-7

Data de Registro: 06/10/2006

FOLHA: 000003

PERÍODO DE ENCERRAMENTO:

	01/01/2021	A 31/12/2021
2.1.8.01 - PARCELAMENTO SIMPLES	17.406,84 C	0,00
2.2.0.00 - EXIGIVEL A LONGO PRAZO	107.499,02 C	92.657,75 C
2.2.1.00 - FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO	74.448,33 C	92.657,75 C
2.2.1.03 - FINANCIAMENTO VOLKSWAGEN	0,00	6.870,04 C
2.2.1.04 - CAPITAL DE GIRO- BRADESCO	74.448,33 C	85.787,71 C
2.2.5.00 - PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	33.050,69 C	0,00
2.2.5.01 - PARCELAMENTO SIMPLES	33.050,69 C	0,00
2.3.0.00 - PATRIMONIO LIQUIDO	5.845.297,49 C	6.160.678,98 C
2.3.1.00 - CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C	100.000,00 C
2.3.1.02 - SIMONE VANNINI	100.000,00 C	100.000,00 C
2.3.4.00 - LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	5.745.297,49 C	6.060.678,98 C
2.3.4.01 - LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	5.745.297,49 C	6.060.678,98 C
Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO...	6.078.455,63 C	6.320.897,58 C

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2021 conforme documentação apresentada.

TEVAN COMERCIAL EIRELI - EPP
SIMONE VANNINI
FUNÇÃO: ADMINISTRADOR
RG: V486582-5
CPF: 600.253.733-31

RITA JORDANIA COSTA SOUSA
FUNÇÃO: CONTADORA
CPF: 254.822.973-49
CT/CRC: AM-011134/O-0



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1188325 em 04/04/2022 da Empresa TEVAN COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ 08338280000154 e protocolo 220163022 - 04/04/2022. Autenticação: FF22970DAC6E1EBF6684CF99DA470EFBE840F0. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/016.302-2 e o código de segurança wzEg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

Lylcia Fabíola Santos de Andrade
SECRETARIA-GERAL

pág. 5/23

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

0034 TEVAN COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 08.338.280/0001-54

NIRE: 1360005069-7

Data de Registro: 06/10/2006

FOLHA: 000004

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2021 A 31/12/2021

RECEITAS	Saldo em: 31/12/2021	Saldo em: 31/12/2020
RECEITAS	107.107,17 C	647.135,25 C
RECEITAS OPERACIONAIS	107.107,17 C	647.135,25 C
RECEITAS OPERACIONAIS VENDAS E SERVIÇOS	112.028,49 C	729.510,52 C
VENDA DE MERCADORIA	79.642,00 C	0,00
REVENDA DE MERCADORIA	32.386,49 C	729.510,52 C
(-) IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇO	4.921,32 D	82.375,27 D
(-) SIMPLES NACIONAL	4.921,32 D	82.375,27 D

Total de RECEITAS

107.107,17 C

647.135,25 C

(=) RECEITA

107.107,17 C

647.135,25 C

CUSTOS	Saldo em: 31/12/2021	Saldo em: 31/12/2020
CUSTOS	43.845,33 D	172.320,65 D
CUSTOS MERCADORIAS/PRODUTOS E SERVIÇOS	43.845,33 D	167.703,05 D
CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS	43.845,33 D	167.703,05 D
COMPRA DE MERCADORIA	43.845,33 D	160.034,55 D
FRETE E SEGUROS S/COMPRAS	0,00	7.668,50 D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	4.617,60 D
GASTOS GERAIS	0,00	4.617,60 D
ENERGIA ELETRICA	0,00	2.428,99 D
MANUTENÇÃO DE VEICULOS	0,00	248,76 D
USO E CONSUMO	0,00	939,85 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	0,00	1.000,00 D

Total de CUSTOS

43.845,33 D

172.320,65 D

(=) LUCRO BRUTO

63.261,84 C

474.814,60 C

DESPESAS	Saldo em: 31/12/2021	Saldo em: 31/12/2020
DESPESAS	220.851,60 D	290.964,87 D
DESPESAS OPERACIONAIS	220.851,60 D	290.964,87 D
DESPESAS TRABALHISTAS ADM	30.260,78 D	28.017,05 D
ASSISTENCIA MEDICA	30.260,78 D	28.017,05 D
DESPESAS GERAIS ADM	166.134,83 D	163.600,22 D
DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO	134.518,98 D	135.742,46 D
DESPESAS C/VEICULOS	5.022,31 D	605,00 D
ENERGIA ELETRICA	1.419,83 D	0,00
FRETES E CARRETOS	104,68 D	0,00
INTERNET	1.528,80 D	2.576,73 D
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	5.900,00 D	7.462,40 D
MATERIAL DE CONSUMO	1.572,35 D	1.538,58 D
MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	330,22 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	9.550,00 D	0,00
TELEFONE	272,36 D	1.219,54 D
HONORARIOS CONTABEIS	2.200,00 D	7.315,00 D
PLANO DE SAUDE	2.923,60 D	5.022,90 D
MANUTENÇÃO DE SISTEMAS	649,10 D	1.428,39 D
CERTIFICADO DIGITAL	0,00	359,00 D
ALVARA	142,34 D	0,00
LICENCIAMENTO DE SISTEMA	330,48 D	0,00
DESPESAS TRIBUTARIAS	3.990,99 D	89.133,86 D
IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	167,19 D	2.425,21 D
IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS	306,56 D	0,00
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	0,00	335,74 D
IPTU	336,68 D	109,61 D
IPVA	0,00	1.014,15 D
IRRF	0,00	438,45 D
ICMS	3.180,56 D	766,88 D



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1188325 em 04/04/2022 da Empresa TEVAN COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ 08338280000154 e protocolo 220163022 - 04/04/2022. Autenticação: FF22970DAC6E1EBF6684CF99DA470EFBE840F0. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/016.302-2 e o código de segurança wzEg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

LYLCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 6/23

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

0034 TEVAN COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 08.338.280/0001-54

NIRE: 1360005069-7

Data de Registro: 06/10/2006

FOLHA:

000005

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2021 A 31/12/2021

TAXAS DETRAN	0,00	133,49 D
MULTAS	11.753,40 D	794,80 D
MULTAS DE MORA	11.753,40 D	794,80 D
DESPESAS FINANCEIRAS	8.711,60 D	9.418,94 D
DESPESAS BANCARIAS	1.531,39 D	1.534,29 D
JUROS DE MORA	7.180,21 D	7.884,65 D
Total de DESPESAS	220.851,60 D	207.054,54 D
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	157.589,76 D	267.760,06 C
Resultado Financeiro:		
Outras Receitas/Outras Despesas Operacionais:		
(=) RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	157.589,76 D	267.760,06 C
Provisão de Impostos:		
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	157.589,76 D	267.760,06 C

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2021 conforme documentação apresentada.

TEVAN COMERCIAL EIRELI - EPP

SIMONE VANNINI

FUNÇÃO: ADMINISTRADOR

RG: V486582-5

CPF: 600.253.733-31

RITA JORDANIA COSTA SOUSA

FUNÇÃO: CONTADORA

CPF: 254.822.973-49

CT/CRC: AM-011134/O-0



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1188325 em 04/04/2022 da Empresa TEVAN COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ 08338280000154 e protocolo 220163022 - 04/04/2022. Autenticação: FF22970DAC6E1EBF6684CF99DA470EFBE840F0. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/016.302-2 e o código de segurança wzEg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA-GERAL

pág. 7/23

Vuf 649

Demonstração de Resultado Abrangente

0034 TEVAN COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 08.338.280/0001-54

FOLHA: 000006

DATA: 31/12/2021

PERÍODO: 12/2021

	12/2021	12/2020
Resultado líquido do período	(157.589,76)	186.849,73
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Realização de reserva de reavaliação	0,00	0,00
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Ajustes de conversão cambial	0,00	0,00
Parcela dos outros resultados abrangentes de coligadas	0,00	0,00
(=) Resultado abrangente do exercício:	(157.589,76)	186.849,73
Resultados abrangentes totais do período atribuíveis:		
Participação de sócios controladores	0,00	0,00
Participação de sócios não controladores	0,00	0,00

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2021 conforme documentação apresentada.

TEVAN COMERCIAL EIRELI - EPP

SIMONE VANNINI

FUNÇÃO: ADMINISTRADOR

RG: V486582-5

CPF: 600.253.733-31

RITA JORDANIA COSTA SOUSA

FUNÇÃO: CONTADORA

CPF: 254.822.973-49

CT/CRC: AM-011134/O-0



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1188325 em 04/04/2022 da Empresa TEVAN COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ 08338280000154 e protocolo 220163022 - 04/04/2022. Autenticação: FF22970DAC6E1EBF6684CF99DA470EFBE840F0. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/016.302-2 e o código de segurança wzEg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

LYLCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 8/23

Vf 650

Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados

FOLHA: 000007

0034 TEVAN COMERCIAL EIRELI - EPP

DATA: 31/12/2021

CNPJ: 08.338.280/0001-54

NIRE: 1360005069-7

Data de Registro: 06/10/2006

MÊS/ANO: 12/2021

DESCRIÇÃO	31/12/2021	31/12/2020
(+) Saldo do Início do Período	6.060.678,98 C	6.076.829,25 C
(+) Ajustes Credores de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
(+) Correção Monetária do Saldo Inicial	0,00	0,00
(+) Reversões de Reservas		
* Reservas de Contingência	0,00	0,00
* Reservas de Lucros a Realizar	0,00	0,00
(+) Outros Recursos	0,00	0,00
(+/-) Lucro Líquido do Período	0,00	183.849,73 C
(-) Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
(-) Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
(+/-) Prejuízo Líquido do Período	157.589,76 D	0,00
(=) TOTAL	5.903.089,22 C	6.260.678,98 C
DESTINAÇÕES		
(-) Transferência para Reservas	0,00	0,00
(-) Dividendos ou Lucros Distribuídos Pagos ou Creditados	157.791,73 D	200.000,00 D
(-) Parcela dos Lucros Acumulados Incorporados ao Capital	0,00	0,00
(-) Outras Destinações	0,00	0,00
(=) TOTAL	157.791,73 D	200.000,00 D
(=) Lucros ou Prejuízos Acumulados	5.745.297,49 C	6.060.678,98 C

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2021 conforme documentação apresentada.

TEVAN COMERCIAL EIRELI - EPP

SIMONE VANNINI

FUNÇÃO: ADMINISTRADOR

RG: V486582-5

CPF: 600.253.733-31

RITA JORDANIA COSTA SOUSA

FUNÇÃO: CONTADORA

CPF: 254.822.973-49

CT/CRC: AM-011134/O-0



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1188325 em 04/04/2022 da Empresa TEVAN COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ 08338280000154 e protocolo 220163022 - 04/04/2022. Autenticação: FF22970DAC6E1EBF6684CF99DA470EFBE840F0. Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/016.302-2 e o código de segurança wzEg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2022 por Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

LÚCIA FÁBIO LA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 9/23

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

0034 TEVAN COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 08.338.280/0001-54 NIRE: 13600050697 Data do Registro: 06/10/2006

FOLHA: 000008

DATA: 31/12/2021

PERÍODO: 12/2021
(Em Reais)

	2021	2020
1 - DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) Lucro Líquido do Exercício	(157.589,76)	183.849,73
(+) Depreciação	134.518,98	135.742,76
(=) LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO	(23.070,78)	319.592,49
(ACRÉSCIMO) / DECRÉSCIMO DO ATIVO CIRCULANTE + RLP		
Clientes	1.992,50	1.999,99
Estoques de mercadorias	0,00	0,00
Adiantamento a Terceiros	0,00	0,00
(=) TOTAL (ACRÉSCIMO) / DECRÉSCIMO DO ATIVO CIRCULANTE + RLP	1.992,50	1.999,99
ACRÉSCIMO / (DECRÉSCIMO) DO PASSIVO CIRCULANTE + ELP		
Fornecedores	98.800,45	10.681,07
Contas a Pagar	107.499,02	47.699,65
Provisão de IRPJ/CSLL	0,00	0,00
(=) TOTAL ACRÉSCIMO / (DECRÉSCIMO) DO PASSIVO CIRCULANTE + ELP	206.299,47	58.380,72
TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	185.221,19	379.973,20
2 - DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de Imobilizado	0,00	0,00
TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
3 - DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Aquisição de Empréstimos Bancários	0,00	(85.787,71)
Aumento de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00	(85.787,71)
(1+2+3) AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	185.221,19	294.185,49
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO ANO	1.264.730,69	673.343,97
VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO	(82.801,24)	591.386,72
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO ANO	1.181.929,45	1.264.730,69

TEVAN COMERCIAL EIRELI - EPP
SIMONE VANNINI
FUNÇÃO: ADMINISTRADOR
RG: V486582-5
CPF: 600.253.733-31

RITA JORDANIA COSTA SOUSA
FUNÇÃO: CONTADORA
CPF: 254.822.973-49
CT/CRC: AM-011134/O-0



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1188325 em 04/04/2022 da Empresa TEVAN COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ 08338280000154 e protocolo 220163022 - 04/04/2022. Autenticação: FF22970DAC6E1EBF6684CF99DA470EFBE840F0. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/016.302-2 e o código de segurança wZEg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 10/23

Vol. 652

Demonstração do Valor Adicionado

0034 TEVAN COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 08.338.280/0001-54

NIRE: 13600050697

Data do Registro: 06/10/2006

FOLHA: 000009

DATA: 31/12/2021

PERÍODO: 12/2021

(Em Reais)

	2021	2020
1 - RECEITAS		
1.1) Vendas de mercadorias, produtos e serviços	112.028,49	729.510,32
1.2) Provisão p/ devedores duvidosos - Reversão/(Constituição)	0,00	0,00
1.3) Não operacionais	0,00	0,00
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui ICMS, IPI,...)		
2.1) Matérias-primas consumidas	0,00	0,00
2.2) Custo das mercadorias e serviços vendidos	(43.845,33)	(172.320,65)
2.3) Materiais, energia, serviço de terceiros e outros	(31.615,85)	(112.268,59)
2.4) Perda/Recuperação de valores ativos	0,00	0,00
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO	36.567,31	444.921,08
4 - RETENÇÕES		
4.1) Depreciação, amortização e exaustão	(134.518,98)	(135.742,46)
5 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA...	(97.951,67)	309.178,62
6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA		
6.1) Resultado de equivalência patrimonial	0,00	0,00
6.2) Receitas financeiras	0,00	0,00
7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	(97.951,67)	309.178,62
8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
8.1) Pessoal e encargos	30.260,78 -31%	28.017,05 9%
8.2) Impostos, taxas e contribuições	22.197,10 -23%	90.068,98 29%
8.3) Juros e aluguéis	7.180,21 -7%	8.679,45 3%
8.4) Juros s/ capital próprio e dividendos	0,00 0%	0,00 0%
8.5) Lucros retidos / prejuízo do exercício	(157.589,76) 161%	183.849,73 59%
VALOR ADICIONADO DISTRIBUÍDO	(97.951,67) 100%	310.615,21 100%

TEVAN COMERCIAL EIRELI - EPP

SIMONE VANNINI

FUNÇÃO: ADMINISTRADOR

RG: V486582-5

CPF: 600.253.733-31

RITA JORDANIA COSTA SOUSA

FUNÇÃO: CONTADORA

CPF: 254.822.973-49

CT/CRC: AM-011134/O-0



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1188325 em 04/04/2022 da Empresa TEVAN COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ 08338280000154 e protocolo 220163022 - 04/04/2022. Autenticação: FF22970DAC6E1EBF6684CF99DA470EFBE840F0. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/016.302-2 e o código de segurança wzEg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

LYLCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Vuf 683

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

0034 TEVAN COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 08.338.280/0001-54

FOLHA: 000010
DATA: 31/12/2021
PERÍODO: 12/2021

	Capital Social Integrado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Águas em Tesouraria (1)	Reservas de Lucros (2)	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes (3)	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Participação dos Não Controladores no Pat. Lq. das Controladoras	Patrimônio Líquido Consolidado	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia
dos Inícios	100.000,00			6.060.678,98				6.160.678,98	
Aumento de Capital									
Divisão com Emissão de Ações									
Opções Outorgadas Rescindidas									
Aquisição de Tesourarias Adquiridas									
Exercício em Tesouraria Vendidas									
Dividendos				(157.791,73)				(157.791,73)	
Transferências do Capital com os Sócios								(157.791,73)	
Aplicar Instrumentos Financeiros									
Tributos e Aplicações Instrumentos Financeiros									
Equivalência de Ganhos Abaixo de Custado									
Aplicar de Conversão do Período									
Tributos e Aplicações de Conversão do Período									
Outros Resultados Abrangentes									
Aplicar de Instrumentos Financeiros, Resultado									
Realização de Reserva Reavaliação									
Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação									
Reclassificação de Resultados Abrangentes									
Prejuízo Líquido do Período				(157.791,73)				(157.791,73)	
Eliminação de Reserva									
Saldos Finais	100.000,00			5.902.887,25				5.902.887,25	
Reconstrução Abangente dos Não Controladores									
Resultados Abangente dos Sócios da Controladora									

Handwritten signature and number 684

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

0034 TEVAN COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 08.338.280/0001-54

FOLHA: 000011
DATA: 31/12/2021
PERÍODO: 12/2021

TEVAN COMERCIAL EIRELI - EPP
EMPRESA VARIANTE
FUNÇÃO: ADMINISTRADOR
RG: 4486552-5
CPF: 600.010.730-01

LYCIA JORDANIA COSTA SOUSA
FUNÇÃO: CONTADORA
CPF: 254.822.973-49
CNPJ: AM-911124/0-0



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1188325 em 04/04/2022 da Empresa TEVAN COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ 08338280000154 e protocolo 220163022 - 04/04/2022. Autenticação: FF22970DAC6E1EBF6684CF99DA470EFBE840F0. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/016.302-2 e o código de segurança wzEg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA-GERAL

Ver 655

Análise Econômico - Financeira

0034 TEVAN COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 08.338.280/0001-54

FOLHA: 000012

DATA: 31/12/2021

PERÍODO: 12/2021

Estrutura e Endividamento

1 - GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL

PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO	233.158,14		
		x 100 =	3,99 %
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.845.297,49		
INTERPRETAÇÃO - CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 3,99 % DO CAPITAL PRÓPRIO.			

2 - PARTICIPAÇÃO DO CAPITAL DE TERCEIRO SOBRE O ATIVO

PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO	233.158,14		
		x 100 =	3,84 %
ATIVO TOTAL	6.078.455,63		
INTERPRETAÇÃO - CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 3,84 % DO ATIVO TOTAL.			

3 - ENDIVIDAMENTO FINANCEIRO

EMPRÉSTIMOS E FINANC. (CP + LP)	83.628,46		
		x 100 =	1,43 %
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.845.297,49		
INTERPRETAÇÃO - OS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS REPRESENTAM 1,43 % DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.			

4 - COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

PASSIVO CIRCULANTE	125.659,12		
		x 100 =	53,89 %
PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO	233.158,14		
INTERPRETAÇÃO - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO REPRESENTAM 53,89 % DAS OBRIGAÇÕES TOTAIS.			

5 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

ATIVO NÃO CIRC. (-) REALIZ. L. PRAZO	2.669.146,28		
		x 100 =	43,91 %
ATIVO	6.078.455,63		
INTERPRETAÇÃO - ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 43,91 % DO CAPITAL EM GIRO.			

6 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

ATIVO NÃO CIRC. (-) REALIZ. L. PRAZO	2.669.146,28		
		x 100 =	45,66 %
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.845.297,49		
INTERPRETAÇÃO - ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 45,66 % DO CAPITAL PRÓPRIO.			



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1188325 em 04/04/2022 da Empresa TEVAN COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ 08338280000154 e protocolo 220163022 - 04/04/2022. Autenticação: FF22970DAC6E1EBF6684CF99DA470EFBE840F0. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/016.302-2 e o código de segurança wzEg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/23

Handwritten signature and number 686.

Análise Econômico - Financeira

0034 TEVAN COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 08.338.280/0001-54

FOLHA: 000013

DATA: 31/12/2021

PERÍODO: 12/2021

Liquidez

7 - LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	3.409.309,35	=	27,13
PASSIVO CIRCULANTE	125.659,12		
INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$	27,13		
PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.			

8 - LIQUIDEZ SECA

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE	3.409.309,35	=	27,13
PASSIVO CIRCULANTE	125.659,12		
INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$	27,13		
PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.			

9 - LIQUIDEZ IMEDIATA

DISPONIBILIDADES	1.496.807,85	=	11,91
PASSIVO CIRCULANTE	125.659,12		
INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$	11,91		
PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.			

10 - LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRC. + REALIZÁVEL L/PRAZO	3.409.309,35	=	14,62
PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO	233.158,14		
INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$	14,62		
PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.			

11 - SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO	6.078.455,63	=	26,07
PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL L/PRAZO	233.158,14		
INTERPRETAÇÃO - A EMPRESA TEM R\$	26,07		
PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.			



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1188325 em 04/04/2022 da Empresa TEVAN COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ 08338280000154 e protocolo 220163022 - 04/04/2022. Autenticação: FF22970DAC6E1EBF6684CF99DA470EFBE840F0. Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/016.302-2 e o código de segurança wzEg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2022 por Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

LÚCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETÁRIA GERAL

657

Análise Econômico - Financeira

0034 TEVAN COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 08.338.280/0001-54

FOLHA: 000014

DATA: 31/12/2021

PERÍODO: 12/2021

Rentabilidade

12 - MARGEM OPERACIONAL

LUCRO LÍQUIDO	5.745.297,49	
	$\frac{5.745.297,49}{112.028,49} \times 100 =$	5128,43 %
RECEITA LÍQUIDA	112.028,49	
INTERPRETAÇÃO - O LUCRO LÍQUIDO É DE 5128,43 % SOBRE A RECEITA LÍQUIDA.		

13 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

LUCRO LÍQUIDO	5.745.297,49	
	$\frac{5.745.297,49}{6.078.455,63} \times 100 =$	94,52 %
ATIVO	6.078.455,63	
INTERPRETAÇÃO - O LUCRO LÍQUIDO DEPOIS DO I.R. É DE 94,52 % SOBRE O CAPITAL DE GIRO.		

14 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

LUCRO LÍQUIDO	5.745.297,49	
	$\frac{5.745.297,49}{5.845.297,49} \times 100 =$	98,29 %
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.845.297,49	
INTERPRETAÇÃO - O LUCRO LÍQUIDO DEPOIS DO I.R. É DE 98,29 % SOBRE O CAPITAL DE GIRO.		

15 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

(+) ATIVO CIRCULANTE	3.409.309,35 D	
(+) REALIZÁVEL A PRAZO	0,00 D	3.409.309,35 D
(-) PASSIVO CIRCULANTE	125.659,12 C	
(-) EXIGÍVEL LONGO PRAZO	107.499,02 C	233.158,14 C
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO		3.176.151,21 D

TEVAN COMERCIAL EIRELI - EPP
SIMONE VANNINI
FUNÇÃO: ADMINISTRADOR
RG: V486582-5
CPF: 600.253.733-31

RITA JORDANIA COSTA SOUSA
FUNÇÃO: CONTADORA
CPF: 254.822.973-49
CT/CRC: AM-011134/O-0

658

Notas Explicativas

0034 TEVAN COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 08.338.280/0001-54

FOLHA: 000015

DATA: 31/12/2021

PERÍODO: 12/2021

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1) CONTEXTO OPERACIONAL

TEVAN COMERCIAL EIRELI - EPP, cadastrada no CNPJ: 08.338.280/0001-54. Constituída em 06/10/2006, tributada pelo Simples Nacional, com ramo de atividade Comércio atacadista de materiais de construção em geral. Com sede no município de Manaus/AM, na Rua Bangui - n.º 95, Bairro: Petrópolis - Lote Jardim Petrópolis - CEP: 69067-180.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis encerrada em 31 de Dezembro de 2020 e 31 Dezembro de 2021 (comparativas), Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração de Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n.º 10.406/2002 e demais legislação aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) foi suprimida conforme facultada pela Resolução 1255/2009, e seu conteúdo está apresentado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

O resultado é apurado de acordo com regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com NBC TG 1000-Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009.

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição, menos depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em conta o tempo de vida útil-econômica dos bens. As taxas anuais de depreciação são as seguintes: Máquinas, aparelhos, móveis e utensílios e instalações 10%; veículos, computadores e periféricos 20%; a seguir a depreciação acumulada de 2020 no valor de R\$ 135.742,46 e o ano de 2021 e de R\$ 134.518,98.

Estoque: os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Ao final do período foi realizado a análise de recuperabilidade dos estoques de acordo com a NBC TG 1000 e estão assim no ano 2020 R\$ 150.859,85 e no ano de 2021 R\$0,00.

Ativo Total está composto no valor R\$ 6.078.455,63 sendo distribuído:

Caixa: R\$ 1.181.929,45

Banco Conta Movimento: R\$ 1,00

Aplicações Financeiras: R\$ 314.877,40

Conta a Receber: R\$ 1992,50

Empréstimo a Diretoria: R\$ 1.910.509,00

Ativo Não Circulante sendo assim distribuído:

Participação em Consórcio R\$ 51.947,14

Imobilizado R\$ 2.617.199,14

O Passivo Circulante sendo assim composto: R\$ 125.659,12

Empréstimo e Financiamento R\$ 9.180,13



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1188325 em 04/04/2022 da Empresa TEVAN COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ 08338280000154 e protocolo 220163022 - 04/04/2022. Autenticação: FF22970DAC6E1EBF6684CF99DA470EFBE840F0. Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/016.302-2 e o código de segurança wzEg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2022 por Lúcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LÚCIA FÁBIO LA SANTOS DE ANDRADE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 17/23

Notas Explicativas

0034 TEVAN COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 08.338.280/0001-54

VNF 659

FOLHA: 000016

DATA: 31/12/2021

PERÍODO: 12/2021

Fornecedores Nacionais no montante de R\$ 98.800,45

Obrigações Trabalhistas: compreendem os seguintes encargos sociais a recolher INSS e FGTS no Valor de R\$ 0,00

Obrigações Fiscais compreendem no valor de R\$ 271,70 Simples Nacional a Pagar R\$ 271,70. Parcelamento Simples Nacional Curto Prazo no valor R\$ 17.406,84.

Exigível a Longo Prazo, esta composto no valor de R\$ 107.499,02, assim sendo distribuído Capital de Giro Banco Bradesco no valor R\$ 74.448,33, Simples Parcelado no valor de R\$ 33.050,89.

Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos e se encontra assim dividido:

Capital Social está representado por 100.000 (mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada.

A participação societária está assim dividida entre os sócios:

none Vannini ingressou na sociedade em 06/10/2006 como administrador com 100% do capital social e possui 100.000 quotas o que equivale a R\$ 100.000,00

Lucros ou Prejuízos Acumulados: A empresa apresenta saldo nos anos respectivos a seguir:

	2020	2021
Saldo Inicial	R\$ 6.076.829,25	R\$ 6.060.678,98
Resultado do Período	R\$ 183.849,73	R\$ -157.589,76
Ajuste de Exercícios anteriores	0,00	0,00
Lucros Distribuídos	R\$ -200.000,00	R\$ -157.791,73
Saldo Final	R\$ 6.060.678,98	R\$ 5.745.297,48

O administrador declara inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Manaus/AM, 31 de dezembro de 2021.

TEVAN COMERCIAL EIRELI - EPP
SIMONE VANNINI
FUNÇÃO: ADMINISTRADOR
RG. V486582-5
CPF: 600.253.733-31

RITA JORDANIA COSTA SOUSA
FUNÇÃO: CONTADORA
CPF: 254.822.973-49
CT/CRC: AM-011134/O-0



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1188325 em 04/04/2022 da Empresa TEVAN COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ 08338280000154 e protocolo 220163022 - 04/04/2022. Autenticação: FF22970DAC6E1EBF6684CF99DA470EFBE840F0. Lygia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/016.302-2 e o código de segurança wzEg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2022 por Lygia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

LYGIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 18/23



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

127.660

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/016.302-2	AME2200127267	04/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
254.822.973-49	RITA JORDANIA COSTA SOUSA	04/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do grupo		
Selo Ouro - Certificado Digital		
600.253.733-31	SIMONE VANNINI	04/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do grupo		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1188325 em 04/04/2022 da Empresa TEVAN COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ 08338280000154 e protocolo 220163022 - 04/04/2022. Autenticação: FF22970DAC6E1EBF6684CF99DA470EFBE840F0. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/016.302-2 e o código de segurança wZEg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS**

Certidão n.º: AM/2022/00000700

Nome: RITA JORDANIA COSTA SOUSA CPF: 254.822.973-49

CRG/UF n.º AM-011134/O Categoria: CONTADOR

Validade: 22.05.2022

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF: 254.822.973-49 Controle: 7632.9828.1398.2967

21/02/2022 11:11



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1188325 em 04/04/2022 da Empresa TEVAN COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ 08338280000154 e protocolo 220163022 - 04/04/2022. Autenticação: FF22970DAC6E1EBF6684CF99DA470EFBE840F0. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/016.302-2 e o código de segurança wzEg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

LYLCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 20/23



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

[Handwritten signature] 662

Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/016.302-2	AME2200127267	04/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
254.822.973-49	RITA JORDANIA COSTA SOUSA	04/04/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1188325 em 04/04/2022 da Empresa TEVAN COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ 08338280000154 e protocolo 220163022 - 04/04/2022. Autenticação: FF22970DAC6E1EBF6684CF99DA470EFBE840F0. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/016.302-2 e o código de segurança wzEg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

LYLCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA-GERAL

pág. 21/23



[Assinatura] 663

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TEVAN COMERCIAL EIRELI - EPP, de CNPJ 08.338.280/0001-54 e protocolado sob o número 22/016.302-2 em 04/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1188325, em 04/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Olinda Travasso Marques.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
600.253.733-31	SIMONE VANNINI	04/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
600.253.733-31	SIMONE VANNINI	04/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
254.822.973-49	RITA JORDANIA COSTA SOUSA	04/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
254.822.973-49	RITA JORDANIA COSTA SOUSA	04/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/04/2022



Documento assinado eletronicamente por Olinda Travasso Marques, Servidor(a) Público(a), em 04/04/2022, às 09:55.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 22/016.302-2.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1188325 em 04/04/2022 da Empresa TEVAN COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ 08338280000154 e protocolo 220163022 - 04/04/2022. Autenticação: FF22970DAC6E1EBF6684CF99DA470EFBE840F0. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/016.302-2 e o código de segurança wzEg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Handwritten signature and number 664

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus, segunda-feira, 04 de abril de 2022



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1188325 em 04/04/2022 da Empresa TEVAN COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ 08338280000154 e protocolo 220163022 - 04/04/2022. Autenticação: FF22970DAC6E1EBF6684CF99DA470EFBE840F0. Lylcia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/016.302-2 e o código de segurança wzEg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2022 por Lylcia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 23/23



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Cia Esp Trup/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e direitos, que a empresa - **TEVAN COMERCIAL EIRELI - EPP**, localizada na Travessa Bangu, número 95, Conjunto Jardim Petrópolis bairro Petrópolis, na cidade de Manaus/AM, devidamente registrada no CNPJ sob o número **08.338.280/0001-54**, forneceu para o Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia (CECMA), localizado na Avenida Coronel Teixeira, número 6123, bairro Ponta Negra, na cidade de Manaus, inscrita no CNPJ sob o número 09.580.252/0001-01, os seguintes materiais:

1. 30 (trinta) lâmpadas bipino T19 1000 W X 230 V;
2. 13 (treze) reservatórios 1000 l;
3. 18 (dezoito) lâmpadas bipino T19 1000 W X 230 V;
4. 1 (uma) chave reversora 25 DA T-U3 / 25 DE.

Atestamos ainda, que tais materiais foram fornecidos de maneira satisfatória, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Manaus, AM, 17 de outubro de 2018.



LUCAS ARAUJO DA COSTA – 2º Tenente
Encarregado do Setor de Material do CECMA

**PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO**CERTIDÃO Nº: 006291464****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 28/08/2022, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

TEVAN COMERCIAL EIRELI - EPP, residente na TRAVESSA BANGÚ, Nº 95, JD PETROPOLIS, PETROPOLIS, CEP: 69067-180, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 08.338.280/0001-54. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, segunda-feira, 29 de agosto de 2022.

PEDIDO Nº: 0006291464





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

662

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.338.280/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/10/2006
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TEVAN COMERCIAL EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 08.10-0-07 - Extração de argila e beneficiamento associado 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo 19.22-5-99 - Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO TV BANGU (CJ JD PETROPOLIS)	NÚMERO 95	COMPLEMENTO LOTE JARDIM PETROPOLIS
---	--------------	---------------------------------------

CEP 69.067-180	BAIRRO/DISTRITO PETROPOLIS	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
-------------------	-------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TEVANCOMERCIAL@GMAIL.COM	TELEFONE (92) 8116-7788
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2006
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/08/2022 às 14:54:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5

✓ 668



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

669

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.338.280/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/10/2006
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
TEVAN COMERCIAL EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO TV BANGU (CJ JD PETROPOLIS)	NÚMERO 95	COMPLEMENTO LOTE JARDIM PETROPOLIS
---	--------------	---------------------------------------

CEP 69.067-180	BAIRRO/DISTRITO PETROPOLIS	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
-------------------	-------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TEVANCOMERCIAL@GMAIL.COM	TELEFONE (92) 8116-7788
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2006
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/08/2022 às 14:54:13 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

670

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.338.280/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/10/2006
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
TEVAN COMERCIAL EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
TV BANGU (CJ JD PETROPOLIS)

NÚMERO
95

COMPLEMENTO
LOTE JARDIM PETROPOLIS

CEP
69.067-180

BAIRRO/DISTRITO
PETROPOLIS

MUNICÍPIO
MANAUS

UF
AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO
TEVANCOMERCIAL@GMAIL.COM

TELEFONE
(92) 8116-7788

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/10/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/08/2022 às 14:54:13 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

675

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.338.280/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/10/2006
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TEVAN COMERCIAL EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.84-2-01 - Comércio atacadista de resinas e elastômeros 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.89-3-01 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO TV BANGU (CJ JD PETROPOLIS)	NÚMERO 95	COMPLEMENTO LOTE JARDIM PETROPOLIS
---	--------------	---------------------------------------

CEP 69.067-180	BAIRRO/DISTRITO PETROPOLIS	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
-------------------	-------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TEVANCOMERCIAL@GMAIL.COM	TELEFONE (92) 8116-7788
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2006
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/08/2022 às 14:54:13 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

672

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.338.280/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/10/2006
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TEVAN COMERCIAL EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 96.01-7-01 - Lavanderias 96.02-5-01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO TV BANGU (CJ JD PETROPOLIS)	NÚMERO 95	COMPLEMENTO LOTE JARDIM PETROPOLIS
---	--------------	---------------------------------------

CEP 69.067-180	BAIRRO/DISTRITO PETROPOLIS	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
-------------------	-------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TEVANCOMERCIAL@GMAIL.COM	TELEFONE (92) 8116-7788
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2006
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/08/2022 às 14:54:13 (data e hora de Brasília). Página: 5/5



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

V. 673

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/09/2022 10:53:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TEVAN COMERCIAL EIRELI**
CNPJ: **08.338.280/0001-54**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Ving. 674

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



V. 19.675

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.338.280/0001-54 DUNS®: 898671965
Razão Social: TEVAN COMERCIAL EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/06/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/01/2023
FGTS	Validade:	25/10/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/03/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/10/2022
Receita Municipal	Validade:	13/10/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

17/09/2022
676

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/09/2022 10:53:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TEVAN COMERCIAL EIRELI**
CNPJ: **08.338.280/0001-54**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

677

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



678

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SIMONE VANNINI**

CPF/CNPJ: **600.253.733-31**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:26:07 do dia 28/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: BX19280922122607

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

[Handwritten signature]
679

Certifico que nesta data (28/09/2022 às 14:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 600.253.733-31.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6334.7F5A.6DE4.5858 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

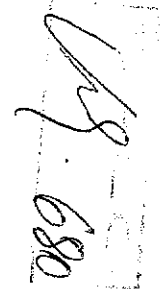
CPF / CNPJ: 600.253.733-31

LIMPAR

Data da consulta: 28/09/2022 13:19:18

Data da última atualização: 27/09/2022 20:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Handwritten signature and a rectangular stamp, likely an official seal or signature block, located in the bottom right corner of the page.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

Vf. 682

PROCESSO Nr SRP 26/2022 – PROC ADM NUP Nr 64307.007374/2022-16

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RPF COMERCIAL LTDA

RPF COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº 03.217.016/0001-49
NIRE Nº 41209440396
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

127-5
V. 127-5
682

RICARDO LUIS PEGORARO, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16 de Abril de 1974, na cidade de Curitiba-PR, residente e domiciliado em Curitiba-PR, à Rua Pedro Gusso, 1576, apto 01, Novo Mundo, CEP 81.050-200, portador da cédula de identidade nº 6.485.658-8 SSP/PR e CPF sob nº 035.770.369-31 e;

ELCIO CASTELHANO, brasileiro, maior, empresário, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19 de agosto de 1958, na cidade de Rio de Janeiro-RJ, residente e domiciliado em Curitiba-PR, à Rua Luigi Romano, 112, Casa 01, Jardim das Américas, CEP 81.540-240, portador da cédula de identidade civil nº 8.005.461 -SSP/PR e CPF sob nº 032.750.798-59.

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada **RPF COMERCIAL LTDA**, com sede em Curitiba-PR, à Rua Francisco Nunes, nº 337, Loja 02, Andar Térreo, Bairro Rebouças, CEP 80.215-000, inscrita no CNPJ 03.217.016/0001-49, resolvem alterar seu contrato de acordo com as condições e cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retifica-se o parágrafo oitavo da Cláusula VI que passa a ter a seguinte redação:

"Parágrafo Oitavo: Os procuradores da Sociedade serão nomeados por instrumento próprio, assinado pelo sócio administrador Sr. **ELCIO CASTELHANO**, no qual se especificará os poderes conferidos e o prazo, sempre determinado, salvo quando outorgados a profissionais habilitados para o foro em geral, com os poderes da cláusula "ad judicium", ou para a defesa dos interesses da Sociedade em processos administrativos."

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais do contrato social de constituição;

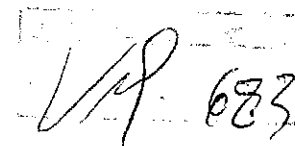
CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO: Vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

RPF COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº 03.217.016/0001-49

RICARDO LUIS PEGORARO, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16 de Abril de 1974, na cidade de Curitiba-PR, residente e domiciliado em Curitiba-PR, à Rua Pedro Gusso, 1576, apto 01, Novo Mundo, CEP 81.050-200, portador da cédula de identidade nº 6.485.658-8 SSP/PR e CPF sob nº 035.770.369-31 e;

RPF COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº 03.217.016/0001-49
NIRE Nº 41209440396
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



ELCIO CASTELHANO, brasileiro, maior, empresário, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19 de agosto de 1958, na cidade de Rio de Janeiro-RJ, residente e domiciliado em Curitiba-PR, a Rua Luigi Romano, 112, Casa 01, Jardim das Américas, CEP 81.540-240, portador da cédula de identidade civil nº 8.005.461 -SSPISP e CPF sob nº 032.750.798-59.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **RPF COMERCIAL LTDA**, com sede em Curitiba-PR, à Rua Francisco Nunes, nº 337, Loja 02, Andar Térreo, Bairro Rebouças, CEP 80.215-000, inscrita no CNPJ 03.217.016/0001-49, resolvem consolidar seu contrato social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DENOMINAÇÃO E FORMA DE CONSTITUIÇÃO

A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada e com a denominação de **RPF COMERCIAL LTDA** será regida por este contrato social, e, pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas do Código Civil, Lei no 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA II - SEDE

A sociedade tem sua sede na cidade de Curitiba-PR, à Rua Francisco Nunes, nº 337, Loja 02, Andar Térreo, Bairro Rebouças, CEP 80.215-000, podendo abrir filiais, agências, escritórios, estabelecimentos industriais, comerciais e depósito, em qualquer ponto do território nacional ou do exterior, podendo, inclusive, a qualquer tempo, transformar-se em outro tipo societário, ou encerrar as atividades, desde que por deliberação dos sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

CLÁUSULA III - OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem como objeto social o ramo de: Comércio atacadista e varejista de piscinas, equipamentos para piscinas, banheiras e saunas, materiais de construção em geral, ferragens e ferramentas, material elétrico, equipamentos de telefonia e comunicação, equipamentos e suprimentos de informática, artigos de escritório e papelaria, embalagens, comércio varejista de artigos para habitação, toldos, papel de parede, cal, areia, pedra britada, tijolos, telhas, produtos saneantes domissanitários, equipamentos para escritório, artigos esportivos, comércio atacadista de materiais hidráulicos, componentes eletrônicos e equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.

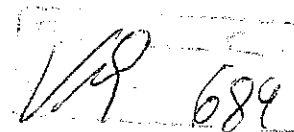
CLÁUSULA IV - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo pela Junta Comercial do Paraná, em 15 de abril de 1999.

CLÁUSULA V - CAPITAL SOCIAL E QUOTAS SOCIAIS

O capital social da sociedade, inteiramente subscrito no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma,

RPF COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº 03.217.016/0001-49
NIRE Nº 41209440396
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



totalmente integralizado em moeda corrente do País, está assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor - R\$	Percentual participação
RICARDO LUIS PEGORARO	142.500	R\$ 142.500,00	95,00%
ELCIO CASTELHANO	7.500	7.500,00	5,00%
Total	150.000	R\$ 150.000,00	100,00%

Parágrafo Primeiro: Cada quota confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas por maioria dos votos, salvo quórum específico na legislação em vigor.

Parágrafo Segundo: As quotas são indivisíveis, e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente a qualquer título, salvo com autorização dos sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

Parágrafo Terceiro: O capital social totalmente subscrito e integralizado poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da empresa, no primeiro caso, mediante prévia deliberação dos sócios tomada em Assembleia ou Reunião, respeitando-se o direito de preferência a todos os sócios na subscrição das novas quotas, observados a proporção da participação societária de que sejam titulares, no prazo de até trinta dias da data da deliberação social que houver aprovado o aumento do capital social (CC, arts. 1.071 e 1.076, I).

Parágrafo Quarto: A redução do capital social, por sua vez, ocorrerá nas seguintes hipóteses:

- a) depois de integralizado, se houver perdas irreparáveis (CC, art. 1.082, I);
- b) se excessivo em relação ao objeto da sociedade (CC, art. 1.082, II);
- c) exercício do direito de retirada (CC, art. 1.077);
- d) exclusão ou redução da participação do sócio remisso (CC, art. 1.004, S único);
- e) Demais hipóteses dispostas neste instrumento e legalmente autorizadas;

CLÁUSULA VI - ADMINISTRAÇÃO

A administração dos negócios sociais caberá ao sócio **ELCIO CASTELHANO**.

Parágrafo Primeiro: A sociedade será administrada sempre **ISOLADAMENTE** pelo administrador aqui nomeado, por prazo indeterminado, permanecendo o mesmo em seu cargo até que seja destituído ou substituído, com ou sem justa causa, por deliberação de sócios quotistas representando, no mínimo, o quórum exigido por lei.

Parágrafo Segundo: O uso da denominação social é privativo do administrador, que assinará pela empresa com a designação de Sócio "Administrador", representando a sociedade Ativa e Passiva, Judicial e Extra-Judicialmente, com poderes para assinar todos os documentos inerentes à atividade

RPF COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº 03.217.016/0001-49
NIRE Nº 41209440396
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13-03-2023
Vg 685

social, na forma desta cláusula, dispensados da prestação de caução.

Parágrafo Terceiro: Nos termos do Art. 1.061 da Lei Nº 10.406/2002, fica permitida a alteração deste instrumento para permitir a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por maioria nos termos da legislação.

Parágrafo Quarto: É absolutamente vedado transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, sem que haja a anuência expressa dos sócios cotistas majoritários no capital social.

Parágrafo Quinto: Em ambos os casos, nas mesmas condições, é vedado sendo nulo e ineficaz em relação à Sociedade, o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças, oferecerem garantia pessoal a terceiros e outros atos gratuitos, sejam pelos administradores, sócios, legatários ou procuradores, assumindo obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, sob pena de nulidade, subsistindo no caso de indevido emprego, cabendo em caso comprovada violação, as medidas sancionais cabíveis e aplicáveis a cada caso em concreto.

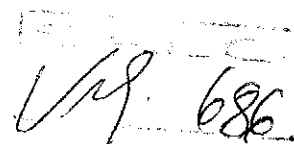
Parágrafo Sexto: Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Sétimo: Observadas as cláusulas acima e que tratam da responsabilidade dos administradores, a representação da Sociedade em juízo ou perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, competirá a qualquer dos Administradores Indicados neste contrato, individualmente ou a um ou mais procuradores, legalmente constituídos e com poderes específicos.

Parágrafo Oitavo: Os procuradores da Sociedade serão nomeados por instrumento próprio, assinado pelo sócio administrador Sr. **ELCIO CASTELHANO**, no qual se especificará os poderes conferidos e o prazo, sempre determinado, salvo quando outorgados a profissionais habilitados para o foro em geral, com os poderes da cláusula "ad judicium", ou para a defesa dos interesses da Sociedade em processos administrativos.

Parágrafo Nono: Os administradores, quando individualmente não detentores do maior capital da sociedade, poderão ser destituídos, a qualquer tempo, mediante deliberação dos sócios, observados os quóruns previstos em Lei, ou ainda, pedirem renúncia ao cargo, sendo que a medida tomada se

RPF COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº 03.217.016/0001-49
NIRE Nº 41209440396
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



tomará eficaz em relação à sociedade no momento de sua comunicação escrita, e em relação a terceiros após a averbação no registro competente, sem qualquer indenização.

Parágrafo Décimo: O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de "pró-labore", fixado anualmente conforme deliberação dos sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA VII - CESSÃO DE QUOTAS E DIREITO DE PREFERÊNCIA

As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros estranhos a sociedade sem a aprovação dos demais sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 1011012002 - Código Civil.

Parágrafo Primeiro: Não sendo as quotas ofertadas adquiridas pelo sócio remanescente ou pela Sociedade, e não aceito a admissão de terceiros ao quadro societário, fica assegurado ao sócio interessado em desfazer-se de suas quotas, o direito de se retirar, recebendo este, os seus haveres, pelo modo indicado na cláusula 8a, parágrafos 10 e 20.

Parágrafo Segundo: Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

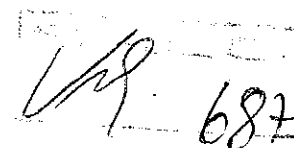
Parágrafo Terceiro: Nos casos de penhora, arrestos ou seqüestro de quotas, por iniciativa de terceiros não quotistas em razão de dívida de sócio quotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das quotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais quotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem, conforme indicado na cláusula 8a, parágrafos 10 e 20. Nesta hipótese, a transferência das quotas sociais para o nome do quotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

CLÁUSULA VIII - APURAÇÃO DOS HAVERES

Na hipótese de cessão da cláusula anterior, quando o sócio pretenda retirar-se da sociedade, em seu parágrafo 10, ou mediante outras formas de dissolução da sociedade previstas neste contrato, dar-se-á início a fase de avaliação dos ativos (patrimônio líquido) para apuração dos haveres do sócio retirante, na seguinte forma:

Parágrafo Primeiro: A apuração dos haveres tanto do sócio retirante, liquidar-se-á, segundo o valor de sua quota, considerada pelo montante efetivamente realizado, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, e deverá

RPF COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº 03.217.016/0001-49
NIRE Nº 41209440396
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



considerar o valor atual dos ativos da Sociedade e a capacidade de a sociedade gerar receita segundo a situação financeira da empresa apresentada ao momento do pedido de retirada.

Parágrafo Segundo: Os haveres do sócio retirante serão pagos pela Sociedade em até 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, atualizadas de acordo com a variação da TJLP (Taxa de juros de longo prazo), ou outro que lhe substitua mais juros remuneratórios de 1% ao mês, calculado de forma simples, com a data de início da primeira parcela a partir de 30 dias da data do registro da resolução contratual, podendo ainda, desde que de comum acordo com os sócios remanescentes, negociarem outras formas de quitação ou prazo para liquidação dos haveres apurados.

Parágrafo Terceiro: Em caso de redução do número de sócios à unipessoalidade, a pluralidade de sócios deverá ser reconstituída em até 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução da sociedade.

CLÁUSULA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela total integralização do capital social, nos termos do Art. 1.052 da Lei Nº 10.406/2002.

Parágrafo Primeiro: Os sócios subscritores das quotas de capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da Lei, de exercer os atos empresários, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal, inclusive incapacidade superveniente, estando exercendo plenamente os seus direitos cíveis, inclusive de personalidade.

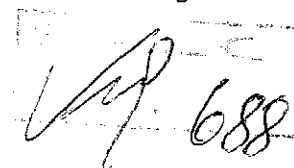
Parágrafo Segundo: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA X - DOS RESULTADOS PATRIMONIAIS

O exercício social iniciar-se-á no dia 10 de janeiro e encerra-se em 31 de Dezembro do mesmo ano, data em que serão levantadas as demonstrações financeiras correspondentes através do Balanço Geral e Demonstrativo de Resultado, referente ao Exercício Social, em conformidade com as prescrições do art. 1065 da Lei 10.406 de 10/10/2003 do Código Civil e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, podendo, antes disso, serem realizados balanços mensais, com a efetiva distribuição dos resultados aos sócios se assim for deliberado.

Parágrafo Primeiro: A forma de distribuição dos lucros acumulados, a participação nos lucros do administrador não sócio se for o caso, a constituição de reservas de lucros bem como a sua reversão, serão decididos conforme deliberação dos sócios.

RPF COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº 03.217.016/0001-49
NIRE Nº 41209440396
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Parágrafo Segundo: A sociedade poderá levantar, semestralmente, ou em períodos menores, balanços intercalares para verificação de resultados, e com base nestes, distribuir lucros ou bonificações.

Parágrafo Terceiro: Em caso de apuração de eventuais prejuízos, serão compensados das reservas de lucros acumulados, ou transferidos aos exercícios seguintes, observadas as disposições legais, e, suportados pelos sócios proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social e em conformidade com a determinação da destinação dos resultados.

Parágrafo Quarto: O saldo que se verificar será distribuído aos sócios, na proporção das quotas possuidoras, podendo ainda, conforme decisão deliberativa, ser estipulado à distribuição dos dividendos de forma diversa, ou destinado, no todo ou em parte, à formação de Reservas ou à Conta de Lucros Acumulados, de acordo com a deliberação dos Sócios.

CLÁUSULA XI - DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

Será permitida a exclusão judicial por justa causa, quando um dos sócios entender que aquele que se pretende excluir estiver colocando em risco a continuidade da empresa, em decorrência de ato de inquestionável gravidade, em detrimento as hipóteses de exclusão previstas na legislação vigente e de suas formalidades.

Parágrafo Primeiro: A apuração e pagamento dos haveres do sócio excluído deverão seguir o mesmo procedimento 0 aplicável ao sócio retirante, conforme especificado na cláusula 8a, parágrafos 10 e 2.

Parágrafo Segundo: O capital social sofrerá a correspondente redução, salvo se o sócio remanescente suprir o valor da quota.

CLÁUSULA XII - DA CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE

Em caso de falecimento, ausência, interdição, exclusão, falência, ou retirada de um dos sócios a sociedade não dissolverá, caso em que verificadas e declaradas oficialmente tais situações, o cônjuge-meeiro, companheiro não sócio, os herdeiros, curador ou legatários, somente substituirão o falecido, interdito ou ausente, na Sociedade, mediante prévio e expreso consentimento do sócio remanescente, que decidirá aceitar ou não a continuação da Sociedade com a participação destes, seja na condição de representação ou não, observando-se desde logo, o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis, e dos regulamentares dispostos no presente contrato.

Parágrafo Primeiro: Aplica-se aos herdeiros do sócio falecido, declarado ausente, interditado, excluído, falido, enfim, todos os que não forem aceitos a ingressarem na Sociedade, as regras de

RPF COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº 03.217.016/0001-49
NIRE Nº 41209440396
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



apuração e pagamento de haveres de sócio retirante, previstas na cláusula 8a, parágrafos 10 e 20.

Parágrafo Segundo: A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

Parágrafo Terceiro: Dissolver-se-á a sociedade quando ocorrer qualquer um dos eventos:

- O vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado;
 - Por consenso unânime dos sócios;
- A falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias;
- A extinção, na forma de lei, de autorização para funcionar;

CLÁUSULA XIII - DAS DIVERGÊNCIAS CONTRATUAIS

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei no 10.406/2002), observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as normas da Sociedade Simples e, facultativamente as disposições contidas na Lei da Sociedade Anônimas, aplicável supletivamente à Sociedade Limitada.

CLÁUSULA XIV - DO ENQUADRAMENTO

Declara, sob as penas da Lei, que a presente empresa se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos da Lei Complementar no 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA XV- FORO

As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Curitiba-PR, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, correndo todas as despesas judiciais ou extrajudiciais, inclusive honorários advocatícios, por conta da parte vencida, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

E, por estarem assim decididos, assinam DIGITALMENTE o presente instrumento de alteração contratual, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.
Curitiba-PR, 11 de Janeiro de 2022.

RICARDO LUIS PEGORARO

ELCIO CASTELHANO

----- NÃO RUBRICAR NO ESPAÇO ABAIXO - USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR -----

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa RPF COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03275079859	ELCIO CASTELHANO
64822303934	GISLENE SCOLARO PORTELLA CASTELHANO



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2022 09:11 SOB N° 20220288003.
PROTOCOLO: 220288003 DE 18/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200611530. CNPJ DA SEDE: 03217016000149.
NIRE: 41209440396. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/01/2022.
RPF COMERCIAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Vf 694

ÍNDICES FINANCEIROS 2021		
RPF COMERCIAL LTDA		
CNPJ 03.217.016/0001-49		
Índices	Fórmulas	Valor
Índice de Liquidez Corrente (LC)	AC/PC	12,61
Índice de Liquidez Geral (LG)	(AC+RLP/PC+PNC)	1,27
Índice de Solvência Geral (SG)	AT/(PC+ELP)	2,33
Grau de Endividamento (GE)	(PC+ELP)/AT	0,43

SILVANA FRACARO
MARQUES:5699176
2920

Assinado de forma digital por
SILVANA FRACARO
MARQUES:56991762920
Dados: 2022.07.05 12:26:30 -03'00'

SILVANA FRACARO MARQUES
CPF: 569.917.629-20
CRC PR 026542-08



VR 692

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12206562930 em 23/05/2022, protocolo 223214779. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: RPF COMERCIAL LTDA
Número de Registro: 41209440396
CNPJ: 03217016000149
Município: Curitiba

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 20
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

03275079859	ELCIO CASTELHANO	
56991762920	SILVANA FRACARO MARQUES	PRPR02654208



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 23/05/2022 17:20 SOB N°
20223214779.
PROTOCOLO: 223214779 DE 17/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12206562930. NIRE: 41209440396.
RPF COMERCIAL LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 23/05/2022
empresafacil.pr.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 20

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 388, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa RPF COMERCIAL LTDA, município Curitiba, CNPJ nº 03.217.016/0001-49, Número de Registro (NIRE) 41209440396.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades
mais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e
de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 09/04/1999

Ato constitutivo: 41204087752

Curitiba, 01/01/2021

ELCIO CASTELHANO
Administrador, Sócio
CPF 032.750.798-59

SILVANA FRACARO MARQUES
CONTADOR
CRC/PR PR02654208

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Nota Explicativa	2021 31/12/2021	2020 31/12/2020
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE		819.634,86D	418.141,51D
CAIXA E EQUIVALENTES	4	16.363,92D	25.379,55D
BANCOS CTA MOVIMENTO		1.409,41D	3.249,05D
APLICACAO FINANCEIRA		14.954,51D	22.130,50D
CLIENTES	5	29.430,09D	51.106,51D
CLIENTES A RECEBER		29.430,09D	51.106,51D
ADIANAMENTOS		125,38D	0,00
ADIANAMENTOS DIVERSOS		125,38D	0,00
ESTOQUES		773.715,47D	340.926,83D
ESTOQUE DE MERCADORIAS		773.715,47D	340.926,83D
REMESSAS		0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS		0,00	728,62D
ATIVO NAO CIRCULANTE		688.759,53D	707.272,53D
IMOBILIZADO	6	688.759,53D	707.272,53D
BENS EM OPERACAO		780.305,26D	780.305,26D
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		91.545,73C	73.032,73C
TOTAL ATIVO		1.508.394,39D	1.125.414,04D
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE		64.988,59C	246.156,59C
FORNECEDORES	7	22.318,47C	162.361,92C
FORNECEDORES		22.318,47C	162.361,92C
OBRIGACOES SOCIAIS	8	36.943,00C	48.253,88C
OBRIGACOES COM O PESSOAL		7.173,00C	13.904,00C
ENCARGOS S/ FOLHA		4.058,99C	3.231,87C
FERIAS A PAGAR		22.143,85C	25.100,32C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		3.567,16C	6.017,69C
EMPRESTIMOS		0,00	26.284,05C
EMPRESTIMOS		0,00	26.284,05C
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS	9	5.727,12C	9.256,74C
PARCELAMENTOS MUNICIPAIS		5.727,12C	9.256,74C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		582.318,00C	39.537,53C
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		582.318,00C	39.537,53C
MUTUOS	9	577.675,78C	29.831,07C
PARCELAMENTOS	9	4.642,22C	9.706,46C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		861.087,80C	839.719,92C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10	861.087,80C	839.719,92C
CAPITAL SOCIAL		150.000,00C	150.000,00C
RESULTADOS ACUMULADOS		711.087,80C	689.719,92C
TOTAL PASSIVO		1.508.394,39C	1.125.414,04C

CURITIBA, 31 de Dezembro de 2021

ELCIO CASTELHANO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 032.750.798-59

SILVANA FRACARO MARQUES
Contadora Reg. no CRC - PR sob o No. PR02654208
CPF: 569.917.629-20

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	2021	Total	2020	Total
Receita Bruta				
VENDA DE MERCADORIAS	885.026,67		2.099.769,51	
OUTRAS RECEITAS	1.484.866,11	<u>2.369.892,78</u>	0,00	<u>2.099.769,51</u>
(-) Deduções				
ICMS	0,00		(8.662,34)	
DEVOLUCAO DE VENDAS	(540.066,70)		(1.260.840,10)	
ICMS ANTECIPADO	(16.631,63)		(6.141,68)	
SIMPLES NACIONAL	(20.583,86)	<u>(577.282,19)</u>	(58.073,16)	<u>(1.333.717,28)</u>
Receita Líquida		<u>1.792.610,59</u>		<u>766.052,23</u>
(-) Custo de Produção				
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(442.513,20)	<u>(442.513,20)</u>	(1.040.965,73)	<u>(1.040.965,73)</u>
Lucro Bruto		<u>1.350.097,39</u>		<u>(274.913,50)</u>
(=) Lucro Bruto		<u>1.350.097,39</u>		<u>(274.913,50)</u>
Despesas Operacionais		<u>(686.927,27)</u>		<u>(571.341,38)</u>
Resultado Financeiro				
DESCONTOS OBTIDOS	1,23		0,00	
DESPESAS BANCARIAS	(2.672,78)		(1.083,78)	
MULTAS	(2.779,80)		(438,15)	
JUROS DE MORA	(5.407,97)		(8.472,09)	
IOF	(502,74)		(133,63)	
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	<u>(11.362,06)</u>	(0,01)	<u>(10.127,66)</u>
Despesas com pessoal				
INSS	0,00		(1.830,16)	
PLANO DE SAUDE / ODONTOLOGICO	0,00	<u>0,00</u>	(8.968,91)	<u>(10.799,07)</u>
Despesas Administrativas				
SALARIO	(153.211,51)		(193.529,64)	
FGTS	(23.924,62)		(16.280,56)	
VALE ALIMENTAÇÃO	(50.320,18)		0,00	
VALE TRANSPORTE	(21.450,24)		(4.935,79)	
SEGUROS	(1.727,59)		0,00	
PREVIDENCIA	(19.343,65)		(35.611,40)	
13º SALARIO	(13.705,93)		(16.103,33)	
FGTS S/ FERIAS	(716,93)		(1.945,40)	
FGTS S/ 13 SALARIO	(1.188,12)		(1.288,25)	
AGUA E ESGOTO	(3.251,34)		(3.712,46)	
ENERGIA ELETRICA	(7.528,34)		(4.474,51)	
SEGURO PREDIAL	(903,44)		0,00	
TELEFONIA	(12.473,11)		(13.233,45)	
MATERIAL DE LIMPEZA	(28,84)		0,00	
MATERIAL DE EXPEDIENTE	(2.048,70)		(222,85)	
SOFTWARE ADMINISTRATIVO	(799,60)		(3.883,22)	
COPA E COZINHA/ ALIMENTAÇÃO	0,00		(11.259,06)	
DESPESA COM CARTORIO	(448,08)		(3.499,65)	
DESPESAS LEGAIS E JURÍDICAS	0,00		(2.655,52)	
CORREIOS E MALOTES	(12.249,23)		(14.297,59)	
FRETES E CARRETOS	(79.574,11)		(66.213,81)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(3.443,60)		(3.367,92)	
OUTRAS DESPESAS	(1.202,32)		(11.617,66)	
LOCOMOÇÕES	0,00		(5.109,68)	
SOFTWARE E INFORMATICA	(565,00)		0,00	
DEPRECIACOES	(18.513,00)		(10.294,51)	
DEPOSITO JUDICIAL	0,00		(5.452,16)	
DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO	(224.650,90)		(83.858,60)	
SEGURO	(1.571,80)		(408,28)	
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00		(193,03)	

CURITIBA, 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	2021	Total	2020	Total
Despesas Administrativas				
MONITORAMENTO ALARME	(2.306,50)		(1.129,36)	
CONTABILIDADE	(9.520,00)		(11.133,86)	
VIGILANCIA	0,00		(1.161,94)	
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(720,00)		(6.598,00)	
SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	(288,90)		(359,60)	
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	0,00		(2.054,68)	
IPTU	(3.511,20)		0,00	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO	(4.378,43)	(675.565,21)	(14.528,88)	(550.414,65)
Outras Receitas/Despesas Operacionais				
REMESSA AMOSTRA GRATIS	0,00		149,00	
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	826.097,19	826.246,19
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		663.170,12		(20.008,69)

CURITIBA, 31 de Dezembro de 2021

EL CASTELHANO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 032.750.798-59

SILVANA FRACARO MARQUES
Contadora Reg. no CRC - PR sob o No. PR02654208
CPF: 569.917.629-20

Empresa: **RPF COMERCIAL LTDA**
CNPJ: 03.217.016/0001-49
Insc. Junta Comercial: 41209440396 Data: 09/04/1999

Página: 381
Número livro: 0020

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Findas em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020

Nota 01 – Contexto Operacional

A empresa RPF COMERCIAL LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede na cidade Curitiba, Estado do Paraná, Brasil, na rua Francisco Nunes nº, 337, CEP – 80215-000, inscrita no CNPJ nº: 03.217.016/0001-49, optante pelo Simples Nacional, e tem como principais operações:

- a) Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
- b) Comércio varejista de material elétrico;
- c) Comércio atacadista de material elétrico;
- d) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- e) Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- f) Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente;
- g) Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e lenha;
- h) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- i) Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- j) Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- k) Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- l) Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- m) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- n) Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- o) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- p) Comércio varejista de artigos de papelaria;
- q) Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- r) Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- s) Comércio atacadista de suprimentos de informática;
- t) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- u) Comércio varejista de artigos esportivos;
- v) Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- w) Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- x) Comércio atacadista de embalagens;

Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

- As demonstrações Contábeis comparativas, encerradas em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezem de 2020, aqui compreendidos: BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO E DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO. foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação Comercial, Lei 10.406/2002 e Demais Legislações e aos princípios Contábeis.

Para efeito de comparação as Demonstrações Contábeis foram elaboradas de maneira uniforme entre os períodos (12/2021 e 12/2020), facilitando a leitura das informações, qualquer discrepância será objeto de adendo específico nestas Notas Explicativas.

O Resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na Apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre quando se correlacionarem independentemente de recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das Demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 (Res. do CFC 1255/09),

Empresa: **RPF COMERCIAL LTDA**
CNPJ: 03.217.016/0001-49
Insc. Junta Comercial: 41209440396 Data: 09/04/1999

Página:
Número livro:

382
0020

compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com as Normas Internacionais de Contabilidade.

Nota 03 – Principais Práticas Contábeis

Ativo Circulante

(a) Caixa e equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos em curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 (noventa) dias são considerados como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 (noventa) dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

(b) Contas a Receber

Os valores a receber registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos. O valor estimado da provisão para créditos de liquidação duvidosa pode ser modificado em função das expectativas da Administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes.

Ativo Não Circulante

(c) Realizável a Longo Prazo

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 (doze) meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

(d) Investimentos

Os investimentos são participações em outras sociedades e os ganhos são apurados através da Equivalência Patrimonial.

(e) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo (sendo os bens adquiridos no Brasil acrescido das atualizações monetárias até 1.995) e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de construção. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vias úteis estimadas.

(f) Intangível

Os ativos intangíveis são avaliados ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis são amortizados em até 10 (dez) anos considerando a sua utilização efetiva ou um método que reflita os seus benefícios econômicos.

(g) Benefícios a Empregados

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

(h) Valor presente de Ativos e Passivos de Longo Prazo

Os ativos e passivos de longo prazo da empresa RPF COMERCIAL LTDA são, quando aplicável, ajustado a

Empresa: **RPF COMERCIAL LTDA**
 CNPJ: 03.217.016/0001-49
 Insc. Junta Comercial: 41209440396 Data: 09/04/1999

Página:
 Número livro:

383
 0020

valor presente utilizando taxas de desconto que refletem a melhor estimativa da empresa.

(i) Provisão para Contingências

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados de opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

(j) Receitas e Despesas

A empresa RPF COMERCIAL LTDA tem como prática a adoção de regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas e despesas e custos, independente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

Nota 04 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Descrição	31/12/21	31/12/20
Caixa	0	0
Depósitos Bancários	1409,41	3249,05
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	14954,51	22130,5
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	16363,92	25379,55

Todas as aplicações financeiras de liquidez imediata foram efetuadas em investimentos de baixo risco, com prazo de vencimento de até 90 (Noventa) dias.

Nota 05 – Contas a Receber de Clientes

Descrição	Saldos Vincendos	Saldos Vencidos até 90 dias	Saldos vencidos há mais de 90 dias	Total 31/12/2021	Total 31/12/2020
Contas a Receber	29430,09			29430,09	51106,51

Os valores a receber são provenientes da venda de produtos e/ou mercadorias e estão registrados no ativo circulante.

Nota 06 – Imobilizado

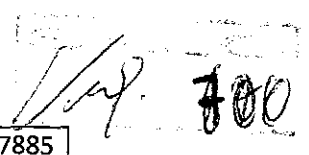
a) Bens em Operação:

Descrição	31/12/21	31/12/20
Máquinas e Equipamentos	12805,97	12805,97
(-) Dep. Acum. Máquinas e Equipamentos	5301,27	4020,63
Móveis e Utensílios	797,1	797,1
(-) Dep. Acum. Móveis	177,5	37,82
Terrenos	300000	300000
Construções e Edifícios	428817,19	428817,19
(-) Dep. Acum. Construções e Edifícios	48241,96	31089,28

Empresa: **RPF COMERCIAL LTDA**
 CNPJ: 03.217.016/0001-49
 Insc. Junta Comercial: 41209440396 Data: 09/04/1999

Página:
 Número livro:

384
 0020



Veículos	37885	37885
(-) Dep. Acum. Veículos	37885	37885
TOTAL	688759,53	707272,53

Nota 07 – Fornecedores

Descrição	31/12/21	31/12/20
Fornecedores Nacionais	22318,47	162361,92
TOTAL	22318,47	162361,92

Nota 08 – Obrigações Sociais

Descrição	31/12/21	31/12/20
Salários	7173	13904
INSS a Recolher	2370,45	1234,43
FGTS a Recolher	1576,54	1885,44
Contribuição Assistencial	112	112
Provisão de Férias	20503,63	23241,09
Provisão FGTS Férias	1640,22	1859,23
TOTAL	33375,84	42236,19

Nota 09 – Outras Obrigações

Descrição	31/12/21	31/12/20
Parcelamento Simples Nacional	5727,12	5537,64
Parcelamento Simples Nacional (Longo Prazo)	4642,22	9706,46
PERT Simples Nacional	0	3719,1
Lumem Comércio e Serviços	577675,78	29831,07
TOTAL	588045,12	48794,27

Nota 10 – Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O Capital, no valor de R\$ 150.000,00, é formado por cotas referente a 2 (dois) sócios em 31/12/2021.

SÓCIOS	%	31/12/20
Ricardo Luis Pegoraro	95	142500
Elcio Castelhana	5	7500
Total	100	150000

b) **Lucros ou Prejuízos Acumulados:** Os lucros gerados no exercício são transferidos e mantidos nesta rubrica a disposição dos sócios.

Empresa: **RPF COMERCIAL LTDA**
 CNPJ: 03.217.016/0001-49
 Insc. Junta Comercial: 41209440396 Data: 09/04/1999

Página:
 Número livro:

385
 0020

- c) **Distribuição de lucros:** A empresa RPF COMERCIAL LTDA, em 2021, distribuiu ao sócio Elcio Castelhana o valor de R\$ 641.802,24 no período.

Nota 11 – Receitas Operacionais e deduções

- a) Empresa realiza comercialização de produtos para órgãos públicos, é tributada e optante pelo Simples Nacional conforme Lei Complementar 128/2018.

Descrição	31/12/21	31/12/20
Venda de Mercadorias	2369892,78	2099769,51

- b) Deduções das receitas:

Descrição	31/12/21	31/12/20
Simples Nacional	20583,86	58073,16
ICMS Antecipado	16631,63	6141,68
Devolução de Vendas	540066,7	1260840,1
Total	577282,19	1333717,28

Nota 12 – Despesas operacionais

- a) Despesas com pessoal

Descrição	31/12/21	31/12/20
Salários	153211,51	193529,64
FGTS	23924,62	16280,56
INSS	0	1830,16
Vale transporte/alimentação	71770,42	4935,79
Plano de saúde / odontológico	0	8968,91
Férias	19343,65	35611,4
13 Salário	13705,93	16103,33
FGTS Férias	716,93	1945,4
FGTS 13 Salário	1188,12	1288,25
TOTAL	283861,18	280493,44

- b) Despesas administrativas:

Descrição	31/12/21	31/12/20
Água e Esgoto	3251,34	3712,46
Energia Elétrica	7528,34	4474,51
Telefonia	12473,11	13233,45
Material de Expediente	2048,7	222,85
Software Administrativo	1364,6	3883,22
Copa e Cozinha/Alimentação	0	11259,06
Despesa com Cartório	448,08	3499,65
Despesas Legais e Jurídicas	0	2655,52
Correios e Malotes	12249,23	14297,59

Empresa: **RPF COMERCIAL LTDA**
 CNPJ: 03.217.016/0001-49
 Insc. Junta Comercial: 41209440396 Data: 09/04/1999

Página:
 Número livro:

386
 0020

702

Frete e Carretos	79574,11	66213,81
Material de Uso e Consumo	3443,6	3367,92
Outras Despesas	1202,32	11617,66
Locomoções	0	5109,68
Depreciações	18513	10294,51
Deposito Judicial	0	5452,16
Despesas com Cartao de Crédito	224650,9	83858,6
Seguro	4202,83	408,28
Combustiveis e Lubrificantes	0	193,03
Material de Limpeza	28,84	0
Monitoramento Alarme	2306,5	1129,36
Contabilidade	9520	11133,86
Vigilancia	0	1161,94
Serviços de Terceiros	720	6598
Serviços Pessoa Juridica	288,9	359,6
Serviços de Manutenção	2054,68	2054,68
Impostos, taxas e Contribuições	7889,63	14528,88
TOTAL	393758,71	280720,28

Nota 13 – Demonstração do Resultado Abrangente

Não foi transcrita a Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), pois, não houve mutação no patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios (item 3.18 da Res. do CFC 1255/2009).

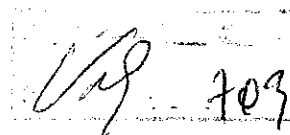
Nota 14 – Demonstração de Fluxo de Caixa

Não foi transcrita a Demonstração do Fluxo de Caixa pelo Método Indireto

Nota 15 – Continuidade dos Negócios

- a) E empresa está operando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividades empresariais, não havendo qualquer previsão em contrário nos próximos 12 meses.

Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 20

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 388, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa RPF COMERCIAL LTDA.

Curitiba, 31/12/2021

ELCIO CASTELHANO
Administrador, Sócio
CPF 032.750.798-59

SILVANA FRACARO MARQUES
CONTADOR
CRC/PR PR02654208



[Assinatura manuscrita] 704

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RPF COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03275079859	
56991762920	

705

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

PROPONENTE: RPF Comercial Ltda

ENDEREÇO: Rua Francisco Nunes, 557, Rebouças, em Curitiba/PR

CNPJ: 03.217.016/0001-49

TELEFONE: (41) 3015-5696

Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2022, instaurado pelo Processo nº 64307.007374/2022-16, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral, ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 01 de setembro de 2022.

**ELCIO
CASTELHANO:**
03275079859

Assinado digitalmente por ELCIO
CASTELHANO:03275079859
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=15400783000178, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco),
CN=ELCIO CASTELHANO:03275079859
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2022.09.01 09:34:37-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

Elcio Castelhamo – Administrador
CPF 032.750.798-59 / RG 8.005.461 SSP/SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FÓRUM
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

RPF COMERCIAL LTDA

CNPJ.03.217.016/0001-49

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 24/08/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 26 de agosto de 2022 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.14)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2022.08.26
14:16:12 BRT

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 6ED28649 ***

VSP 709

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.217.016/0001-49 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL RPF COMERCIAL LTDA		DATA DE ABERTURA 09/04/1999	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RPF COMERCIAL		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R FRANCISCO NUNES		NÚMERO 337	COMPLEMENTO LOJA 02 ANDAR TR
CEP 80.215-000	Bairro/Distrito REBOUCAS	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO RPF@RPF.COMERCIAL.COM.BR		TELEFONE (41) 3015-5696	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2022 às 09:07:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 03.217.016/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/04/1999
NOME EMPRESARIAL RPF COMERCIAL LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.89-9-02 - Comércio atacadista de embalagens			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOCALIZAÇÃO R FRANCISCO NUNES		NUMERO 337	COMPLEMENTO LOJA 02 ANDAR TR
CEP 80.215-000	BAIRRO/DISTRITO REBOUCAS	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO RPF@RPF.COMERCIAL.COM.BR		TELEFONE (41) 3015-5696	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2022 às 09:07:15 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

 CONSULTAR QSA  VOLTAR  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

✓ 709

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



710

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.217.016/0001-49 DUNS®: 907129022
Razão Social: RPF COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: RPF COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 30100 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ
Data Aplicação: 06/01/2022
Número do Processo: 2021-06107573 Número do Contrato: 2019-0605252
Descrição/Justificativa: Advertência, com fulcro nos artigos 87, inciso I da Lei nº 8.666/93 e 9ª da Lei nº 10.520/02. Publicada no DJERJ no dia 06/01/2022, Caderno I, fl. 6.

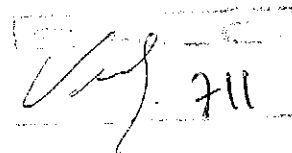
Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 30100 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ
Data Aplicação: 13/04/2021
Número do Processo: 20210611800 Número do Contrato: 20190605252
Descrição/Justificativa: ADVERTÊNCIA com fulcro nos artigos 87, inciso I da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 9ª da Lei nº 10.520/02. Publicado no dia 13/04/2021, Caderno I, fl. 80.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 153040 - MEC_HOSP.PROF.EDGARD SANTOS DA UFBA/BA
Data Aplicação: 15/06/2015
Número do Processo: 23066028067201534
Descrição/Justificativa: Não cumprimento do prazo previsto para entrega do material.

Relatório de Ocorrências Ativas



Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS
Data Aplicação: 14/02/2022
Número do Processo: 23081083120202110
Descrição/Justificativa: INADIMPLEMENTO NA ENTREGA DE MATERIAIS DOS PEs 81/2019 E 128/2019

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 153028 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
Data Aplicação: 08/11/2018
Número do Processo: 23087011158201835 Número do Contrato: PE 073/2017
Descrição/Justificativa: Aplicação da penalidade de advertência para que a empresa tome as devidas providências a fim de não incorrer nas mesmas ações.

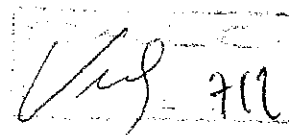
Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 90016 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - RJ
Data Aplicação: 14/01/2021
Número do Processo: RJEOF2019/1431.03 Número do Contrato: NE Nª 2020NE800159
Descrição/Justificativa: A sra. Diretora da Secretaria Geral, Dra. Lucienc da Cunha Dau Miguel DECIDIU aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa RPF COMERCIAL EIRELI (CNPJ nº: 03.217.016/0001-49), em razão da não entrega do material objeto da nota de empenho nº 2020NE800159 (fls. 61), nos termos do item 12 do Edital de Pregão Eletrônico nº 151/2019, subitens 12.2, alínea "a" c/c artigo 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 70028 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/RR
Data Aplicação: 20/11/2018 Valor da Multa: R\$ 705,09
Número do Processo: 00013561420186238 Número do Contrato: 35/2018 (0403141)
Descrição/Justificativa: Por conseguinte, com fulcro no art. 86, caput e § 2.ª, da Lei nº 8.666/93, e nos termos do art. 82, XXIV, do Regulamento da Secretaria, aplicar à empresa R P F Comercial Ltda EPP (CNPJ nº 03.217.016/0001-49) a penalidade de multa moratória, na forma prevista na alínea 'c' da Cláusula 4 do instrumento contratual.

Relatório de Ocorrências Ativas



Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 110001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Data Aplicação: 29/03/2016 Valor da Multa: R\$ 1.176,63
Número do Processo: 00140000168201513 Número do Contrato: PE 113/2014
Descrição/Justificativa: Deixar de encaminhar a proposta para o item 5, e as amostras referentes aos itens 3, 4, 6, 7, 8 e 9, com fundamento na alínea "b" do subitem 19.1 c/c a ultima parte do caput do subitem 19.2 do item 19 do Edital do Pregão Eletrônico nº 113/2014.

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 110001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Data Aplicação: 23/05/2016 Valor da Multa: R\$ 300,14
Número do Processo: 00140000269201586 Número do Contrato: PE 32/2014
Descrição/Justificativa: Multa com fundamento no na alínea "a" e no "caput" do subitem 20.2, do item 20 do Edital do Pregão Eletrônico nº 32/2014, por tem deixado de encaminhar proposta para os itens 23,24 e 29, quando convocada pelo Pregoeiro.

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 90023 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - DF
Data Aplicação: 26/03/2019 Valor da Multa: R\$ 430,55
Número do Processo: 0015006-93.2018 Número do Contrato: ARP 34/2018-VI
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega do material objeto da nota de empenho 2018NE001064, nas condições do subitem 13.1 do Termo de Referência - Anexo I do Pregão Eletrônico nº 48/2018.

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 179085 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Data Aplicação: 11/10/2018 Valor da Multa: R\$ 106,92
Número do Processo: 2015/071 Número do Contrato: AF 2014/630
Descrição/Justificativa: Descumprimento do Item 3 - Condições de Entrega.

Relatório de Ocorrências Ativas

18-913

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 179085 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Data Aplicação: 28/02/2018 Valor da Multa: R\$ 133,64
Número do Processo: 2016/168 Número do Contrato: AF 2015/305
Descrição/Justificativa: Descumprimento do Item 3 - Condições de Entrega, subitem 3.3.

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 179085 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Data Aplicação: 28/02/2018 Valor da Multa: R\$ 534,54
Número do Processo: 2016/169 Número do Contrato: AF 2015/625
Descrição/Justificativa: Descumprimento do Item 3- Condições de Entrega, subitem 3.3.

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Recusa em celebrar contrato
UASG Sancionadora: 153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS
Data Aplicação: 14/02/2022 Valor da Multa: R\$ 2.295,50
Número do Processo: 23081083120202110
Descrição/Justificativa: INADIMPLEMENTO NA ENTREGA DE MATERIAIS DOS PEs 81/2019 E 128/2019

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 154045 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Data Aplicação: 11/06/2014 Valor da Multa: R\$ 3.432,00
Número do Processo: 23108.308685/13-7
Descrição/Justificativa: MULTA DE 15% (QUINZE POR CENTO) incidente sobre o valor total da nota de empenho nº: 802959 que corresponde ao valor de R\$ 3.432,00 (Três mil quatrocentos e dois reais), conforme previsto no Item 5.3 do Pregão SRP nº 076/FUFMT/2013, pelo descumprimento do Inciso II do referido Pregão.

Relatório de Ocorrências Ativas

714

Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 70011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Data Aplicação: 26/02/2013 Valor da Multa: R\$ 1.144,00
Número do Processo: 37593/2012 Número do Contrato: 2012NE000700
Descrição/Justificativa: Descumprimento do prazo de entrega do material adquirido, gerando uma mora de 31 dias

Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 195005 - CIA DE DESENV. DO V. DO SAO FRANCISCO-M.CLARO
Data Aplicação: 19/01/2017 Valor da Multa: R\$ 845,52
Número do Processo: 59510000303201691 Número do Contrato: 1271002014
Descrição/Justificativa: Atraso no fornecimento dos itens 32 e 33 referente ao Edital 41/2014 (Pregão Eletrônico).

Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 90003 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - PA
Data Aplicação: 30/09/2016 Valor da Multa: R\$ 202,00
Número do Processo: 77829420154018010 Número do Contrato: Ata SRP 28/2015
Descrição/Justificativa: Inexecução parcial do empenho 2015NE002169.

Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa
UASG Sancionadora: 70012 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 21/05/2019 Prazo Final: 19/06/2019
Número do Processo: 0006987-45.2019.6
Descrição/Justificativa: Não entregou a documentação exigida para o item 25 - conduta prevista no art. 7ª da Lei nº 10.520/2002 e nos itens 8.7 e 8.7.2 do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico 48/2018.

Relatório de Ocorrências Ativas

149 915

Ocorrência 20:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

UASG Sancionadora: 110001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 11/04/2016 Prazo Final: 11/06/2016

Número do Processo: 00140000168201513 Número do Contrato: PE 113/2014
Descrição/Justificativa: Impedimento de licitar e contratar com a União, por deixar de enviar as amostras para os itens 3, 4, 6, 7, 8 e 9, quando regularmente convocado pelo pregoeiro, provocando o retardamento do certame, com fundamento na alínea "a" e caput do subitem 19.2 do item 19 do Edital do Pregão Eletrônico nº 113/2014 c/c o art. 7ª da Lei nº 10.520/2002.

Ocorrência 21:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

UASG Sancionadora: 40003 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 20/04/2020 Prazo Final: 20/04/2020

Número do Processo: 06826/2016 Número do Contrato: PE nº 09/2016
Descrição/Justificativa: A empresa deixou de enviar a proposta comercial e documentos de habilitação dentro do prazo previsto pelo Edital.

Ocorrência 22:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Comportamento inidôneo ou fraude fiscal
UASG Sancionadora: 153178 - UTFPR - CAMPUS PONTA GROSSA
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 24/03/2017 Prazo Final: 23/04/2017
Número do Processo: 23064002384201621
Descrição/Justificativa: Participou do pregão estando impedida de licitar com a União.

Relatório de Ocorrências Ativas

✓ 8-716

Ocorrência 23:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

UASG Sancionadora: 153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 02/09/2020 Prazo Final: 15/10/2020

Número do Processo: 23075029864201872
Descrição/Justificativa: Em cumprimento PORTARIA Nº 107/2020-PRA, DE 26 DE JUNHO DE 2020

Ocorrência 24:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

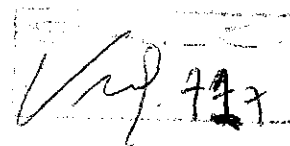
UASG Sancionadora: 250057 - INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATO-ORTOPEDIA
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 29/12/2016 Prazo Final: 29/01/2017

Número do Processo: 250057/4308/2013
Descrição/Justificativa: A licitante faltou na entrega de documentação referente ao item 07 do Pregão Eletrônico nº 107/2013.

Ocorrência 25:

Tipo Ocorrência: Outros Tipos de Ocorrência
UASG Sancionadora: 741000 - ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO/RJ
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Indeterminado Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 01/02/2021
Número do Processo: 63014004271202057 Número do Contrato: atamt 091/2019
Descrição/Justificativa: O Ordenador de Despesas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro decide pela aplicação de multa de mora, nos termos do art. 86 de Lei nº 8.666 de 21/06/1993, em virtude do atraso injustificado no cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços nº 91/2019, referente ao fornecimento de gaxetas.

Relatório de Ocorrências Ativas

 717

Ocorrência 26:

Tipo Ocorrência: Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.

UASG Sancionadora: 110001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Impeditiva: Não

Prazo Inicial: 30/11/2018

Data Aplicação: 30/11/2018

Número do Processo: 00088002127201888

Número do Contrato: PE 001/2018/ARP 053/2018

Descrição/Justificativa: Multa no valor de R\$ 90,54 (noventa reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente a 0,33% ao dia, por 14 dias de atraso, sobre o valor dos itens em atraso registrado na Nota Fiscal nº 4676, com fundamento no art. 86 da Lei nº 8.666/1993 e na alínea "b" do subitem 23.8 do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2018.

Ocorrência 27:

Tipo Ocorrência: Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.

UASG Sancionadora: 50001 - STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF

Impeditiva: Não

Número do Processo: 007679/2018

Número do Contrato: 2018NE000637

Descrição/Justificativa: Multa no valor de R\$ 105,10 (cento e cinco reais e dez centavos), em razão do atraso de 07 (sete) dias na entrega do material objeto da Nota de Empenho n. 637/2018.

Ocorrência 28:

Tipo Ocorrência: Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.

UASG Sancionadora: 30100 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ

Impeditiva: Não

Prazo Inicial: 06/01/2022

Data Aplicação: 06/01/2022

Número do Processo: 2021-06107573

Número do Contrato: 2019-0605252

Descrição/Justificativa: Multa Moratória de 1% (um por cento) por dia útil de atraso na execução contratual, a incidir sobre o valor da prestação em atraso, relativamente aos itens constantes da Nota Fiscal nº 8769 (01 dia útil) e da Nota Fiscal nº 8768 (04 dias úteis), perfazendo o total de R\$89,87 (oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos), com fulcro nos artigos 86 da Lei nº 8.666/93 e 9ª da Lei nº 10.520/02. Publicada no DJERJ no dia 06/01/2022, Caderno I, fl. 6.

Relatório de Ocorrências Ativas



Ocorrência 29:

Tipo Ocorrência: Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.
UASG Sancionadora: 30100 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RJ
Impeditiva: Não

Prazo Inicial: 13/04/2021

Data Aplicação: 13/04/2021

Número do Processo: 2021-0611800 Número do Contrato: 2019-0605252

Descrição/Justificativa: MULTA MORATÓRIA de 1% (um por cento) por cada um dos 04 (quatro) dias úteis de atraso na execução contratual, a incidir sobre o valor da prestação em atraso, relativo às Notas Fiscais nos 8348 e 8349, perfazendo o total de R\$308,81 (trezentos e oito reais e oitenta e um centavos com fulcro nos artigos 86 da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 9ª da Lei nº 10.520/02. Publicado no DJERJ no dia 13/04/2021, Caderno I, fl. 80.
Certifico que no SEI nº 2021-06107184, foi feita a compensação da multa aplicada por meio da Decisão SEGEP 1985609, no valor de R\$ 308,81, tendo sido feito o registro contábil dessa compensação, conforme informado no Despacho DICLA 3171533.

Ocorrência 30:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
UASG Sancionadora: 155023 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY
Impeditiva: Não

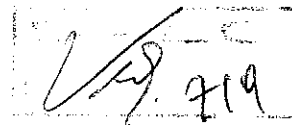
Prazo Inicial: 04/01/2021

Data Aplicação: 04/01/2021

Número do Processo: 23539001354202051

Descrição/Justificativa: A União, por intermédio do Hospital Universitário Lauro Wanderley, Filial Ebserh, neste ato representada por Alexandre Magno Franco de Aguiar, Gerente Administrativo, vem INFORMAR a empresa RPF COMERCIAL EIRELI, já qualificada como Contratada, através do Pregão Eletrônico nº 12/2019, realizada por esta Instituição, onde venceu por apresentar o melhor valor, da decisão final de Aplicação da penalidade de Advertência, por entender que apesar do fornecimento ter sido realizado, seu atraso acarretou problemas com o abastecimento dos itens no HULW interferindo negativamente na prestação de serviços realizada.

Relatório de Ocorrências Ativas



Ocorrência 31:

Tipo Ocorrência: Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.

UASG Sancionadora: 80014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO

Impeditiva: Não

Prazo Inicial: 19/07/2018

Data Aplicação: 19/07/2018

Número do Processo: 4166-15.2018

Número do Contrato: 2018NE400431

Descrição/Justificativa: A empresa incorreu em atrasos injustificados na entrega dos objetos da Nota de Empenho nº 2018NE400431.

Multa paga em 25/10/2018.

Ocorrência 32:

Tipo Ocorrência: Advertência e Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I e II

UASG Sancionadora: 158565 - UNIV.DA INTEG.INTERN.DA LUSOF.AFRO-BRASILEIRA

Impeditiva: Não

Prazo Inicial: 29/10/2021

Data Aplicação: 29/10/2021

Número do Processo: 8500/2021-17

Número do Contrato: Ata n 27/2019

Descrição/Justificativa: Não entregar o produto, após recebimento da nota de empenho, alegando motivo de força maior em decorrência da pandemia da Covid-19, conforme o instrumento convocatório e o art. 87, da Lei n. 8.666/93.



REC-20
V. 920

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/09/2022 10:54:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RPF COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **03.217.016/0001-49**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

12-5
V. 72

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



10/07/2022

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.217.016/0001-49 DUNS®: 907129022
Razão Social: RPF COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: RPF COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/07/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/03/2023
FGTS	Validade:	05/10/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/03/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/11/2022
Receita Municipal	Validade:	24/10/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-000
Fone: (35) 3296-3173 - 3674 Fax: (35) 3295-1077
CNPJ: 17.879.859/0001-15



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa RPF Comercial Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.217.016/0001-49, com sede em Curitiba - PR, na Rua Chile, nº 1488 - Bairro: Rebouças CEP 80220-180, forneceu a esta Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, CNPJ sob o nº 17.879.859/0001-15, em Alfenas - MG, na Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Centro, o material conforme descrição abaixo.

Pregão Eletrônico: 173/2011

Item	Especificação
133	Gás refrigerante 134-A (cilindro c/ 13Kg).
217	Rolamento 1208 KTN.
218	Rolamento 6202.2.

Na oportunidade, informamos que o material foi entregue em conformidade com o solicitado e não há em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Alfenas/MG, 06 de agosto de 2012.

Prof. José Antônio Ramos
Chefe de DSG

Prof. Paulo Márcio da Faria e Silva
Reitor

UNIFAL-MG

Av. Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-000
Fone: (35) 3296-3173 - 3674 Fax: (35) 3295-1077
CNPJ: 17.879.859/0001-15

RECEBEMOS DE RPF COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMIÇÃO: 03/02/2012 VALOR TOTAL: R\$ 2.657,10 DESTINATÁRIO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - RUA GABRIEL MONTEIRO DA SILVA,
714 CENTRO Alfenas-MG

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.000.078
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

RPF COMERCIAL LTDA

RUA CHILE, 1486
REBOUÇAS - 80220-180
Curitiba - PR Fone/Fax: 4130155696

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.078
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4112 0203 2170 1600 0149 5500 1000 0000 7810 0070 0008

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141120015073418 - 03/02/2012 12:26:34

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9046897002

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

03.217.016/0001-49

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

CNPJ / CPF

17.879.859/0001-15

DATA DA EMISSÃO

03/02/2012

ENDEREÇO

RUA GABRIEL MONTEIRO DA SILVA, 714

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

37130-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Alfenas

UF

MG

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

VALOR DO IMPOSTO

CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.657,10
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.657,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

RÁPIDO TRANSPAULO LTDA

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

88.317.847/0005-79

ENDEREÇO

ROD BR 116,

MUNICÍPIO

Curitiba

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1017636177

QUANTIDADE

6

ESPÉCIE

VOLUMES

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

72,600

PESO LÍQUIDO

72,600

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

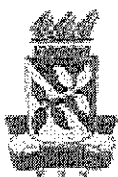
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	O/CST	CEP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
976413	GAS REFRIGERANTE TIPO 134A CILINDRO 13,0KG	29033911	0103	6102	UN	5,0000	439,0000	2.195,00	0,00	0,00		0,00	
353100	ROLAMENTO INDUSTRIAL 1208 KTN	84821010	0103	6102	PC	10,0000	35,9000	359,00	0,00	0,00		0,00	
361110	ROLAMENTO INDUSTRIAL 6202.2ZZ	84821010	0103	6102	PC	10,0000	10,3100	103,10	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PAGTO DEPÓSITO BANCÁRIO CEF (104) - AG 1633 - C/C 003.509-5 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OFICINAS DE MANUTENÇÕES - DSG - REF. PREGÃO 173/2011 - NOTA DE EMPENHO 2012NE800116 - LOCAL DE ENTREGA ALMOXARIFADO CENTRAL DA UNIFAL-MG - RUA PIO XII, 794 - CENTRO - ALFENAS - MG - CEP 37130-000 - DAS 8: AS 10:30 E DAS 13:00 ÀS 16:30

RESERVADO AO FISCO



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROF. EDGARD SANTOS



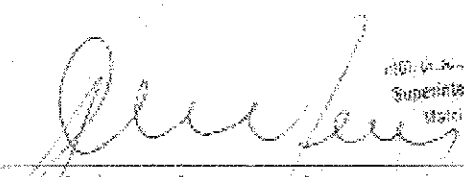
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa RPF Comercial Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 03.217.016/0001-49, forneceu a este órgão:

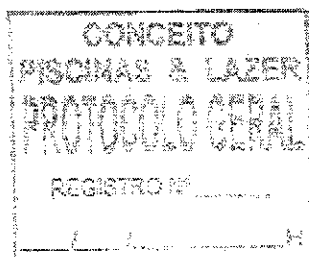
- Termômetro Capela 0-50°C com haste de 50mm e rosca 1/4"
- Tubo esponjoso 1/4" - 30 barras com 2,00m
- Tubo esponjoso 5/8" - 30 barras com 2,00m
- Tubo esponjoso 3/4" - 30 barras com 2,00m
- Tubo esponjoso 7/8" - 30 barras com 2,00m
- Tubo esponjoso 1" - 30 barras com 2,00m
- Tubo esponjoso 1 1/4" - 10 barras com 2,00m
- Tubo esponjoso 1 5/8" - 10 barras com 2,00m
- Capacitor 1,8mf x 220V

Objetos do pregão eletrônico nº 29/2014 entregues por meio da nota fiscal nº 1509, Nota de Empenho N 2014 NE 802030, sendo que até a presente data nada consta que desabone a sua conduta em relação à qualidade dos itens adquiridos, como também dos prazos acordados.

Salvador, 23 de fevereiro de 2015.


Antônio Carlos Moreira Lemos
Superintendente do Complexo HUPES.

Antônio Carlos Moreira Lemos
Superintendente do Complexo HUPES
Matrícula: SIAPE 0288092



RECEBEMOS DE RPF COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS/SERVÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.001.509 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

RPF COMERCIAL LTDA RUA BRASILIO ITIBERE, 97 - - JD BOTANICO, Curitiba, PR - CEP: 80210060 - Fone/Fax: 4130155696	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4114 1003 2170 1600 0149 5500 1000 0015 0915 0200 0006
	Nº 000.001.509 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141140156980999 - 14/10/2014 11:02
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9046897002	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 03.217.016/0001-49

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME RAZÃO SOCIAL HOSPITAL PROF EDGAR SANTOS DA UFBA		CNPJ/CPF 15.180.714/0002-87	DATA DA EMISSÃO 13/10/2014
ENDEREÇO R. AUGUSTO VIANA, S/N -	Bairro/DISTRITO CANELA	CEP 40110-060	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Salvador	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.156,63	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.156,63

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL TECMAR TRANSPORTES LTDA	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 01.610.798/0019-85
ENDEREÇO RUA ANTONIO BIANCHETTI, 550	MUNICÍPIO Sao Jose dos Pinhais	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9029995319		
QUANTIDADE 8	ESPECIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 20,000	PESO LÍQUIDO 20,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/ESH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
410102	GAS REFRIGERANTE TIPO SUVA HP81	38247410	0102	6108	UN	1,0000	373,3300	373,33					
380063	TERMOMETRO CAPELA Ø A 50º C HASTE 50MM E ROSCA 1-2	90251190	0102	6108	UN	2,0000	139,9300	279,86					
380050	TUBO ESPONJOSO 1.2 BLINDADO PRETO	39173290	0102	6108	M	60,0000	3,3300	199,80					
380050	TUBO ESPONJOSO 5.8 BLINDADO PRETO	39173290	0102	6108	M	60,0000	3,1700	190,20					
380050	TUBO ESPONJOSO 3.4 BLINDADO PRETO	39173290	0102	6108	M	60,0000	3,6000	216,00					
380050	TUBO ESPONJOSO 7.8 BLINDADO PRETO	39173290	0102	6108	M	60,0000	4,3000	258,00					
380050	TUBO ESPONJOSO 1" BLINDADO PRETO	39173290	0102	6108	M	60,0000	3,5000	210,00					
380050	TUBO ESPONJOSO 1.1/4 BLINDADO PRETO	39173290	0102	6108	M	20,0000	3,5000	70,00					
380050	TUBO ESPONJOSO 1.5.8 BLINDADO PRETO	39173290	0102	6108	M	20,0000	3,5000	70,00					
102004	CAPACITOR 1.8MF 220V PARA AR CONDICIONADO	85322590	0102	6108	UN	12,0000	24,1200	289,44					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 3856909	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PAGTO DEPOSITO BANCARIO CRF (304) - AG 1633 - C/C 003.503-5 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS D O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO - PRG 29/14 PONTE 0012 - PROC ORI GEM 2014PR00029 - NOTA DE EMPENHO 2014NE802030 - COTAÇÃO Nº 30454	RESERVADO AO FISCO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

✓ 9. 727

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/09/2022 10:54:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RPF COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **03.217.016/0001-49**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

728

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

28/09/2022 13:32

Detalhar das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

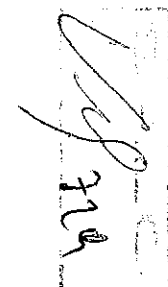
CPF / CNPJ: 035.770.369-31 032.750.798-59

LIMPAR

Data da consulta: 28/09/2022 13:19:18

Data da última atualização: 27/09/2022 20:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

A handwritten signature in black ink is written over a rectangular stamp. The signature appears to be 'L. P. da Silva'. The stamp is a faint, rectangular box with some illegible text inside.

Verf. 490



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/09/2022 às 14:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 035.770.369-31.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6334.7FCA.1CE6.D970 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

731



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/09/2022 às 14:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 032.750.798-59.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6334.7FE6.57E0.A998 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



932

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RICARDO LUIS PEGORARO**

CPF/CNPJ: **035.770.369-31**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:40:56 do dia 28/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: BR5X280922124056

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

933



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ELCIO CASTELHANO**

CPF/CNPJ: **032.750.798-59**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:41:47 do dia 28/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **IK76280922124147**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

V. J. 734

PROCESSO Nr SRP 26/2022 – PROC ADM NUP Nr 64307.007374/2022-16

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**VITORIA REGIA COMERCIO DE
MADEIRAS E MATERIAIS DE
CONSTRUCAO LTDA**

[Handwritten signature] 235

CONSTITUIÇÃO DE CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA:
SERRARIA VITÓRIA RÉGIA LTDA

Pelo presente instrumento particular de contrato de sociedade, os abaixo assinados, FABIAN ROCHA SEVILLA, brasileiro, casado em Regime Parcial de Bens, empresário, nascido em Manaus/AM em 20/12/1974, portador de carteira de identidade de n.º 1097058-4, expedida pela SSP/AM, inscrito no CPF/MF sob o n.º 492.963.702-30, residente e domiciliado nesta cidade, sito a Av. Tancredo Neves n.º 295 Bl 4 Apto. 101 A – Residencial Copenhagen, Bairro Parque Dez, CEP: 69.054-700, e OLAVO JOAQUIM FERNANDO DE CAMPO ROLIM, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Fernandópolis/SP em 07/03/1960, portador da carteira de identidade de n.º 7.658.537-2, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 025.764.188-21, residente e domiciliado nesta cidade, sito a Av. Ramo D, n.º 62 Qd. 2 – Cj. Amadeu Botelho, Bairro Cidade Nova – CEP: 69.098-770, únicos sócios que compõem a Sociedade Limitada, sob a denominação de “**SERRARIA VITÓRIA-RÉGIA LTDA.**”, têm entre si justos e contratados a constituição de uma Sociedade de Contrato Ltda., que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO E SEDE:

A sociedade girará sob a Denominação Social de “ **SERRARIA VITÓRIA-RÉGIA LTDA**”, com sede localizada à margem direita da Estrada Vicinal ZF-6, Distrito Agropecuário, na cidade de Rio Preto da Eva/ AM, CEP: 69115-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social é na importância de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 2.000 (Duas Mil) quotas, no valor nominal de 10,00 (Dez Reais) cada uma, totalmente integralizadas em moedas corrente e legal no País, conforme distribuição abaixo:

Nome Sócios	Quotas	Valor	Percentual
Fabian Rocha Sevilla	1.000	10.000,00	50%
Olavo Joaquim Fernando Campo Rolim	1.000	10.000,00	50%
Total	2.000	20.000,00	100%

[Handwritten signature: Sevilla]

[Handwritten signature]

19736

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS: A sociedade dedicar-se-á ao ramo comercial de: Compra, Venda, Serrar e Beneficiar madeira em geral.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita no valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração geral dos negócios da sociedade será exercida pelo sócios, já qualificados ficando expressamente proibido o uso da empresa em negócios estranhos aos fins sociais tais como: avais, endossos e fianças.

CLÁUSULA SEXTA – DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade inicia suas atividades comerciais a partir da data de assinatura do Contrato Social e aprovação deste pela JUCEA – Junta Comercial do Estado do Amazonas, ficando estabelecido um prazo indeterminado de duração.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DE QUITAS: A cessão total ou parcial das quotas dependerá do consentimento expresso do outro sócio interessado, o sócio que desejar ceder ou transferir suas quotas de capital social, deve manifesta-se expressamente indicando o nome do adquirente e o preço que lhe é oferecido, ficando um prazo de 60 (sessenta) dias para o exercício o aludido direito.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRÓ-LABORE: A título e pró-labore cada sócio fará uma retirada mensal conforme os limites de vigência da Legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA NONA – DA MORTE OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: A morte ou interdição de sócio ocasionará a dissolução da sociedade, cabendo ao sócio remanescente admitir um representante dos herdeiros do sócio falecido, até que sejam executadas as formalidades legais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS: A distribuição dos lucros e prejuízos acumulados, apurados em balanço comercial realizado em 31 de Dezembro de cada exercício financeiro serão distribuídos proporcionalmente aos sócios, de acordo com a participação no Capital Social.

Final

939

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO DE MANAUS: Fica eleito o Foro de Manaus, para as questões emergentes do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos do presente, serão regido pela Legislação Comercial em vigor, no que for aplicável a espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS: Os administradores Sr. Fabian Rocha Sevilla e Olavo Joaquim Fernando de Campo Rolim, declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no Art. 1.011, parágrafo 1º do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002).

E assim, por estarem em perfeito acordo mandaram digitar o presente instrumento particular em três (03) vias de igual forma e teor e assinam na presença de duas testemunhas para que produza os efeitos de direito.

Manaus/AM, 19 de Outubro de 2005

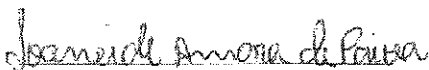


Fabian Rocha Sevilla
CPF/MF nº 492.963.702-30

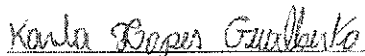


Olavo Joaquim Fernando de Campo Rolim
CPF/MF Nº 025.764.188-21

Testemunha:



Ivaneide Amora de Paiva
CPF/MF nº 063.233.912-87



Karla Lopes Gualberto
CPF/MF nº 693.513.252-53

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/11/2005	
SOB Nº: 13200453620	
Protocolo: 05/033681-9	
SERRARIA VITÓRIA – RÉGIA LTDA	
	Naisa Aidar de Oliveira Nobre SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Situação: MICROEMPRESA

COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial Do Estado Do Amazonas.

A Empresa, SERRARIA VITÓRIA-RÉGIA LTDA, estabelecida na margem direita da Estrada Vicinal ZF-6, Distrito Agropecuário, na cidade de Rio Preto da Eva, CEP: 69115-000, representada pelos administradores Fabian Rocha Sevilla e Olavo Joaquim Fernando de Campo Rolim, declara para os fins do art. 5º da Lei nº 9.841/99, que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

Manaus/AM, 19 de Outubro de 2005

assinatura: Fabian R. Sevilla
nome do empresário: Fabian Rocha Sevilla

assinatura: Olavo Joaquim Fernando de Campo Rolim
nome do empresário: Olavo Joaquim Fernando de Campo Rolim

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/11/2005	
SOB Nº: 286202	
Protocolo: 05/033683-5	
Empresa: 13 2 0045362 0	
SERRARIA VITÓRIA - RÉGIA LTDA	
	
Naisa Aldar de Oliveira Nobre	
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO	

439/14

PRIMEIRO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA SERRARIA VITÓRIA RÉGIA LTDA - ME.

Por meio deste instrumento particular, FABIAN ROCHA SEVILLA, brasileiro, casado em Regime Parcial de Bens, empresário, nascido em Manaus/AM em 20/12/1974, portador da cédula de Identidade n.º 1097058-4, expedida pelo SSP/AM e CPF: 492.963.702-30, residente e domiciliado à Av. Tancredo Neves, n.º 295 Bl 4 Apto. 101 A, Residencial Copenhagen, Bairro - Parque Dez de Novembro cidade de Manaus - Amazonas, CEP: 69054-700, e OLAVO JOAQUIM FERNANDO DE CAMPO ROLIM, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em Fernandópolis/SP em 07/03/1960, portador da cédula de identidade n.º 7.658.537-2, expedida pelo SSP/SP, e CPF: 025.764.188-21, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. Ramo D, n.º 62, Qd. 2 Cj. Amadeu Botelho, Bairro - Cidade Nova, cidade de Manaus - Amazonas, CEP: 69098-770 únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, denominada **SERRARIA VITÓRIA RÉGIA LTDA - ME**, sediada na Margem Direita da Estrada Vicinal ZF-6, Distrito Agropecuário, na cidade de Rio Preto da Eva/AM - CEP: 69115-000. Inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.664.487/0001-56, tendo seu Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o n.º 13200453620 em 03/11/2005 resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito ALTERAR e CONSOLIDAR seu Contrato Social nas condições das seguintes cláusulas:

ALTERAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO:

Que a sociedade passará a ter a denominação social de **VITÓRIA RÉGIA COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, assumindo o ativo e passivo da sua denominação anterior.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE

A sociedade terá sua sede na cidade de Rio Preto da Eva/AM, situada na Margem Direita da Estrada Vicinal ZF 6, Distrito Agropecuário CEP: 69117-000. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS OBJETIVOS SOCIAIS

A sociedade terá por objetivo social:

- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
 - 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos.
 - 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
 - 4741-5/00 - Comércio varejista de material para pintura.
 - 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramenta.
 - 1629-3/01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis.
 - 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.
 - 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico.
 - 4679-6/04 - Comércio atacadista de materiais de construção não especificados anteriormente.
- 

4672-9/00 – Comércio atacadista de ferragens e ferramenta.
4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico.
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação.
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
4744-0/05 – Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente.
1610-2/01 – Serrarias com desdobramento de madeira.

CLÁUSULA QUARTA – DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O sócio **FABIAN ROCHA SEVILLA**, detentor de 50 % (Cinquenta Por Cento) das cotas de Capital, totalizando R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) que por documento transfere para **CLAUDIONOR DECARIS**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

O capital Social de 20.000,00 (Vinte Mil Reais) permanece inalterado e dividido em 2.000 quotas de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, e subscritas integralizadas em moeda corrente e legal do País, distribuídas aos sócios da seguinte forma.

Nomes Sócios	Quotas	Valor	Percentual
Claudionor Decaris	1.000	10.000,00	50 %
Olavo Joaquim Fernando de Campo Rolim	1.000	10.000,00	50 %
Total	2.000	20.000,00	100 %

(art. 997, III, CC/2002) (art.1.055, CC/2002)

PARÁGRAFO ÚNICO

A responsabilidade dos sócios é na forma da lei; limitada ao montante do valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMISSÃO DE NOVO SÓCIO

Fica a partir desta data a fazer parte da Sociedade o sócio **CLAUDIONOR DECARIS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Goiânia/GO em 07/06/1969 CPF: 292.148.742-04 portador da cédula de identidade nº 0866773-0 expedida pela SSP/AM, residente e domiciliado nesta cidade, Rua B4, QD. B8, Casa 19 – Res. Sun Ville – CJ. Arco Iris Bairro Flores, Manaus/AM – CEP 69058-585.

CLÁUSULA SETIMA – DA RETIRADA DE SÓCIO

Retira-se nesta data da Sociedade **FABIAN ROCHA SEVILLA**, já qualificado no preâmbulo, em pleno uso de suas razões, e desliga-se da sociedade acima, transferindo suas quotas de Capital para o sócio **CLAUDIONOR DECARIS**, qualificado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelos sócios, **CLAUDIONOR DECARIS** e **OLAVO JOAQUIM FERNANDO DE CAMPO ROLIM**, com os poderes e atribuições de administrador respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013. 1.015. 1064, CC/2002).

745/4

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FILIAL

A Sociedade gira sob a denominação social de **VITÓRIA REGIA COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, sediada na Margem Direita da Estrada Vicinal ZF-6/ Distrito Agropecuário, na cidade de Rio Preto da Eva/AM - CEP: 69117-000, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do Território Nacional, obedecendo às disposições legais e vigentes

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

A sociedade tem o capital Social de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) dividido em 2.000 Quotas de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente e legal do País, ficando distribuído da seguinte forma:

Nomes Sócios	Quotas	Valor	Percentual
Claudionor Decaris	1.000	10.000,00	50 %
Olavo Joaquim Fernando, de Campo Rolim	1.000	10.000,00	50 %
Total	2.000	20.000,00	100 %

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

PARÁGRAFO ÚNICO

A responsabilidade dos sócios é na forma da lei, limitada ao montante do valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS

A sociedade tem por objetivo social:

- 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral.
 - 4744-0/02 – Comércio varejista de madeira e artefatos.
 - 4744-0/04 – Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
 - 4741-5/00 – Comércio varejista de material para pintura.
 - 4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramenta.
 - 1629-3/01 – Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis.
 - 4744-0/03 – Comércio varejista de materiais hidráulicos.
 - 4673-7/00 – Comércio atacadista de material elétrico.
 - 4679-6/04 – Comércio atacadista de materiais de construção não especificados anteriormente.
 - 4679-6/04 – Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente.
 - 4672-9/00 – Comércio atacadista de ferragens e ferramenta.
 - 4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico.
 - 4754-7/03 – Comércio varejista de artigos de iluminação.
 - 4789-0/99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
 - 4744-0/05 – Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente.
 - 1610-2/01 – Serrarias com desdobramento de madeira.
-   

742/14

CLÁUSULA QUARTA - DURAÇÃO DA SOCIEDADE

Início da atividade 03/11/2005 e prazo de duração da sociedade por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelos sócios, CLAUDIONOR DECARIS e OLAVO JOAQUIM FERNANDO DE CAMPO ROLIM, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA SETIMA - DO BALANÇO ANUAL

Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA - DA DELIBERAÇÃO

Nos Quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (ES) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA NONA - DA REMUNERAÇÃO PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FALECIMENTO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS

Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime familiar, de prevaricação,



943/8

peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, do C.C/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO JURÍDICO

Fica eleito o foro de Manaus - AM, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Manaus, 26 de Setembro de 2014.

CARTÓRIO PÚBLICO
RECONHEÇO POR AUTÊNTICA A(S) ASSINATURA(S) DE
FABIAN ROCHA SEVILLA
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO INSP
D428-8072-9D07-0A0C - Valde o selo em 14/10/2014
Manaus (AM), 23 de Outubro de 2014.

Valor: R\$ 3.90 + 0,13 155

JESSICA CAROLINNE DE ANDRADE
ESCRIVENTE AUTORIZADA

ESCRIVENTE AUTORIZADA
JESSICA CAROLINNE DE ANDRADE

FABIAN ROCHA SEVILLA
SÓCIO

CLAUDIONOR DECARIS
SÓCIO

OLAVO JOAQUIM FERNANDO DE CAMPO ROLIM
SÓCIO

TESTEMUNHAS:

IVANEIDE AMORA DE PAIVA

IVANEIDE AMORA DE PAIVA
CNPJ/ME nº. 063.233.912-87
C.I.R.G.nº 0279719-4 SSP/AM

KARLA LOPES GUALBERTO

KARLA LOPES GUALBERTO
CNPJ/ME nº 693.513.252-53
C.I.R.G.nº 2.017.195 SSP/PI

CARTÓRIO PÚBLICO - SEGUNDO TABELIÃO

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO INSP

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMADA

OLAVO JOAQUIM FERNANDO DE CAMPO ROLIM

AX520856-06 RECONHECIMENTO DE FIRMA

Data/Hora 14/10/2014 16:55:13 FUNETJ: R\$ 0,27

Rosângela e Silva Ribeiro - Escrevente FUNDOS: R\$ 0,37

D428-8072-9D07-0A0C

consulte o selo em

CARTÓRIO PÚBLICO - SEGUNDO TABELIÃO

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO INSP

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMADA

CLAUDIONOR DECARIS

AX520856-02 RECONHECIMENTO DE FIRMA

Data/Hora 14/10/2014 16:55:13 FUNETJ: R\$ 0,27

Rosângela e Silva Ribeiro - Escrevente FUNDOS: R\$ 0,37

A4BA-3B1A-10D4-0122

consulte o selo em

944/15

UNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 10/12/2014 SOB Nº 491801
Protocolo: 14/061794-9 DE 03/11/2014
Empresa: 13 2 0045362 0
VENDITA FOGIA COMERCIO DE
MADEIRAS E MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA - ME
Raimundo Cavalcante Lima
SECRETARIO GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

VITORIA REGIA COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA -ME

CLAUDIONOR DECARIS, brasileiro, empresário, nascido em Goiânia/GO em 07/06/1969, Portador da Cédula de Identidade nº 0866773-0 expedida pelo SSP/AM e CPF 292.148.742-04, residente e domiciliado nesta cidade, Rua B4, QD B8, Casa 19 – Res. Sum Ville- CJ, Arcos Iris Bairro Flores, Manaus /AM – CEP 69058-585.

OLAVO JOAQUIM FERNANDO DE CAMPO ROLIM, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em Fernandópolis/SP em 07/03/1960, portador da Cédula de Identidade nº 7658537-2, Expedida pelo SSP/SP, e CPF 025.764.188-21, residente e domiciliado nesta cidade, à AV. Ramo D, nº 62 QD 2 Cj. Amadeu Botelho Cidade nova, Manaus /AM, CEP 69098-770. Único sócio da empresa **VITORIA REGIA COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA -ME**, sediada na Margem Direita da Estrada Vicina ZF -6, Distrito Agropecuária, na Cidade de Rio Preto da Eva /AM – CEP 69117-000, com seu contrato arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob nº 13200453620 em 03/11-2005, CNPJ sob nº 07.664.487/0001-56, **alteração** sob nº 491801 em 10/12/2014, resolvem assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Passa a fazer parte da sociedade neste ato à senhora **JUSELIA DA SILVA PANTOJA**, Brasileira, natural de Lábrea/AM, solteira, data de nascimento 25/03/1982, empresária, portadora da CI nº 1626634-0, expedida pela SESEP/AM, e do CPF 699.128.312-68, residente domiciliado á Rua B4, QD B8, Casa 19 – Res. Sum Ville- CJ. Arcos Iris, Bairro Flores, Manaus /AM – CEP 69058-585.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade neste ato à senhor **OLAVO JOAQUIM FERNANDO DE CAMPO ROLIM**, que transfere o total de suas quotas de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) da seguinte forma; para a sócia admitida na sociedade **JUSELIA DA SILVA PANTOJA** R\$ 2000,00 (dois mil reais), e para o sócio remanescente **CLAUDIONOR DECARIS** R\$ 8.000,00 (oito mil reais), os quais declaram haverem recebido em moeda corrente e legal do País dando e recebendo junto ao cessionário, nada mais tendo a reclamar a qualquer título.

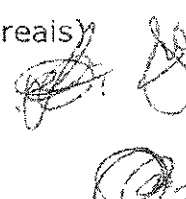
CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social permanece inalterado tanto na quantidade de quotas como no seu valor, porem, por força da transferência de quotas passa ter a seguinte composição.

CLAUDIONOR DECARIS

Com 18.000 (dezoito mil) quotas no valor de ____ R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

JUSELIA DA SILVA PANTOJA

Com 2.000 (dois mil) quotas no valor de _____ R\$ 2.000,00 (dois mil reais)



746/10

Total _____ **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá ao administrador **CLAUDIONOR DECARIS**, com poder e atribuição de Sócio-Administrador, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA: O Administrador **CLAUDIONOR DECARIS**, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA: À vista da modificação no objeto social da cláusula terceira ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **VITORIA REGIA COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, Margem Direita da Estrada Vicinal ZF -6, Distrito Agropecuária, na Cidade de Rio Preto da Eva /AM, - CEP 69117-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social é de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) dividido em 20.000 (VINTE MIL) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (HUM REAL), integralizadas, em moeda corrente do País, assim subscritas.

CLAUDIONOR DECARIS

Com 18.000 (dezoito mil) quotas no valor de _____ R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

JUCELIA DA SILVA PANTOJA

Com 2.000 (dois mil) quotas no valor de _____ R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Total _____ **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**

CLÁUSULA TERCEIRA:

CNAE 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL .

CNAE 4744-0/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS

CNAE 4744-0/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS.

CNAE 4741-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA PINTURA

CNAE 4744-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTA.

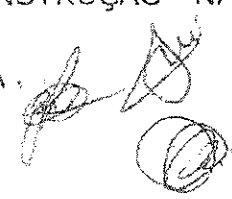
CNAE 1629-3/01 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MADEIRA, EXCETO MÓVEIS.

CNAE 4744-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

CNAE 4673-7/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO.

CNAE 4679-6/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

CNAE 4672-9/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMETA.



949/1

CNAE 4742-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE 4754-7/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
CNAE 4789-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
CNAE 4744-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
CNAE 16102/01 SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 03/11/2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá ao administrador **CLAUDIONOR DECARIS**, com poder e atribuição de Sócio Administrador, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

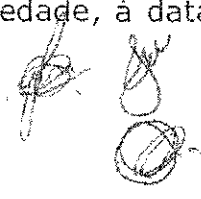
CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou Interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (os) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador **CLAUDIONOR DECARIS**, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

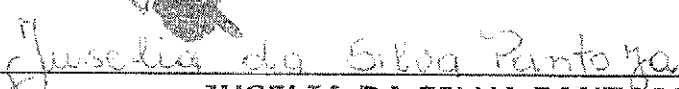
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Manaus para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias, de igual teor.

Manaus 22 de junho de 2015.



CLAUDIONOR DECARIS
CPF Nº 292.148.742-04



JUSELIA DA SILVA PANTOJA
CPF Nº 699.128.312-68



OLAVO JOAQUIM FERNANDO DE CAMPO ROLIM
CPF Nº 025.764.188-21

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
RECONHEÇO AUTÊNTICA A FIRMA DE
OLAVO JOAQUIM FERNANDO DE CAMPO ROLIM
BA933008-67 RECONHECIMENTO DE FIRMA
Data/Hora 26/06/2015 14:28:40 FUNE TJ R\$ 0,29
Venício Alves de Andrade-Esc. Autorizado FUNEOS R\$ 0,40
9E31-3339-84B8-EF98
consulte o selo em www.tjcam.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE
CLAUDIONOR DECARIS
BA933016-72 RECONHECIMENTO DE FIRMA
Data/Hora 26/06/2015 14:29:09 FUNE TJ R\$ 0,29
Venício Alves de Andrade-Esc. Autorizado FUNEOS R\$ 0,40
8587-325E-7221-F4A7
consulte o selo em www.tjcam.com.br

UNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2015 SOB Nº 509103
Protocolo: 15/035170-4 DE 30/06/2015

Empresa: 13-2 0045362-0
VITÓRIA REGIA COMERCIO DE
MADEIRAS E MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA - ME

MILTON AURELIO ROSAS GOMES
SECRETÁRIO GERAL

RECONHEÇO AUTÊNTICA A FIRMA DE
JUSELIA DA SILVA PANTOJA
BA933012-70 RECONHECIMENTO DE FIRMA
Data/Hora 26/06/2015 14:28:40 FUNE TJ R\$ 0,29
Venício Alves de Andrade-Esc. Autorizado FUNEOS R\$ 0,40
0D55-128B-F15C-7F60
consulte o selo em www.tjcam.com.br

749/19

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

VITORIA REGIA COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME.

CLAUDIONOR DECARIS, Brasileiro, empresário Natural Goiânia /GO, solteiro, data de nascimento 07/06/1969, portadora do RG Nº 0866773-0, expedido pelo SSP/AM, e do CPF sob nº 292.148.742-04, residente e domiciliada a Rua B4 , QD B 8, CASA 19 –Res. Sun Ville – CJ Arcos Iris - Bairro Flores, Manaus – AM, CEP 69058-585.

JUSELIA DA SILVA PANTOJA, Brasileira, empresária Natural Lábrea – AM, solteira, data de nascimento 25/03/1982, portadora do RG Nº 1626634-0, expedido pelo SSP/AM, e do CPF sob nº 699.128.312-68, residente e domiciliada a Rua B4 , QD B 8, CASA 19 –Res. Sun Ville – CJ Arcos Iris - Bairro Flores, Manaus – AM, CEP 69058-585.

Únicos sócios da empresa VITORIA REGIA COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA –ME situado à Margem Direita da Estrada Vicinal ZF-6 , Distrito Agropecuário, na cidade de Rio Preto da Eva /AM – CEP 690117-000, com seu contrato arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob nº 13200453620 em 03/11/2005, CNPJ nº 07.664.487/0001-56, alteração sob nº 491801 em 10/12/2014, alteração datado 27/07/2015 sob nº 509103, resolve assim alterar o contrato social :

CLÁUSULA PRIMEIRA: a empresa que funciona à Margem Direita da Estrada Vicinal ZF-6 - Distrito Agropecuário, na Cidade de Rio Preto da Eva /AM – CEP 690117-000, com seu contrato arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob nº 13200453620 em 03/11/2005, CNPJ nº 07.664.487/0001-56, passa a funcionar na Avenida Coronel Savio Belota nº 1995, Conjunto Amadeu Bolelho - Bairro Novo Aleixo, CEP 69099-096, Manaus – AM.

CLÁUSULA SEGUNDA:

- CNAE 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.
- CNAE 4744-0/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS.
- CNAE 4744-0/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2016 12:03 SOB Nº 20160195632.
PROTOCOLO: 160195632 DE 05/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602058715. NIRE: 13200453620.
VITÓRIA RÉGIA COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
LTDA – ME

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 06/10/2016

750/19

- CNAE 4741-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA PINTURA.
- CNAE 4744-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTA.
- CNAE 4744-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.
- CNAE 4742-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.
- CNAE 4754-7/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO.
- CNAE 4789-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
- CNAE 4744-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
- CNAE 1610-2/01 SERRARIAS COM DESDOBRAMENTOS DE MADEIRA.

CLÁUSULA TERCEIRA: À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: sociedade gira sob o nome empresarial de **VITÓRIA REGIA COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede situada Avenida Coronel Savio Belota nº 1995, Conjunto Amadeu Botelho - Bairro Novo Aleixo, CEP 69099-096, Manaus – AM.

CLÁUSULA TERCEIRA:

- CNAE 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.
- CNAE 4744-0/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS.
- CNAE 4744-0/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS.
- CNAE 4741-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA PINTURA
- CNAE 4744-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTA.
- CNAE 4744-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.
- CNAE 4742-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.
- CNAE 4754-7/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO.
- CNAE 4789-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2016 12:03 SOB Nº 20160195632.
PROTOCOLO: 160195632 DE 05/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602058715. NIRE: 13200453620.
VITÓRIA REGIA COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
LTDA - ME

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 06/10/2016

2

755/18

- CNAE 4744-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
- CNAE 1610-2/01 SERRARIAS COM DESDOBRAMENTOS DE MADEIRA.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) dividido em 20.000 (VINTE MIL) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (HUM REAL), integralizadas, em moeda corrente do País, pelos Sócios.

CLAUDIONOR DECARIS

Com 18.000 (DEZOITO MIL) quotas no valor de R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

JUSELIA DA SILVA PANTOJA

Com 2.000 (DUAS MIL) quotas no valor de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

Total R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em **03/11/2005** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao administrador **CLAUDIONOR DECARIS** com poder e atribuição de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2016 12:03 SOB Nº 20160195632.
PROTOCOLO: 160195632 DE 05/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602058715. NIRE: 13200453620.
VITÓRIA RÊGIA COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
LTDA - ME

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 06/10/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

7521/8

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (os) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador **CLAUDIONOR DECARIS** declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Manaus para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via, de igual teor.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2016 12:03 SOB Nº 20160195632.
PROTOCOLO: 160195632 DE 05/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602058715. NIRE: 13200453620.
VITÓRIA REGIA COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
LTDA - ME

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 06/10/2016

983/18

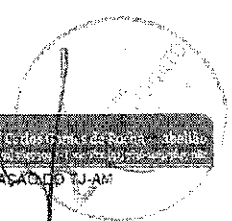
Manaus 16 de Setembro de 2016

2º (TABELIONATO)


CLAUDIONOR DECARIS
CPF sob nº 292.148.742-04

2º (TABELIONATO)


Juselia da Silva Pantoja
JUSELIA DA SILVA PANTOJA
CPF sob nº 699.128.312-68



CAETANO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO - Rua Carlos de Azevedo, 140 - Fátima - Manaus - AM		CAETANO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO - Rua Carlos de Azevedo, 140 - Fátima - Manaus - AM	
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM		SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM	
RECONHEÇO AUTÊNTICA A FIRMA DE		RECONHEÇO AUTÊNTICA A FIRMA DE	
JUSELIA DA SILVA PANTOJA		CLAUDIONOR DECARIS	
RECFIR044402517MZ50W6ETZBA14		RECFIR044402NDYKDRHPF48WA13	
Data/Hora 05/10/2016 14:01:53		Data/Hora 05/10/2016 14:01:53	
RECONHECIMENTO DE FIRMA		RECONHECIMENTO DE FIRMA	
FUNETJ R\$ 0,32		FUNETJ R\$ 0,32	
Por: Venício Alves de Andrade - Escrevente		Por: Venício Alves de Andrade - Escrevente	
FUNDOS R\$ 0,45		FUNDOS R\$ 0,45	
consulte o selo em https://sistemas.jucea.org.br/consultas/consultas.php		consulte o selo em https://sistemas.jucea.org.br/consultas/consultas.php	



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2016 12:03 SOB Nº 20160195632.
PROTOCOLO: 160195632 DE 05/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602058715. NIRE: 13200453620.
VITÓRIA REGIA COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
- ME

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 06/10/2016

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

VITORIA REGIA COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA -ME

CLAUDIONOR DECARIS, Brasileiro, empresário Natural Goiânia /GO, solteiro, data de nascimento 07/06/1969, portadora da CI Nº 0866773-0, expedida pelo SSP/AM, e do CPF sob nº 292.148.742-04, residente e domiciliada a Rua B4 , QD B 8, CASA 19 -Res . Sum Ville -CJ Arcos Iris Bairro Flores, Manaus - AM, CEP 69058-585.

JUSÉLIA DA SILVA PANTOJA, Brasileira, empresária Natural Labrea -AM, solteira, data de nascimento 25/03/1982, portadora da CI Nº 1626634-0, expedida pelo SESEP/AM, e do CPF sob nº 699.128.312-68, residente e domiciliada a Rua B4 , QD B 8, CASA 19 -Res . Sum Ville -CJ Arcos Iris Bairro Flores, Manaus - AM, CEP 69058-585. Únicos sócios da empresa **VITORIA REGIA COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA -ME** situado a Avenida Coronel Savio Belota nº 1995, Conjunto Amadeu Botelho Bairro Novo Aleixo, CEP 69099-096 com seu contrato Arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob nº 13200453620 em 03/11/2005, CNPJ nº 07.664.487/0001-56, alteração sob nº 491801 em 10/12/2014, alteração datado 27/07/2015 sob nº 509103, Alteração sob nº 20160195632 datado 06/10/2016 resolve assim alterar o contrato social :

CLÁUSULA PRIMEIRA: CNAE 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

CNAE 4744-0/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS.

CNAE 4744-0/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS.

CNAE 4741-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA PINTURA

CNAE 4744-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTA

CNAE 4744-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

CNAE 4742-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS

CNAE 4754-7/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO

CNAE 4789-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAE 4744-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 10:38 SOB Nº 20180037935.
PROTOCOLO: 180037935 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801059025. NIRE: 13200453620.
VITÓRIA RÉGIA COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
LTDA - ME

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 23/03/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

755
1/10

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: sociedade gira sob o nome empresarial de **VITORIA REGIA COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA -ME**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede situada Avenida Coronel Savio Belota nº 1995, Conjunto Amadeu Botelho Bairro Novo Aleixo, CEP 69099-096.

CLÁUSULA TERCEIRA: CNAE 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

CNAE 4744-0/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS.

CNAE 4744-0/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS.

CNAE 4741-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA PINTURA

CNAE 4744-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTA

CNAE 4744-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

CNAE 4742-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS

CNAE 4754-7/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO

CNAE 4789-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAE 4744-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) dividido em 20 (VINTE MIL) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (HUM REAL), integralizadas, em moeda corrente do País, pelos Sócios.

CLAUDIONOR DECARIS

Com 18.000 (DEZOITO MIL) quotas no valor de _____ R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)

JUCELIA DA SILVA PANTOJA

Com 2.000 (DOIS MIL) quotas no valor de _____ R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

Total _____ R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em **03/11/2005** e seu prazo de duração é indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 10:38 SOB Nº 20180037935.
PROTOCOLO: 180037935 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801059025. NIRE: 13200453620.
VITÓRIA RÊGIA COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
LTDA - ME

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 23/03/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

756/14

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao administrador **CLAUDIONOR DECARIS** com poder e atribuição de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (os) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 10:38 SOB Nº 20180037935.
PROTOCOLO: 180037935 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801059025. NIRE: 13200453620.
VITÓRIA RÉGIA COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
LTDA - ME

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 23/03/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

257
11/19

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (os) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador **CLAUDIONOR DECARIS** declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Manaus para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via, de igual teor.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 10:38 SOB Nº 20180037935.
PROTOCOLO: 180037935 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801059025. NIRE: 13200453620.
VITÓRIA RÉGIA COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
LTDA - ME

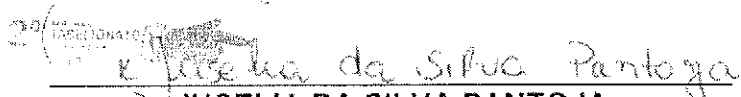
Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 23/03/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

Manaus 01 de fevereiro de 2018.

20/02/2018


CLAUDIONOR DECARIS

CPF sob o nº. 292.148.742-04

20/02/2018


JUSELIA DA SILVA PANTOJA

CPF sob nº 699.128.312-68

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO - Carlos Gomes de Rocha - Tabelião
Av. Manoel Neri, 100 - J. P. - Cidade Nova - CEP 69060-000 - Manaus - AM - Fone (69) 324-1111 - E-mail: carlos.rocha@tj-am.gov.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE
JUSELIA DA SILVA PANTOJA
REC FIR 044402INONJ1A4PISAE539
Data/Hora: 09/02/2018 11:34:49 RECONHECIMENTO DE FIRM
Bel. Venício Alves de Andrade - Escrevente FUNDO: R\$ 0,39
consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE
CLAUDIONOR DECARIS
REC FIR 0444029W1T4JVES400F18
Data/Hora: 09/02/2018 11:34:49 RECONHECIMENTO DE FIRM
Bel. Venício Alves de Andrade - Escrevente FUNDO: R\$ 0,42
consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

SEGUNDO TABELIONATO
Carlos Rocha



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2018 10:38 SOB Nº 20180037935.
PROTOCOLO: 180037935 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801059025. NIRE: 13200453620.
VITÓRIA RÉGIA COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
- ME

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 23/03/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

5



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

759
Vig

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VITORIA REGIA COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 07.664.487/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:50:02 do dia 28/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/03/2023.

Código de controle da certidão: **2C25.E11F.E7CB.00FB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

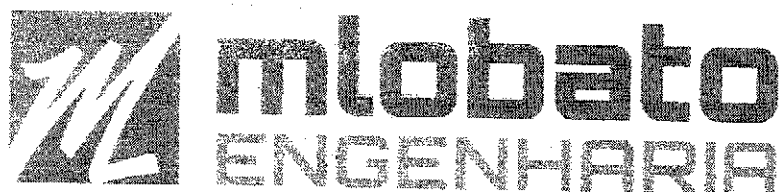
Atestamos para os devidos fins, que a empresa **VITORIA REGIA COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, com sede na Av. Coronel Sávio Belota, n. 1995 - Novo Aleixo, Manaus - AM, 69099-096, inscrita no CNPJ nº **07.664.487/0001-56**. Forneceu os materiais abaixo relacionado à **M Lobato Engenharia Ltda.** inscrita no CNPJ nº **24.342.072/0001-85**, referente ao período de 01/12/2020 a 14/02/2022.

- 01- **TELHAS GALVALUME** (telha brasilit, alumínio, ferro, galvanizada, de barro, leitosa, transparente, colorida, pvc e plástico, térmica, telha sanduiche).
- 02- **FERRAGENS DIVERSAS** (abraçadeiras, acabamento, acionamento, adesivo, aditivo, adesivo, aduela, agua raiz, álcool, aerossóis, alavanca, alicate, ancinho, anel, anti corrosivo, arame, araldite, aplicador, arco de serra, arco, areia, argamassa, armação, armador, armário, aro, arruela, arremate, assento, azulejo, bacia baihna, balança, barrilha, balde, bancada, bandeja, barra, barro, batente, branco, bico, bobina, bocal, bolsa, bota, botina, braço, brocas, bucha, cabeceira, cabeçote, cabeça, cabide, cabo, cadeado, caçamba, caixa de luz, caixa d'agua, caixa passagem, caixa barramento, caixa descarga, caixa ferramentas, conjunto ferramentas, caixa de luz, caixa de gordura, caixa plástica, caixa de ferro, caixa alumínio, chapas, caixa sifonadas, canaletas, campanha, cano, campanha, cantoneiras, cap, carrinho, canil, carneira, carvão, cavadeira, centro distribuição, chapa, chapéu, capacete, chave, chumbador, churrasqueiras, chuveiro, cinta, corda, cloro, cobogó cola, colher, corante, corrente, corrugado, coxim, cuba, cumeeira, curva, desentupidor, detergente, disco, disjuntor, display, dobradiça, ducha, Duratex, eletrodo, eletroduto, engate, enxada, escada, escova, esmeril, espaçador, espátula, compensado, madeirite, esponja, estopa, expositor, facão, fechadura, ferrolho, fita, formão, forro, furadeira, porta, ferrolho chato, ferrolho redondo, garrafa, garrafão, gonzo, grampo, graxa, greiha, haste, impermeabilizante, isopor, janela, lamina, lanterna, lavatório, lima, linha, lona, lixa, mala, mangueira, Marreta, martelo, mascara, moto, massa, masseira, mesa, mictório, neutrol, nipel, nível, óculos, óleo, pá, painel, parafuso, palha, papelera, pastilha, pedra, perfil, pia, picareta, pigmento, pino, pincel, piso, pistola, pitão, porcelanato, granito, porta, ponteira, pontalete, porca, porta, prateleira, prego, prumo, prolongador, pulverizador, purificador, quadro, querosene, rebitador, ralo, ratoeira, rebite, rebolo, redução, refil, registro, regulador, rejunte, removedor, reparo, resina, revestimento, roda, rodapé, rodizio, roldana, rolo, saco, sacola, puxador, serra serrote, sifão, silicone, solda, soleira, soquete, suporte, talhadeira, tambor, tanque, tarjeta, tarraxa, te, tela, terminal, tesoura, thinner, tijolo, tintas, tomada, torneira, trena, trincha, tubos união, válvula, vaso, vergalhões, verniz, vidro, zarcão, trinco, tranqueta).
- 03- **MATERIAIS ELETRICOS** (tomadas, tecla, interruptor, plug, pino, cabo, refletor, lâmpadas, led, plafon, Luminárias).



MLobato Engenharia Eireli

- Comercial: (92) 4104-7316
- E-mail: mlobatoengenhariamao@gmail.com
- Endereço: Av. Jacira Reis, 391, sala BR, Garden Center, São Jorge, CEP 69.033-008, Manaus/AM



- 04- MATERIAIS HIDRAULICOS (adaptador, joelho, junção, luva, te, tubo, bucha, cap, torneiras.
- 05- MATERIAIS BASICOS (barro, aço, vergalhões, chapas, radier, areia, tijolo, bloco, brita, seixo, cimento, argamassa, gesso, cal, etc.)
- 06- FERRAMENTAS (enxadas, picareta, cavadeira, machado, foice, terçado, facão, faca, pá, boca de lobo
- 07- COMPENSADOS (compensado branco, compensado plastificado, compensado naval, compensado maderit, resinado, mdf, vinil, acm)
- 08- MATERIAIS DE PINTURA TINTAS, RESINAS, VERNIZES, SELADORES, MASSAS.
- 09- MATERIAL ACABAMENTO

Outrossim, os fornecimentos foram executados de acordo com as condições legais previstas, e como tal, cumpriu suas obrigações no que diz respeito ao prazo e qualidade dos produtos, inexistindo assim fatos que desabone sua CAPACIDADE TÉCNICA.

Manaus-AM, 14 de fevereiro de 2022

M Lobato Engenharia Ltda.
Matheus Felipe de Oliveira Lobato
CPF.: 001.136.022-43

RECIBO DE PAGAMENTO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Avenida Roraima (Jardim)
RECIBO DE PAGAMENTO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Avenida Roraima (Jardim)
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DOIT AM
Retirado e emitido por semelhança a 15/02/2022
MATHEUS FELIPE DE OLIVEIRA LOBATO
MATHEUS FELIPE DE OLIVEIRA LOBATO
CPF: 001.136.022-43
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DOIT AM
FISCALIZADOR: 016 SELC R\$ 100
RECIFIR004135WK6FCZTAVQCFE277
Valor e
Selo em: 15/02/2022 por: 15/02/2022



MLobato Engenharia Eireli

- Comercial: (92) 4104-7316
- E-mail: mlobatoengenhariamao@gmail.com
- Endereço: Av. Jacira Reis, 391, sala 8B, Garden Center, São Jorge, CEP 69.033-008, Manaus/AM

VITORIA REGIA COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO

1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA BRIGADA LOBO D'ALMADA

PREGÃO Nº 26/2022 (Processo Administrativo n.º 64307.007374/2022-16)

DATA DE ABERTURA: 02/09/2022 ÀS 09:00 horas (Brasília)

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de material de construção para a 1ª Brigada de Infantaria de Selva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A empresa VITORIA REGIA COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita regularmente no CNPJ sob o nº 07.664.487/0001-56, com sede na Av Coronel Savio Belota nº 1995 Conj Amadeu Botelho – Novo Aleixo, Manaus/Am, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, para cumprimento das exigências do Edital do processo licitatório em referência declara:

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Declaro sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2022, instaurado pelo Processo nº 64307.007374/2022-16, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, inclusive as exigências do INMETRO previstas na IN Nr 06/13, que regulamenta as atividades poluidoras utilizadoras de recursos ambientais.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral, ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Manaus, 01 de Setembro de 2022.

CLAUDIONOR

DECARIS:292148

74204

Assinado de forma digital

por CLAUDIONOR

DECARIS:29214874204

Dados: 2022.09.01 22:26:30

-04'00'

CLAUDIONOR DECARIS

RG: 8667730 / CPF:292.148.742-04

AV CORONEL SAVIO BELOTA 1995 CONJ AMADEU BOTELHO BAIRRO: NOVO ALEIXO

CEP: 69099-096 – Manaus – AM Telefone: (92) 9982-6147 / 99310-0923

CNPJ: 07.664.487/0001-56 IE: 04.267.494-8 E-MAIL: vitoriaregialicitacao@gmail.com



763
VJ

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.664.487/0001-56 DUNS®: 903545181
Razão Social: VITORIA REGIA COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Nome Fantasia: VITORIA REGIA COMERCIO DE MADEIRAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/02/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Sem Informação
FGTS	Validade: 05/10/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade: 20/03/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade: 01/10/2022
Receita Municipal	Validade: 30/10/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

964
Vig.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/09/2022 10:54:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VITORIA REGIA COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ: **07.664.487/0001-56**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

765

1/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

767/19

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/010.305-4	AME2200058551	03/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
292.148.742-04	CLAUDIONOR DECARIS	07/03/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

345.866.952-34	JOSETE CAVALCANTE MONTEIRO DA SILVA	07/03/2022
----------------	-------------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1182098 em 08/03/2022 da Empresa VITORIA REGIA COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, CNPJ 07664487000156 e protocolo 220103054 - 03/03/2022. Autenticação: 1D687D307A1F2887B229C1114D89435F5DCD9CC. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/010.305-4 e o código de segurança uHoj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 2/14

Balanco Patrimonial

Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2021

ATIVO**ATIVO CIRCULANTE****DISPONIVEL****CAIXA GERAL****CAIXA - MATRIZ**

85.109,54 D

85.109,54 D

BANCOS - CONTAS COM MOVIMENTOS**BANCO DO BRASIL**

7.877,25 D

7.877,25 D

92.986,79 D

REALIZAVEL A CURTO PRAZO**CLIENTES NACIONAIS****CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS**

342.182,30 D

342.182,30 D

ESTOQUES**MERCADORIAS PARA REVENDA**

69.087,48 D

69.087,48 D

411.269,78 D

504.256,57 D

ATIVO NAO CIRCULANTE**REALIZAVEL LONGO PRAZO****EMPRESTIMOS A EMPRESAS****EMPRESTIMOS A EMPRESA ATACADÃO APUI COM. VARE**

286.000,00 D

286.000,00 D

286.000,00 D

286.000,00 D

Total Geral do Ativo

790.256,57 D

PASSIVO**PASSIVO CIRCULANTE****EFETIVAS****FORNECEDORES NACIONAIS****FORNECEDORES NACIONAIS DIVERSOS**

56.100,99 C

56.100,99 C

OBRIGACOES TRABALHISTAS**FERIAS A PAGAR**

4.582,58 C

INSS A PAGAR

2.225,91 C

FGTS A PAGAR

1.716,22 C

8.524,71 C

OBRIGACOES TRIBUTARIAS**DAS - SIMPLES NACIONAL**

14.991,60 C

14.991,60 C

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS**GIRO BANCO DO BRASIL**

166.486,17 C

166.486,17 C

246.103,47 C

246.103,47 C

PATRIMONIO LIQUIDO**CAPITAL SOCIAL****INTEGRALIZADO****CLAUDIONOR DECARIS**

18.000,00 C

JUSLIA DA SILVA PANTOJA

2.000,00 C

20.000,00 C

20.000,00 C

LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS**LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS****LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO EM CURSO**

524.153,10 C

524.153,10 C

524.153,10 C

544.153,10 C

Total Geral do Passivo

790.256,57 C



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1182098 em 08/03/2022 da Empresa VITORIA REGIA COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, CNPJ 07664487000156 e protocolo 220103054 - 03/03/2022. Autenticação: 1D687D307A1F2887B229C1114D89435F5DCD9CC. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/010.305-4 e o código de segurança uHoj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 3/14

VITORIA REGIA COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

07/03/2022 16:11:11

Av. Coronel Sávio Belota, 1995 - Conj. Amadeu Botelho Novo Aleixo, Manaus - AM - CEP: 69.099-096

CNPJ: 07.664.487/0001-56 Registro: 13200453620 (03/11/2005)

Folha 2 de 2

Balanco Patrimonial
Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2021

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial somando no Ativo e no Passivo SETECENTOS E NOVENTA MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

MANAUS, 31 de Dezembro de 2021

CLAUDIONOR DECARIS
SOCIO ADMINISTRADOR - CPF: 292.148.742-04

JOSETE CAVALCANTE MONTEIRO DA SILVA
Contador - CRC - AM010809/O-0
CPF : 345.866.952-34



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1182098 em 08/03/2022 da Empresa VITORIA REGIA COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, CNPJ 07664487000156 e protocolo 220103054 - 03/03/2022. Autenticação: 1D687D307A1F2887B229C1114D89435F5DCD9CC. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/010.305-4 e o código de segurança uHoj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade -- Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 4/14

Demonstração do Resultado

Encerrado em 31 de Dezembro de 2021

RECEITA BRUTA DE VENDA E PRESTACAO DE SERV			
REVENDA DE MERCADORIAS	721.548,02C	721.548,02C	
(-) DEDUCOES DE RECEITAS			
SIMPLES NACIONAL	51.282,54D		
DESCONTOS CONCEDIDOS SOBRE VENDA DE MERC	506,83D		
		51.789,37D	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			669.758,65C
OUTRAS DESPESAS E CUSTOS			
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	161.234,13D	161.234,13D	
LUCRO OPERACIONAL BRUTO			508.524,52C
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
SALARIOS E ORDENADOS	146.697,41D		
HORAS EXTRAS	11.220,64D		
ADICIONAL NOTURNO	339,92D		
GRATIFICACOES	2.400,00D		
DSR	2.770,72D		
VALE TRANSPORTE	1.982,41D		
FERIAS	18.964,69D		
13 SALARIO	14.884,53D		
INSS	11.862,33D		
FGTS	15.869,98D		
AVISO PREVIO	5.188,01D		
SEGURO EMPRESA BANCO DO BRASIL	1.190,96D		
TAXA DE EXPEDIENTE	1.282,31D		
ICMS	748,29D		
MULTAS	396,83D		
TARIFAS BANCARIAS	13.937,69D		
		249.736,72D	
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO			258.787,80C
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO			258.787,80C

MANAUS, 31 de Dezembro de 2021

CLAUDIONOR DECARIS
SOCIO ADMINISTRADOR - CPF: 292.148.742-04

JOSETE CAVALCANTE MONTEIRO DA SILVA
Contador - CRC - AM010809/O-0
CPF : 345.866.952-34



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1182098 em 08/03/2022 da Empresa VITORIA REGIA COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, CNPJ 07664487000156 e protocolo 220103054 - 03/03/2022. Autenticação: 1D687D307A1F2887B229C1114D89435F5DCD9CC. Lylcia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/010.305-4 e o código de segurança uHoj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 por Lylcia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

LYLCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 5/14

VITORIA REGIA COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA -ME

CNPJ: 07664487000156 NIRE: 13200453620

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2021

I. CONTEXTO OPERACIONAL

VITORIA REGIA COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, com sede na Av Coronel Savio Belota, Nº 1995 Conj. Amadeu Botelho, Bairro Novo Aleixo, CEP 69099-096, no Município de Manaus/AM, com registro na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS –JUCEA –AM, NIRE 13200453620 do dia 03/11/2005, tendo como objeto:

- 7.44-0-99 - Comércio Varejista De Materiais De Construção Em Geral
- 47.41-5-00 - Comércio Varejista De Tintas E Materiais Para Pintura
- 47.42-3-00 - Comércio Varejista De Material Elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio Varejista De Ferragens E Ferramentas
- 47.44-0-02 - Comércio Varejista De Madeira E Artefatos
- 47.44-0-03 - Comércio Varejista De Materiais Hidráulicos
- 47.44-0-04 - Comércio Varejista De Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos E Telhas
- 47.44-0-05 - Comércio Varejista De Materiais De Construção Não Especificados Anteriormente
- 47.54-7-03 - Comércio Varejista De Artigos De Iluminação
- 47.89-0-99 - Comércio Varejista De Outros Produtos Não Especificados Anteriormente

CLAUDIONOR DECARIS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 292.148.742-04

JOSETE CAVALCANTE MONTEIRO DA SILVA
CPF: 345.866.952-34
CONTADORA CRC/AM010809/O-0

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021, aqui compreendidos: Balanço patrimonial e demonstração do resultado foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação comercial, lei nº 10.406/2002 e demais legislação aplicáveis e aos princípios contábeis.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa declara que as demonstrações contábeis, foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG1000, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da resolução 1.255/2009.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade.

4.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

4.2 TRIBUTAÇÃO

A empresa tem a forma de tributação pelo SIMPLES NACIONAL e enquadrada como MICRO EMPRESA

CLAUDIONOR DECARIS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 292.148.742-04

JOSETE CAVALCANTE MONTEIRO DA SILVA
CPF: 345.866.952-34
CONTADORA CRC/AM010809/O-0



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1182098 em 08/03/2022 da Empresa VITORIA REGIA COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, CNPJ 07664487000156 e protocolo 220103054 - 03/03/2022. Autenticação: 1D687D307A1F2887B229C1114D89435F5DCD9CC. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/010.305-4 e o código de segurança uHoj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 7/14

5. RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudado em opinião de seu consultor e advogado, não aponta contingências de qualquer natureza.

6. CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 20.000,00 (cento e cinquenta mil reais) totalmente integralizado e distribuído da seguinte forma ao sócio.

CLAUDIONOR DECARIS

Com 18.000 (dezoito mil) quotas no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

JUSELIA DA SILVA PANTOJA

Com 2.000 (dois mil) quotas no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Total R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

7. LUCRO ACUMULADO R\$ 524.153,10 (Quinhentos e vinte e quatro mil cento e cinquenta e três reais e dez centavos).

8. DAS VENDAS

A empresa tem como a prática o recebimento de vendas à vista e prazo 30 dias após a emissão da nota fiscal a empresa adota o método de vendas no próprio estabelecimento.

9. EVENTO SUBSEQUENTE

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre resultados futuros.

Manaus 31 de dezembro de 2021

CLAUDIONOR DECARIS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 292.148.742-04

JOSETE CAVALCANTE MONTEIRO DA SILVA
CPF: 345.866.952-34
CONTADORA CRC/AM010809/O-0



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1182098 em 08/03/2022 da Empresa VITORIA REGIA COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, CNPJ 07664487000156 e protocolo 220103054 - 03/03/2022. Autenticação: 1D687D307A1F2887B229C1114D89435F5DCD9CC. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/010.305-4 e o código de segurança uHoj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 8/14

VITORIA REGIA COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ : 07.664.487/0001-56 REGISTRO 13200453620

ÍNDICE DE LIQUIDEZ DO BALANÇO PATRIMÔNIAL DE DEZEMBRO DE 2021

1-ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL:

Ativo Circulante + Realizável a longo prazo
Passivo circulante + Exigível a longo prazo

$$= \frac{R\$ 504.256,57 + 286.000,00}{R\$ 246.106,47}$$
$$= 3,21$$

2-ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:

Ativo Circulante
Passivo Circulante

$$= \frac{R\$ 504.256,57}{R\$ 246.103,47}$$
$$= 2,05$$

3-ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA:

Ativo Circulante (-) estoque
Passivo Circulante

$$= \frac{R\$ 504.256,57 - 69.087,48}{246.103,47}$$
$$= 1,77$$

4-GRAU DE INDIVIDAMENTO:

Passivo Circulante + exigível a longo prazo *100
Patrimônio líquido

$$= \frac{R\$ 246.103,47 + 0 * 100}{544.153,10}$$
$$= 45,23$$

5-PARTICIPAÇÃO DO CAPITAL DE TERCEIRÓS SOBRE O ATIVO

Passivo Circulante + exigível a longo prazo *100
Total do Ativo

$$= \frac{R\$ 246.103,47 + 0 * 100}{790.256,57}$$
$$= 31,14$$



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1182098 em 08/03/2022 da Empresa VITORIA REGIA COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, CNPJ 07664487000156 e protocolo 220103054 - 03/03/2022. Autenticação: 1D687D307A1F2887B229C1114D89435F5DCD9CC. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/010.305-4 e o código de segurança uHoj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 9/14

775
[Handwritten signature]

6- COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

Passivo Circulante

Passivo Circulante + exigível l/prazo *100

= R\$ 256.103,47
= R\$ 256.103,47 + 0 *100

= 100

7 – IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

Ativo não circulante *100

Total do ativo

=R\$ 286.000,00 *100
=R\$ 790.256,57

= 36,19

8- IMOBILIZADO DO CAPITAL PROPRIO

Ativo não circulante *100

Patrimônio líquido

= R\$ 286.000,00 *100
= R\$ 544.153,10

= 52,56

Manaus 31 de dezembro de 2021

CLAUDIONOR DECARIS
Sócio Administrador
CPF : 292.148.742-04

Josete Cavalcante Monteiro da Silva
Contadora-CRC 010809/O-0 AM
CPF: 345.866.952-34



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1182098 em 08/03/2022 da Empresa VITORIA REGIA COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, CNPJ 07664487000156 e protocolo 220103054 - 03/03/2022. Autenticação: 1D687D307A1F2887B229C1114D89435F5DCD9CC. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/010.305-4 e o código de segurança uHoj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 10/14



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

Certidão n.º: AM/2022/00000744
Nome: JOSETE CAVALCANTE MONTEIRO DA SILVA CPF: 345.866.952-34
CRC/UF n.º AM-010809/O Categoria: CONTADOR
Validade: 24.05.2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página
<https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 345.866.952-34 Controle : 2044.4555.6123.7692



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1182098 em 08/03/2022 da Empresa VITORIA REGIA COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, CNPJ 07664487000156 e protocolo 220103054 - 03/03/2022. Autenticação: 1D687D307A1F2887B229C1114D89435F5DCD9CC. Lygia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/010.305-4 e o código de segurança uHoj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 por Lygia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

[Assinatura]
999

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/010.305-4	AME2200058551	03/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
292.148.742-04	CLAUDIONOR DECARIS	07/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

345.866.952-34	JOSETE CAVALCANTE MONTEIRO DA SILVA	07/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1182098 em 08/03/2022 da Empresa VITORIA REGIA COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, CNPJ 07664487000156 e protocolo 220103054 - 03/03/2022. Autenticação: 1D687D307A1F2887B229C1114D89435F5DCD9CC. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/010.305-4 e o código de segurança uHoj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

[Assinatura]
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 12/14



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

778
Lycia

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VITORIA REGIA COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, de CNPJ 07.664.487/0001-56 e protocolado sob o número 22/010.305-4 em 03/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1182098, em 08/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Olinda Travasso Marques.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabiola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
292.148.742-04	CLAUDIONOR DECARIS	07/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb m		
Selo Ouro - Certificado Digital		
345.866.952-34	JOSETE CAVALCANTE MONTEIRO DA SILVA	07/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb m		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
292.148.742-04	CLAUDIONOR DECARIS	07/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb m		
Selo Ouro - Certificado Digital		
345.866.952-34	JOSETE CAVALCANTE MONTEIRO DA SILVA	07/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb m		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/02/2022



Documento assinado eletronicamente por Olinda Travasso Marques, Servidor(a) Público(a), em 08/03/2022, às 11:02.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 22/010.305-4.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1182098 em 08/03/2022 da Empresa VITORIA REGIA COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, CNPJ 07664487000156 e protocolo 220103054 - 03/03/2022. Autenticação: 1D687D307A1F2887B229C1114D89435F5DCD9CC. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/010.305-4 e o código de segurança uHoj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 por Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 13/14



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus, terça-feira, 08 de março de 2022



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1182098 em 08/03/2022 da Empresa VITORIA REGIA COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, CNPJ 07664487000156 e protocolo 220103054 - 03/03/2022. Autenticação: 1D687D307A1F2887B229C1114D89435F5DCD9CC. Lylcia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/010.305-4 e o código de segurança uHoj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 por Lylcia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.664.487/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/11/2005
NOME EMPRESARIAL VITORIA REGIA COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VITORIA REGIA COMERCIO DE MADEIRAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CORONEL SAVIO BELOTA	NÚMERO 1995	COMPLEMENTO CONJ AMADEU BOTELHO
CEP 69.099-096	BAIRRO/DISTRITO NOVO ALEIXO	MUNICÍPIO MANAUS
UF AM		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (92) 3088-1919
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

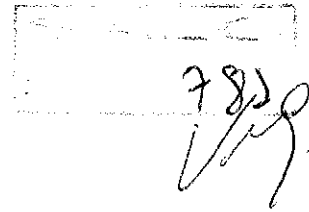
Emitido no dia 13/02/2022 às 20:59:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO**
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO**CERTIDÃO Nº: 006301339****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 31/08/2022, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

VITORIA REGIA COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA,
residente na AV CORONEL SAVIO BELOTA NUMERO 1995, COMPLEMENTO CONJ
AMADEU BOTELHO, NOVO ALEIXO, CEP: 69099-096, Manaus - AM, vinculado ao
CNPJ: 07.664.487/0001-56. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quinta-feira, 1 de setembro de 2022.

PEDIDO Nº: 0006301339





Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

[Assinatura]
782

Certidão Nº: 51806017
Data: 01/09/2022
Hora: 21:35:08
Válida até: 01/10/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 07.664.487/0001-56 - VITORIA REGIA COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME

Inscrição: 04.267.494-8 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **VITÓRIA RÉGIA COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, com sede na Av. Cel. Sávio Belota, 1995 - Novo Aleixo, Manaus - AM, 69099-096, inscrita no CNPJ nº 07.664.487/0001-56. Forneceu os materiais abaixo relacionado à **CONSTRUTORA ETAM LTDA**. Inscrita no CNPJ nº 22.768.840/0001-31, referente ao período de 02/01/2021 a 10/02/2022.

Item	Descrição
01	TELHAS GALVALUME (telha brasilit, alumínio, ferro, galvanizada, de barro, leitosa, transparente, colorida, pvc e plástico, térmica, telha sanduiche)
02	FERRAGENS DIVERSAS (abraçadeiras, acabamento, acionamento, adesivo, aditivo, adesivo, aduela, agua raiz, álcool, acrossóis, alavanca, alicate, ancinho, anel, anti corrosivo, arame, araldite, aplicador, arco de serra, arco, areia, argamassa, armação, armador, armário, aro, arruela, arremate, assento, azulejo, bacia baina, balança, barrilha, balde, bancada, bandeja, barra, barro, batente, bianco, bico, bobina, bocai, bolsa, bota, botina, braço, brocas, bucha, cabeceira, cabeçote, cabeça, cabide, cabo, cadeado, caçamba, caixa de luz, caixa d'agua, caixa passagem, caixa barramento, caixa descarga, caixa ferramnetas, conjunto ferramentas, cade de luz, caixa de gordura, caixa plástica, caixa de ferro, caixa aluminio, chapas, caixa sifonadas, canaletas, campanha, cano, campanha, cantoneiras, cap, carrinho, canil, carneira, carvão, cavadeira, centro distribuicao, chapa, chapéu, capacete, chave, chumbador, churrasqueiras, chuveiro, cinta, corda, cloro, combogol, cola, colher, corante, corrente, corrugado, coxim, cuba, cuneeira, curva, desentupidor, detergente, disco, disjuntor, display, dobradiça, ducha, Duratex, eletrodo, eletroduto, engate, enxada, escada, escova, esmeril, espaçador, espátula, compensado, madeirite, esponja, estopa, estirutura, expositor, facão, fechadura, ferrolho, fita, formao, forro, furadeira, porta ferrolho chato, ferrolho redondo, garrafa, garrafão, gonzo, grampo, graxa, grelha, haste, impermeabilizante, isopor, janela, lamina, lanterna, lavatório, lima, linha, lona, lixa, mala, mangueira, Marreta, martelo, mascara, moto, massa, masseira, mecanisco, mesa, mictório, neutrol, nipel, nível, obsturador, óculos, óleo, pa, painel, parafuso, palha, papeleira, pastilha, pe, pedra, perfil, pia, picareta, pigmento, pino, pincel, piso, pistola, pitao, porcelanato, granito, ponta, ponteira, pontalete, porca, porta, prateleira, prego, prumo, prolongador, pulverizador, purificador, quadro, querosene, rebitador, ralo, ratoeira, rebite, rebolo, redução, refil, registro, regulador, rejunte, removedor, reparo, resina, revestimento, roda, rodapé, rodizio, roldana, rolo, saco, sacola, puxador, serra serrote, sifão, silicone, solda, soleira, soquete, suporte, talhadeira, tambor, tanque, tarjeta, tarraxa, te, tela, terminal, tesoura, thinner, tijolo, tintas, tomada, torneira, trena, trincha, tubosumiao, válvula, vaso, vergalhões, verniz, vitro, zarcao, trinco, tranqueta.
03	MATERIAIS ELETRICOS (tomadas, tecla, interruptor, plug, pino, cabo, refletor, lâmpadas, led, plafon, Luminárias.
04	MATERIAIS HIDRAULICOS (adaptador, joelho, juncao, luva, te, tubo, bucha, cap, torneiras.
05	MATERIAIS BASICOS (barro, aco, vergalhões, chapas, radier, areia, tijolo, bloco, brita, seixo, cimento, argamasssa, gesso, cal, etc..)

Manaus-AM, 14 de fevereiro de 2022

RECEBIMOS DO SENHOR
 RECONHECIMENTO SELO ELETRÔNICO DO
 RECEBIMOS DO SENHOR
 DATA/HORA: 15/02/2022 11:44:04
 VALOR: R\$ 0,00
 A/A Maria Luísa de Andrade - Ess

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 292.148.742-04 011.405.532-75

LIMPAR

Data da consulta: 28/09/2022 13:19:18

Data da última atualização: 27/09/2022 20:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

[Assinatura] 786

Certifico que nesta data (28/09/2022 às 14:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 292.148.742-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6334.8004.775A.D028 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

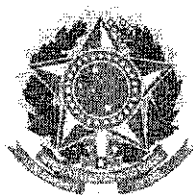
Ving - C
787

Certifico que nesta data (28/09/2022 às 14:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 011.405.532-75.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6334.8021.B2A9.5057 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



VB-788

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CLAUDIONOR DECARIS**

CPF/CNPJ: **292.148.742-04**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:42:24 do dia 28/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 6BY3280922124224

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



109.789

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JULIA EUDOXIA DECARIS ROLIM**

CPF/CNPJ: **011.405.532-75**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:43:04 do dia 28/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 8JH8280922124304

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

15-01-2022
V/S - C
790

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/09/2022 10:54:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VITORIA REGIA COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ: **07.664.487/0001-56**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

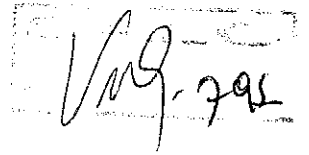
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 26/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 64307.007374/2022-16

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Aos, 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2022, lavrei o presente termo de **ENCERRAMENTO** do volume **IV**, que tem por objeto a Aquisição de material de construção para a 1ª Brigada de Infantaria de Selva, que tem como primeira folha a de Nr _____ e como última a de Nr _____ que corresponde a este Termo de Encerramento, dando por encerrada a juntada de documentos do referido volume.

Quartel-General em Boa Vista, RR, 05 de outubro de 2022.

JORGE LUIZ DOS SANTOS VESTENA – 3º SGT

Aux SI